

PROCESSO:	@PCP 19/00184025		
AUTUADO:	07/03/2019	PROTOCOLO:	7777/2019
RELATOR:	CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima		
INTERESSADO:	Ivo Vandresen		
RESPONSVEL:	Salesio Wiemes 01/01/2017 à 31/12/2018		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: SANTA ROSA DE LIMA
Data recebimento das informações: 7 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2019	050.468.979-70	Assinado	01/03/2019	767.649.829-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	25/02/2019	767.649.829-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2019	767.649.829-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	07/03/2019	050.468.979-70	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/02/2019	050.468.979-70	Assinado	25/02/2019	767.649.829-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2019	050.468.979-70	Assinado	25/02/2019	767.649.829-53

Florianópolis, 7 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

SALESIO WIEMES SUZYANE I. M. FELDHAUS
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	13.536.420,66	Despesas Correntes	13.123.739,91
Receita Tributária	424.533,25	Pessoal e Encargos Sociais	7.084.647,09
Receita de Contribuições	16.923,28	Juros e Encargos da Dívida	139.100,64
Receita Patrimonial	43.203,30	Outras despesas correntes	5.899.992,18
Receita Agropecuária	36.808,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	13.002.860,45		
Outras Receitas Correntes	12.092,38		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	412.680,75
Total	13.536.420,66	Total	13.536.420,66
Receitas de Capital	485.952,95	Despesas de Capital	924.612,86
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	924.612,86
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	485.952,95	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	438.659,91	Superávit	
Total	924.612,86	Total	924.612,86
RESUMO			
Receitas Correntes	13.536.420,66	Despesas Correntes	13.123.739,91
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	485.952,95	Despesas de Capital	924.612,86
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.022.373,61	Subtotal	14.048.352,77
Déficit	25.979,16	Superávit	
TOTAL	14.048.352,77	TOTAL	14.048.352,77

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			16.194.821,55
10000000	Receitas Correntes			15.708.868,60
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		424.533,25	
11100000	Impostos		383.998,47	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	61.408,82		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	61.408,82		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	61.408,82		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	61.408,82		
	Recursos Ordinários	53.539,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.918,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.950,88		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	292.158,49		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	64.674,44		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.702,15		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.611,52		
	Recursos Ordinários	20.166,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.402,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.041,76		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	262,86		
	Recursos Ordinários	157,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39,47		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	18.169,88		
	Recursos Ordinários	10.901,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.542,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.725,50		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.657,89		
	Recursos Ordinários	994,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	414,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	248,70		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.972,29		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.972,29		
	Recursos Ordinários	6.583,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.743,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.645,85		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	227.484,05		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	227.484,05		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	215.335,27		
	Recursos Ordinários	129.200,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.834,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.300,26		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	940,96		
	Recursos Ordinários	564,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	235,27		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	141,14		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	922,64		
	Recursos Ordinários	567,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	221,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	133,18		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.285,18		
	Recursos Ordinários	16,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.266,77		
11190000	Outros Impostos	30.431,16		
11190100	Outros Impostos	30.431,16		
11190110	Outros Impostos	30.431,16		
11190111	Outros Impostos - Principal	30.431,16		
	Recursos Ordinários	30.431,16		
11200000	Taxas		40.534,78	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.129,82		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	21.129,82		
11210220	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	21.129,82		
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	21.129,82		
	Recursos Ordinários	21.129,82		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	19.404,96		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	19.404,96		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	19.404,96		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.404,96		
	Recursos Ordinários	19.404,96		
12000000	Contribuições		16.923,28	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		16.923,28	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.923,28		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	16.923,28		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.923,28		
13000000	Receita Patrimonial		43.203,30	
13200000	Valores Mobiliários		43.203,30	
13210000	Juros e Correções Monetárias	43.203,30		
13210020	Remuneração de Depósitos Especiais	43.203,30		
13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	43.203,30		
	Recursos Ordinários	7.421,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	295,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	184,71		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	71,07		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	27,05		
	Convênio de Trânsito - Militar	5,23		
	Convênio de Trânsito - Civil	36,08		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	15,55		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.781,63		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.209,64		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.887,70		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.321,90		
	Salário-Educação	522,33		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.170,59		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.390,52		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	246,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	437,01		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	727,47		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	98,88		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	350,86		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,38		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,22		
14000000	Receita Agropecuária		36.808,00	
14000010	Receita Agropecuária	36.808,00		
14000011	Receita Agropecuária - Principal	36.808,00		
	Recursos Ordinários	36.808,00		
17000000	Transferências Correntes		15.175.308,39	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.793.807,92	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.793.807,92		
17180100	Participação na Receita da União	7.433.847,43		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	4.096.104,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.706.710,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.024.026,04		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	221.868,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.956,06		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.976,32		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.976,32		
	Recursos Ordinários	4.785,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.994,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.196,44		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.642,87		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.089,10		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	1.089,10		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180221	Principal	1.089,10		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.089,10		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	871.863,92		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	871.863,92		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	871.863,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.904,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	845.959,92		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	116.933,54		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	116.933,54		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	116.933,54		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	116.933,54		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	245.591,88		
17180510	Transferências do Salário-Educação	131.972,15		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	131.972,15		
	Salário-Educação	131.972,15		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	39.034,91		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	39.034,91		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.034,91		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.779,50		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	30.779,50		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.779,50		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.928,28		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.928,28		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.928,28		
	Recursos Ordinários	6.556,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.732,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.639,23		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.075.006,93	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.075.006,93		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.029.574,35		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.717.022,28		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.717.022,28		
	Recursos Ordinários	2.230.212,95		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	929.255,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	557.553,47		
17280120	Cota-Parte do IPVA	241.722,27		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	241.722,27		
	Recursos Ordinários	145.032,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60.430,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.258,46		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	57.762,26		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	57.762,26		
	Recursos Ordinários	34.657,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.440,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.664,34		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.067,54		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.067,54		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.067,54		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	687.284,45		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	687.284,45		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	687.284,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	835,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	617.824,52		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	68.624,93		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	358.148,13		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	323.867,20		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	323.867,20		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	323.867,20		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	34.280,93		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	34.280,93		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	34.280,93		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		13.332,66	
17400010	Transferências de Instituições Privadas	13.332,66		
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	13.332,66		
	Recursos Ordinários	13.332,66		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.292.989,51	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.292.989,51		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.292.989,51		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.292.989,51		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.292.989,51		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	777.538,59		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	515.450,92		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		171,37	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	171,37		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	171,37		
	FIA Imposto de Renda	171,37		
19000000	Outras Receitas Correntes		12.092,38	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.592,38	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	7.592,38		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	7.592,38		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.592,38		
	Convênio de Trânsito - Militar	2.657,04		
	Convênio de Trânsito - Civil	2.657,02		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.278,32		
19900000	Demais Receitas Correntes		4.500,00	
19909900	Outras Receitas	4.500,00		
19909910	Outras Receitas - Primárias	4.500,00		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.500,00		
	Recursos Ordinários	4.500,00		
20000000	Receitas de Capital			485.952,95
24000000	Transferências de Capital		485.952,95	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		485.952,95	
24180000	Transferências da União	485.952,95		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	92.532,20		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	92.532,20		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	92.532,20		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	81.532,20		
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	269.975,54		
24180510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	269.975,54		
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	269.975,54		
	Transferências de Convênios – União/Educação	269.975,54		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	123.445,21		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	123.445,21		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	123.445,21		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123.445,21		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.172.447,94
10000000	Receitas Correntes			2.172.447,94
17000000	Transferências Correntes		2.172.447,94	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.369.148,48	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.369.148,48		
17180100	Participação na Receita da União	1.366.962,90		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.595,15		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.595,15		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.595,15		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.185,58		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.185,58		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.185,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.185,58		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		803.299,46	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	803.299,46		
17280100	Participação na Receita dos Estados	803.299,46		
17280110	Cota-Parte do ICMS	743.402,93		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	743.402,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	743.402,93		
17280120	Cota-Parte do IPVA	48.343,48		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	48.343,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.343,48		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.553,05		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.553,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.553,05		
	TOTAL GERAL			14.022.373,61

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			710.628,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			521.115,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		521.115,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	430.592,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.523,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			189.513,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		189.513,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.410,12		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.490,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.004,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	109.183,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.675,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.830,00
4.4.00.00	Investimentos			1.830,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.830,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	640,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.190,00		
	Total Unidade Orçamentária			712.458,62

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 6001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.102.678,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			557.703,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas		557.703,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	464.792,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.802,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	108,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			544.974,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		544.974,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	96.095,26		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	23.675,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	26.246,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	275.241,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100.861,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.855,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.584,00
4.4.00.00	Investimentos			3.584,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.584,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.584,00		

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Total Unidade Orçamentária

1.106.262,60

Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			982.400,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.216,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		410.216,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	305.207,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.517,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.491,32		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			134.100,64
3.2.90.00	Aplicações Diretas		134.100,64	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	134.100,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			438.084,09
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		86.695,36	
3.3.50.41	Contribuições	86.695,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		351.388,73	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.856,31		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.240,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.260,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	123.082,76		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32.775,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	124.947,01		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.226,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.657,30
4.4.00.00	Investimentos			7.657,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.657,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.657,30		
	Total Unidade Orçamentária			990.058,14

Unidade Orçamentária: 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.901.015,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.617.118,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.617.118,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.152.916,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	438.734,22		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.467,04		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.278.897,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.160,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	70.160,00		

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.208.737,35	
3.3.90.30	Material de Consumo	548.664,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.865,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	432.681,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	146.508,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.017,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			567.769,21
4.4.00.00	Investimentos			567.769,21
4.4.90.00	Aplicações Diretas		567.769,21	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.340,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	276.795,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	278.634,03		
	Total Unidade Orçamentária			4.468.784,62

Unidade Orçamentária: 6005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			222.085,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.177,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		66.177,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	51.555,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.621,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			155.908,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		155.908,86	
3.3.90.30	Material de Consumo	53.125,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.317,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	91.569,85		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	250,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	120,38		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	525,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			75.868,89
4.4.00.00	Investimentos			75.868,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas		75.868,89	
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.463,89		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.405,00		
	Total Unidade Orçamentária			297.954,81

Unidade Orçamentária: 6006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.785.067,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			689.577,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		689.577,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	581.547,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.030,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.095.489,74

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.095.489,74
3.3.90.30	Material de Consumo	750.727,05	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.955,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	294.891,44	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.432,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.216,71	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.284,28	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.982,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		119.071,00
4.4.00.00	Investimentos		119.071,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		119.071,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	118.809,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	262,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.904.138,69

Unidade Orçamentária: 6007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			908.575,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			529.851,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		529.851,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.484,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.346,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.021,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			378.723,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		378.723,36	
3.3.90.30	Material de Consumo	266.789,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.578,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	78.637,60		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.692,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.025,45		
4.0.00.00	Despesas de Capital			63.940,00
4.4.00.00	Investimentos			63.940,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		63.940,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.940,00		
	Total Unidade Orçamentária			972.515,33

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.088.540,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.365.335,80
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.025,16	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.025,16		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.364.310,64	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.120.108,51	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	236.241,51	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.960,62	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.723.204,90
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		131.172,60
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	131.172,60	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		66.510,64
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	66.510,64	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.525.521,66
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.486,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	110.820,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	698.541,85	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.443,75	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.640,24	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.185,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	94.009,84	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	435.308,68	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	97.562,50	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.903,65	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	54.620,15	
4.0.00.00	Despesas de Capital		75.248,92
4.4.00.00	Investimentos		75.248,92
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		35,28
4.4.71.42	Auxílios	5,88	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29,40	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		75.213,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.213,64	
	Total Unidade Orçamentária		3.163.789,62

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			422.196,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			327.550,96
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.937,04	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.937,04		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		306.613,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	254.719,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.894,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			94.645,84
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.117,46	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.117,46		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.528,38	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	15.375,82		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.695,47		

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.976,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.728,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.617,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.034,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.643,54
4.4.00.00	Investimentos			9.643,54
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		144,54	
4.4.71.42	Auxílios	144,54		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.499,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.499,00		
	Total Unidade Orçamentária			431.840,34

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima - FMDCA

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			550,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			550,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		550,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	550,00		
	Total Unidade Orçamentária			550,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			14.048.352,77

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.123.739,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.084.647,09
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.962,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.962,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.062.684,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.790.923,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.209.712,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.048,90		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			139.100,64
3.2.90.00	Aplicações Diretas		139.100,64	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	139.100,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.899.992,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		288.027,96	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	131.172,60		
3.3.50.41	Contribuições	86.695,36		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	70.160,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		69.628,10	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.628,10		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.542.336,12	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	21.861,82		
3.3.90.14	Diárias Civil	128.570,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.473.905,63		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.443,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.640,24		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	33.590,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	262.214,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.878.875,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	456.374,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	196.186,38		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.511,05		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.017,46		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.145,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			924.612,86
4.4.00.00	Investimentos			924.612,86
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		179,82	
4.4.71.42	Auxílios	150,42		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29,40		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		924.433,04	
4.4.90.30	Material de Consumo	640,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.613,07		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	444.545,94		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	278.634,03		
	Total Geral			14.048.352,77

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 06001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	920.531,29	920.531,29
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	868.193,84	868.193,84
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	868.193,84	868.193,84
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	727.643,65	727.643,65
04.122.0002.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	0,00	0,00	34.572,09	34.572,09
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	105.978,10	105.978,10
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	52.337,45	52.337,45
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	52.337,45	52.337,45
04.124.0002.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	52.337,45	52.337,45
6	Segurança Pública	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
6.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
06.183.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
06.183.0010.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
24	Comunicações	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722	Telecomunicações	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722.0010.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	179.980,63	926.281,97	1.106.262,60

Unidade Orçamentária: 06002 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	735.957,50	735.957,50
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	735.957,50	735.957,50
04.122.0003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	735.957,50	735.957,50

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

04.122.0003.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	648.762,14	648.762,14
04.122.0003.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	86.695,36	86.695,36
04.122.0003.02.000010	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	500,00	500,00
28	Encargos Especiais	254.100,64	0,00	0,00	254.100,64
28.843	Serviço da Dívida Interna	134.100,64	0,00	0,00	134.100,64
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	134.100,64	0,00	0,00	134.100,64
28.843.0000.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	134.100,64	0,00	0,00	134.100,64
28.846	Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
28.846.0000.09.000001	Contribuição do PASEP	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	254.100,64	0,00	735.957,50	990.058,14

Unidade Orçamentária: 06003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	271.500,00	3.776.636,73	4.048.136,73
12.361	Ensino Fundamental	0,00	271.500,00	2.135.310,50	2.406.810,50
12.361.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	271.500,00	2.135.310,50	2.406.810,50
12.361.0005.01.000004	Aquisição de Veículos para Educação	0,00	271.500,00	0,00	271.500,00
12.361.0005.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.857.951,19	1.857.951,19
12.361.0005.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	0,00	0,00	50.823,29	50.823,29
12.361.0005.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	226.536,02	226.536,02
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	78.888,49	78.888,49
12.364.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	78.888,49	78.888,49
12.364.0005.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	0,00	0,00	78.888,49	78.888,49
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.453.621,97	1.453.621,97
12.365.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	1.453.621,97	1.453.621,97
12.365.0005.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	705.893,65	705.893,65
12.365.0005.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	518.216,10	518.216,10

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

12.365.0005.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	32.789,80	32.789,80
12.365.0005.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	0,00	17.472,15	17.472,15
12.365.0005.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	179.250,27	179.250,27
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	108.815,77	108.815,77
12.367.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	108.815,77	108.815,77
12.367.0005.02.000021	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	108.815,77	108.815,77
27	Desporto e Lazer	0,00	294.423,12	126.224,77	420.647,89
27.812	Desporto Comunitário	0,00	294.423,12	126.224,77	420.647,89
27.812.0006	ESPORTE	0,00	294.423,12	126.224,77	420.647,89
27.812.0006.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	0,00	294.423,12	0,00	294.423,12
27.812.0006.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	0,00	0,00	126.224,77	126.224,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	565.923,12	3.902.861,50	4.468.784,62

Unidade Orçamentária: 06005 SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	225.713,29	225.713,29
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	225.713,29	225.713,29
13.392.0015	TURISMO	0,00	0,00	50.202,57	50.202,57
13.392.0015.02.000024	Realização de Eventos Festivos	0,00	0,00	50.202,57	50.202,57
13.392.0016	CULTURA	0,00	0,00	175.510,72	175.510,72
13.392.0016.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	0,00	0,00	145.519,57	145.519,57
13.392.0016.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	0,00	0,00	29.991,15	29.991,15
23	Comércio e Serviços	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
23.695	Turismo	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
23.695.0014.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	72.241,52	225.713,29	297.954,81

Unidade Orçamentária: 06006 SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 06006 SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	124.348,93	138.396,56	262.745,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	121.491,34	0,00	121.491,34
15.451.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	121.491,34	0,00	121.491,34
15.451.0011.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	0,00	121.491,34	0,00	121.491,34
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.857,59	138.396,56	141.254,15
15.452.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	138.396,56	138.396,56
15.452.0010.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	0,00	138.396,56	138.396,56
15.452.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.857,59	0,00	2.857,59
15.452.0011.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	0,00	2.857,59	0,00	2.857,59
25	Energia	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
25.752.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
25.752.0010.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
26	Transporte	0,00	19.985,50	1.515.872,49	1.535.857,99
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.985,50	1.515.872,49	1.535.857,99
26.782.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	262,00	0,00	262,00
26.782.0010.01.000007	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos	0,00	262,00	0,00	262,00
26.782.0012	ESTRADAS RUAS E AVENIDAS	0,00	19.723,50	1.515.872,49	1.535.595,99
26.782.0012.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	0,00	19.723,50	0,00	19.723,50
26.782.0012.02.000026	Manutenção do DMER	0,00	0,00	1.515.872,49	1.515.872,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	144.334,43	1.759.804,26	1.904.138,69

Unidade Orçamentária: 06007 SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	62.775,00	909.740,33	972.515,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	323.570,91	323.570,91
20.541.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	323.570,91	323.570,91
20.541.0013.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	0,00	0,00	323.570,91	323.570,91
20.606	Extensão Rural	0,00	62.775,00	586.169,42	648.944,42
20.606.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	62.775,00	586.169,42	648.944,42
20.606.0013.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	0,00	62.775,00	0,00	62.775,00
20.606.0013.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	0,00	0,00	586.169,42	586.169,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	62.775,00	909.740,33	972.515,33
	Total da Unidade Gestora	254.100,64	1.025.254,70	8.460.358,85	9.739.714,19

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	431.840,34	431.840,34
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	431.840,34	431.840,34
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	431.840,34	431.840,34
08.244.0008.02.000036	Proteção Básica - Social	0,00	0,00	253.535,60	253.535,60
08.244.0008.02.000037	Média Complexidade - Social	0,00	0,00	1.392,72	1.392,72
08.244.0008.02.000038	Alta Complexidade - Social	0,00	0,00	92.426,36	92.426,36
08.244.0008.02.000039	Gestão SUAS - Social	0,00	0,00	69.042,37	69.042,37
08.244.0008.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	0,00	0,00	15.443,29	15.443,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	431.840,34	431.840,34
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	431.840,34	431.840,34

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	39.364,00	3.124.425,62	3.163.789,62
10.301	Atenção Básica	0,00	39.364,00	2.797.555,99	2.836.919,99
10.301.0007	SAÚDE	0,00	39.364,00	2.797.555,99	2.836.919,99
10.301.0007.01.000014	Desenvolvimento de Ações de Investimentos	0,00	39.364,00	0,00	39.364,00
10.301.0007.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	2.797.555,99	2.797.555,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	67.571,08	67.571,08
10.302.0007	SAÚDE	0,00	0,00	67.571,08	67.571,08
10.302.0007.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	67.571,08	67.571,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	230.921,54	230.921,54
10.303.0007	SAÚDE	0,00	0,00	230.921,54	230.921,54
10.303.0007.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	230.921,54	230.921,54
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	28.377,01	28.377,01
10.305.0007	SAÚDE	0,00	0,00	28.377,01	28.377,01
10.305.0007.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	28.377,01	28.377,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	39.364,00	3.124.425,62	3.163.789,62
	Total da Unidade Gestora	0,00	39.364,00	3.124.425,62	3.163.789,62

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima - FMDCA

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	550,00	550,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	550,00	550,00
08.243.0017	FIA	0,00	0,00	550,00	550,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

08.243.0017.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	0,00	0,00	550,00	550,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	550,00	550,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	550,00	550,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
	Total Geral	254.100,64	1.064.618,70	12.729.633,43	14.048.352,77

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativa	0,00	0,00	712.458,62	712.458,62
04	Administração	0,00	0,00	1.656.488,79	1.656.488,79
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.604.151,34	1.604.151,34
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	868.193,84	868.193,84
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	727.643,65	727.643,65
04.122.0002.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	0,00	0,00	34.572,09	34.572,09
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	105.978,10	105.978,10
04.122.0003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	735.957,50	735.957,50
04.122.0003.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	648.762,14	648.762,14
04.122.0003.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	86.695,36	86.695,36
04.122.0003.02.000010	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	500,00	500,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	52.337,45	52.337,45
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	52.337,45	52.337,45
04.124.0002.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	52.337,45	52.337,45
06	Segurança Pública	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
06.183.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
06.183.0010.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	0,00	0,00	5.750,68	5.750,68
08	Assistência Social	0,00	0,00	432.390,34	432.390,34
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	550,00	550,00
08.243.0017	FIA	0,00	0,00	550,00	550,00
08.243.0017.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	0,00	0,00	550,00	550,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	431.840,34	431.840,34
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	431.840,34	431.840,34
08.244.0008.02.000036	Proteção Básica - Social	0,00	0,00	253.535,60	253.535,60

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0008.02.000037	Média Complexidade - Social	0,00	0,00	1.392,72	1.392,72
08.244.0008.02.000038	Alta Complexidade - Social	0,00	0,00	92.426,36	92.426,36
08.244.0008.02.000039	Gestão SUAS - Social	0,00	0,00	69.042,37	69.042,37
08.244.0008.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	0,00	0,00	15.443,29	15.443,29
10	Saúde	0,00	39.364,00	3.124.425,62	3.163.789,62
10.301	Atenção Básica	0,00	39.364,00	2.797.555,99	2.836.919,99
10.301.0007	SAÚDE	0,00	39.364,00	2.797.555,99	2.836.919,99
10.301.0007.01.000014	Desenvolvimento de Ações de Investimentos	0,00	39.364,00	0,00	39.364,00
10.301.0007.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	2.797.555,99	2.797.555,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	67.571,08	67.571,08
10.302.0007	SAÚDE	0,00	0,00	67.571,08	67.571,08
10.302.0007.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	67.571,08	67.571,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	230.921,54	230.921,54
10.303.0007	SAÚDE	0,00	0,00	230.921,54	230.921,54
10.303.0007.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	230.921,54	230.921,54
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	28.377,01	28.377,01
10.305.0007	SAÚDE	0,00	0,00	28.377,01	28.377,01
10.305.0007.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	28.377,01	28.377,01
12	Educação	0,00	271.500,00	3.776.636,73	4.048.136,73
12.361	Ensino Fundamental	0,00	271.500,00	2.135.310,50	2.406.810,50
12.361.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	271.500,00	2.135.310,50	2.406.810,50
12.361.0005.01.000004	Aquisição de Veículos para Educação	0,00	271.500,00	0,00	271.500,00
12.361.0005.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.857.951,19	1.857.951,19
12.361.0005.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	0,00	0,00	50.823,29	50.823,29
12.361.0005.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	226.536,02	226.536,02
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	78.888,49	78.888,49
12.364.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	78.888,49	78.888,49
12.364.0005.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	0,00	0,00	78.888,49	78.888,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.453.621,97	1.453.621,97
12.365.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	1.453.621,97	1.453.621,97
12.365.0005.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	705.893,65	705.893,65
12.365.0005.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	518.216,10	518.216,10
12.365.0005.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	32.789,80	32.789,80
12.365.0005.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	0,00	17.472,15	17.472,15
12.365.0005.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	179.250,27	179.250,27
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	108.815,77	108.815,77
12.367.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	108.815,77	108.815,77
12.367.0005.02.000021	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	108.815,77	108.815,77
13	Cultura	0,00	0,00	225.713,29	225.713,29
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	225.713,29	225.713,29
13.392.0015	TURISMO	0,00	0,00	50.202,57	50.202,57
13.392.0015.02.000024	Realização de Eventos Festivos	0,00	0,00	50.202,57	50.202,57
13.392.0016	CULTURA	0,00	0,00	175.510,72	175.510,72
13.392.0016.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	0,00	0,00	145.519,57	145.519,57
13.392.0016.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	0,00	0,00	29.991,15	29.991,15
15	Urbanismo	0,00	124.348,93	138.396,56	262.745,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	121.491,34	0,00	121.491,34
15.451.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	121.491,34	0,00	121.491,34
15.451.0011.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	0,00	121.491,34	0,00	121.491,34
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.857,59	138.396,56	141.254,15
15.452.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	138.396,56	138.396,56
15.452.0010.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	0,00	138.396,56	138.396,56
15.452.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.857,59	0,00	2.857,59
15.452.0011.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	0,00	2.857,59	0,00	2.857,59
20	Agricultura	0,00	62.775,00	909.740,33	972.515,33
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	323.570,91	323.570,91



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.541.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	323.570,91	323.570,91
20.541.0013.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	0,00	0,00	323.570,91	323.570,91
20.606	Extensão Rural	0,00	62.775,00	586.169,42	648.944,42
20.606.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	62.775,00	586.169,42	648.944,42
20.606.0013.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	0,00	62.775,00	0,00	62.775,00
20.606.0013.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	0,00	0,00	586.169,42	586.169,42
23	Comércio e Serviços	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
23.695	Turismo	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
23.695.0014.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	0,00	72.241,52	0,00	72.241,52
24	Comunicações	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722	Telecomunicações	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722.0010.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	0,00	179.980,63	0,00	179.980,63
25	Energia	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
25.752.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
25.752.0010.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	105.535,21	105.535,21
26	Transporte	0,00	19.985,50	1.515.872,49	1.535.857,99
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.985,50	1.515.872,49	1.535.857,99
26.782.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	262,00	0,00	262,00
26.782.0010.01.000007	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos	0,00	262,00	0,00	262,00
26.782.0012	ESTRADAS RUAS E AVENIDAS	0,00	19.723,50	1.515.872,49	1.535.595,99
26.782.0012.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	0,00	19.723,50	0,00	19.723,50
26.782.0012.02.000026	Manutenção do DMER	0,00	0,00	1.515.872,49	1.515.872,49
27	Desporto e Lazer	0,00	294.423,12	126.224,77	420.647,89
27.812	Desporto Comunitário	0,00	294.423,12	126.224,77	420.647,89
27.812.0006	ESPORTE	0,00	294.423,12	126.224,77	420.647,89

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0006.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	0,00	294.423,12	0,00	294.423,12
27.812.0006.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	0,00	0,00	126.224,77	126.224,77
28	Encargos Especiais	254.100,64	0,00	0,00	254.100,64
28.843	Serviço da Dívida Interna	134.100,64	0,00	0,00	134.100,64
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	134.100,64	0,00	0,00	134.100,64
28.843.0000.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	134.100,64	0,00	0,00	134.100,64
28.846	Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
28.846.0000.09.000001	Contribuição do PASEP	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Total Geral	254.100,64	1.064.618,70	12.729.633,43	14.048.352,77

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	712.458,62	0,00	712.458,62
01.031	Ação Legislativa	712.458,62	0,00	712.458,62
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	712.458,62	0,00	712.458,62
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativa	712.458,62	0,00	712.458,62
04	Administração	1.656.488,79	0,00	1.656.488,79
04.122	Administração Geral	1.604.151,34	0,00	1.604.151,34
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	868.193,84	0,00	868.193,84
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	727.643,65	0,00	727.643,65
04.122.0002.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	34.572,09	0,00	34.572,09
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	105.978,10	0,00	105.978,10
04.122.0003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	735.957,50	0,00	735.957,50
04.122.0003.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	648.762,14	0,00	648.762,14
04.122.0003.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	86.695,36	0,00	86.695,36
04.122.0003.02.000010	Manutenção da Defesa Civil	500,00	0,00	500,00
04.124	Controle Interno	52.337,45	0,00	52.337,45
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	52.337,45	0,00	52.337,45
04.124.0002.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	52.337,45	0,00	52.337,45
06	Segurança Pública	2.954,90	2.795,78	5.750,68
06.183	Informação e Inteligência	2.954,90	2.795,78	5.750,68
06.183.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.954,90	2.795,78	5.750,68
06.183.0010.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	2.954,90	2.795,78	5.750,68
08	Assistência Social	294.177,81	138.212,53	432.390,34
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	550,00	0,00	550,00
08.243.0017	FIA	550,00	0,00	550,00
08.243.0017.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	550,00	0,00	550,00
08.244	Assistência Comunitária	293.627,81	138.212,53	431.840,34
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	293.627,81	138.212,53	431.840,34
08.244.0008.02.000036	Proteção Básica - Social	130.832,64	122.702,96	253.535,60
08.244.0008.02.000037	Média Complexidade - Social	1.392,72	0,00	1.392,72
08.244.0008.02.000038	Alta Complexidade - Social	92.426,36	0,00	92.426,36
08.244.0008.02.000039	Gestão SUAS - Social	68.215,01	827,36	69.042,37
08.244.0008.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	761,08	14.682,21	15.443,29
10	Saúde	0,00	3.163.789,62	3.163.789,62
10.301	Atenção Básica	0,00	2.836.919,99	2.836.919,99
10.301.0007	SAÚDE	0,00	2.836.919,99	2.836.919,99
10.301.0007.01.000014	Desenvolvimento de Ações de Investimentos	0,00	39.364,00	39.364,00
10.301.0007.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	0,00	2.797.555,99	2.797.555,99
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	67.571,08	67.571,08
10.302.0007	SAÚDE	0,00	67.571,08	67.571,08
10.302.0007.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	67.571,08	67.571,08
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	230.921,54	230.921,54
10.303.0007	SAÚDE	0,00	230.921,54	230.921,54
10.303.0007.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	230.921,54	230.921,54
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	28.377,01	28.377,01

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0007	SAÚDE	0,00	28.377,01	28.377,01
10.305.0007.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	0,00	28.377,01	28.377,01
12	Educação	78.888,49	3.969.248,24	4.048.136,73
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.406.810,50	2.406.810,50
12.361.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	2.406.810,50	2.406.810,50
12.361.0005.01.000004	Aquisição de Veículos para Educação	0,00	271.500,00	271.500,00
12.361.0005.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	1.857.951,19	1.857.951,19
12.361.0005.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	0,00	50.823,29	50.823,29
12.361.0005.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	226.536,02	226.536,02
12.364	Ensino Superior	78.888,49	0,00	78.888,49
12.364.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	78.888,49	0,00	78.888,49
12.364.0005.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	78.888,49	0,00	78.888,49
12.365	Educação Infantil	0,00	1.453.621,97	1.453.621,97
12.365.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	1.453.621,97	1.453.621,97
12.365.0005.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	705.893,65	705.893,65
12.365.0005.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	518.216,10	518.216,10
12.365.0005.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	0,00	32.789,80	32.789,80
12.365.0005.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	17.472,15	17.472,15
12.365.0005.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	179.250,27	179.250,27
12.367	Educação Especial	0,00	108.815,77	108.815,77
12.367.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	108.815,77	108.815,77
12.367.0005.02.000021	Manutenção da Educação Especial	0,00	108.815,77	108.815,77
13	Cultura	225.197,65	515,64	225.713,29
13.392	Difusão Cultural	225.197,65	515,64	225.713,29
13.392.0015	TURISMO	49.686,93	515,64	50.202,57
13.392.0015.02.000024	Realização de Eventos Festivos	49.686,93	515,64	50.202,57
13.392.0016	CULTURA	175.510,72	0,00	175.510,72
13.392.0016.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	145.519,57	0,00	145.519,57
13.392.0016.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	29.991,15	0,00	29.991,15
15	Urbanismo	143.936,49	118.809,00	262.745,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.682,34	118.809,00	121.491,34
15.451.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.682,34	118.809,00	121.491,34
15.451.0011.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	2.682,34	118.809,00	121.491,34
15.452	Serviços Urbanos	141.254,15	0,00	141.254,15
15.452.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	138.396,56	0,00	138.396,56
15.452.0010.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	138.396,56	0,00	138.396,56
15.452.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.857,59	0,00	2.857,59
15.452.0011.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	2.857,59	0,00	2.857,59
20	Agricultura	917.515,33	55.000,00	972.515,33
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	323.570,91	0,00	323.570,91
20.541.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	323.570,91	0,00	323.570,91
20.541.0013.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	323.570,91	0,00	323.570,91
20.606	Extensão Rural	593.944,42	55.000,00	648.944,42
20.606.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	593.944,42	55.000,00	648.944,42

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0013.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	7.775,00	55.000,00	62.775,00
20.606.0013.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	586.169,42	0,00	586.169,42
23	Comércio e Serviços	2.767,64	69.473,88	72.241,52
23.695	Turismo	2.767,64	69.473,88	72.241,52
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	2.767,64	69.473,88	72.241,52
23.695.0014.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	2.767,64	69.473,88	72.241,52
24	Comunicações	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722	Telecomunicações	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	179.980,63	0,00	179.980,63
24.722.0010.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	179.980,63	0,00	179.980,63
25	Energia	90.198,08	15.337,13	105.535,21
25.752	Energia Elétrica	90.198,08	15.337,13	105.535,21
25.752.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	90.198,08	15.337,13	105.535,21
25.752.0010.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	90.198,08	15.337,13	105.535,21
26	Transporte	1.416.132,55	119.725,44	1.535.857,99
26.782	Transporte Rodoviário	1.416.132,55	119.725,44	1.535.857,99
26.782.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	262,00	0,00	262,00
26.782.0010.01.000007	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos	262,00	0,00	262,00
26.782.0012	ESTRADAS RUAS E AVENIDAS	1.415.870,55	119.725,44	1.535.595,99
26.782.0012.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	19.723,50	0,00	19.723,50
26.782.0012.02.000026	Manutenção do DMER	1.396.147,05	119.725,44	1.515.872,49
27	Desporto e Lazer	166.441,68	254.206,21	420.647,89
27.812	Desporto Comunitário	166.441,68	254.206,21	420.647,89
27.812.0006	ESPORTE	166.441,68	254.206,21	420.647,89
27.812.0006.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	40.216,91	254.206,21	294.423,12
27.812.0006.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	126.224,77	0,00	126.224,77
28	Encargos Especiais	254.100,64	0,00	254.100,64
28.843	Serviço da Dívida Interna	134.100,64	0,00	134.100,64
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	134.100,64	0,00	134.100,64
28.843.0000.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	134.100,64	0,00	134.100,64
28.846	Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	120.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00
28.846.0000.09.000001	Contribuição do PASEP	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total Geral	6.141.239,30	7.907.113,47	14.048.352,77

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	712.458,62					
06001 - GABINETE DO PREFEITO				920.531,29		5.750,68
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				735.957,50		
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA						
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES						
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Total:	712.458,62			1.656.488,79		5.750,68

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
06001 - GABINETE DO PREFEITO						
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						4.048.136,73
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA						
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES						
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.163.789,62		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		431.840,34				
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		550,00				
Total:		432.390,34		3.163.789,62		4.048.136,73

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
06001 - GABINETE DO PREFEITO						
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA	225.713,29					
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES			262.745,49			
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Total:	225.713,29		262.745,49			

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
06001 - GABINETE DO PREFEITO						179.980,63
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA					72.241,52	
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES						
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO		972.515,33				
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Total:		972.515,33			72.241,52	179.980,63

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						712.458,62
06001 - GABINETE DO PREFEITO						1.106.262,60
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				254.100,64		990.058,14
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			420.647,89			4.468.784,62
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA						297.954,81
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES	105.535,21	1.535.857,99				1.904.138,69
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO						972.515,33
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.163.789,62
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						431.840,34
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						550,00
Total:	105.535,21	1.535.857,99	420.647,89	254.100,64		14.048.352,77

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	21.549.014,05	16.194.821,55	0,00	5.354.192,50
10000000	Receitas Correntes	15.749.014,05	15.708.868,60	0,00	40.145,45
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.875,79	424.533,25	29.657,46	0,00
11100000	Impostos	347.061,94	383.998,47	36.936,53	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	91.915,00	61.408,82	0,00	30.506,18
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	91.915,00	61.408,82	0,00	30.506,18
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	91.915,00	61.408,82	0,00	30.506,18
	Recursos Ordinários	55.149,00	53.539,81	0,00	1.609,19
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.978,75	4.918,13	0,00	18.060,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.787,25	2.950,88	0,00	10.836,37
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	255.146,94	292.158,49	37.011,55	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	63.105,94	64.674,44	1.568,50	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.273,60	33.611,52	0,00	6.662,08
	Recursos Ordinários	24.164,16	20.166,83	0,00	3.997,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.068,40	8.402,93	0,00	1.665,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.041,04	5.041,76	0,00	999,28
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00	262,86	0,00	737,14
	Recursos Ordinários	600,00	157,62	0,00	442,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	65,77	0,00	184,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	39,47	0,00	110,53
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	18.169,88	16.169,88	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	10.901,84	9.701,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	4.542,54	4.042,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	2.725,50	2.425,50	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.657,89	657,89	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	994,66	394,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	414,53	164,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	248,70	98,70	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prínepa	18.832,34	10.972,29	0,00	7.860,05
	Recursos Ordinários	11.299,40	6.583,36	0,00	4.716,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.708,09	2.743,08	0,00	1.965,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.824,85	1.645,85	0,00	1.179,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	192.041,00	227.484,05	35.443,05	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	187.441,00	215.335,27	27.894,27	0,00
	Recursos Ordinários	112.464,60	129.200,91	16.736,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.860,25	53.834,10	6.973,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.116,15	32.300,26	4.184,11	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.300,00	940,96	0,00	359,04
	Recursos Ordinários	780,00	564,55	0,00	215,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	325,00	235,27	0,00	89,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195,00	141,14	0,00	53,86
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.300,00	922,64	0,00	1.377,36
	Recursos Ordinários	1.380,00	567,50	0,00	812,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	575,00	221,96	0,00	353,04

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	345,00	133,18	0,00	211,82
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	10.285,18	9.285,18	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	16,17	0,00	583,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	2,24	0,00	247,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	10.266,77	10.116,77	0,00
11190000	Outros Impostos	0,00	30.431,16	30.431,16	0,00
11190100	Outros Impostos	0,00	30.431,16	30.431,16	0,00
11190111	Outros Impostos - Principal	0,00	30.431,16	30.431,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	30.431,16	30.431,16	0,00
11200000	Taxas	47.813,85	40.534,78	0,00	7.279,07
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.739,01	21.129,82	390,81	0,00
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	20.739,01	21.129,82	390,81	0,00
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	20.739,01	21.129,82	390,81	0,00
	Recursos Ordinários	20.739,01	21.129,82	390,81	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.074,84	19.404,96	0,00	7.669,88
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	27.074,84	19.404,96	0,00	7.669,88
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.074,84	19.404,96	0,00	7.669,88
	Recursos Ordinários	27.074,84	19.404,96	0,00	7.669,88
12000000	Contribuições	18.495,01	16.923,28	0,00	1.571,73
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.495,01	16.923,28	0,00	1.571,73
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.495,01	16.923,28	0,00	1.571,73
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.495,01	16.923,28	0,00	1.571,73
13000000	Receita Patrimonial	53.013,44	43.203,30	0,00	9.810,14
13200000	Valores Mobiliários	53.013,44	43.203,30	0,00	9.810,14
13210000	Juros e Correções Monetárias	53.013,44	43.203,30	0,00	9.810,14
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36.977,04	0,00	0,00	36.977,04
	Recursos Ordinários	36.977,04	0,00	0,00	36.977,04
13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	16.036,40	43.203,30	27.166,90	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.421,85	7.421,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	295,64	295,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	184,71	184,71	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	200,00	71,07	0,00	128,93
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200,00	27,05	0,00	172,95
	Convênio de Trânsito - Militar	200,00	5,23	0,00	194,77
	Convênio de Trânsito - Civil	312,14	36,08	0,00	276,06
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	200,00	15,55	0,00	184,45
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	11.986,18	2.781,63	0,00	9.204,55
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	7.209,64	7.209,64	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	15.887,70	15.887,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	1.321,90	1.321,90	0,00
	Salário-Educação	1.600,18	522,33	0,00	1.077,85
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	576,26	2.170,59	1.594,33	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	3.390,52	3.390,52	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação	761,64	246,99	0,00	514,65

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Financeira pela Exploraç	761,64	246,99	0,00	514,65
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	437,01	437,01	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	727,47	727,47	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	98,88	98,88	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	350,86	350,86	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	0,38	0,38	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,22	0,22	0,00
14000000	Receita Agropecuária	8.065,75	36.808,00	28.742,25	0,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	8.065,75	36.808,00	28.742,25	0,00
	Recursos Ordinários	8.065,75	36.808,00	28.742,25	0,00
17000000	Transferências Correntes	15.269.289,97	15.175.308,39	0,00	93.981,58
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.902.748,65	8.793.807,92	0,00	1.108.940,73
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.902.748,65	8.793.807,92	0,00	1.108.940,73
17180100	Participação na Receita da União	8.342.465,09	7.433.847,43	0,00	908.617,66
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.427.861,58	6.826.840,34	0,00	601.021,24
	Recursos Ordinários	4.456.716,95	4.096.104,18	0,00	360.612,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.856.965,40	1.706.710,12	0,00	150.255,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.114.179,23	1.024.026,04	0,00	90.153,19
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	453.548,00	303.206,53	0,00	150.341,47
	Recursos Ordinários	340.161,00	227.404,90	0,00	112.756,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113.387,00	75.801,63	0,00	37.585,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	453.896,00	295.824,24	0,00	158.071,76
	Recursos Ordinários	340.422,00	221.868,18	0,00	118.553,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113.474,00	73.956,06	0,00	39.517,94
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.159,51	7.976,32	816,81	0,00
	Recursos Ordinários	4.295,71	4.785,75	490,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.789,88	1.994,13	204,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.073,92	1.196,44	122,52	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	84.408,92	114.642,87	30.233,95	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.826,11	1.089,10	0,00	3.737,01
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.826,11	1.089,10	0,00	3.737,01
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	79.582,81	113.553,77	33.970,96	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.582,81	113.553,77	33.970,96	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	919.250,00	871.863,92	0,00	47.386,08
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	919.250,00	871.863,92	0,00	47.386,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	25.904,00	25.904,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	919.250,00	845.959,92	0,00	73.290,08
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	95.160,00	116.933,54	21.773,54	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	95.160,00	116.933,54	21.773,54	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	95.160,00	116.933,54	21.773,54	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	191.126,85	245.591,88	54.465,03	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	126.314,30	131.972,15	5.657,85	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Salário-Educação	126.314,30	131.972,15	5.657,85	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	32.803,63	39.034,91	6.231,28	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.803,63	39.034,91	6.231,28	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	32.008,92	30.779,50	0,00	1.229,42
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.008,92	30.779,50	0,00	1.229,42
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.571,22	10.928,28	0,00	2.642,94
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	13.571,22	10.928,28	0,00	2.642,94
	Recursos Ordinários	8.142,73	6.556,94	0,00	1.585,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.392,81	2.732,11	0,00	660,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.035,68	1.639,23	0,00	396,45
17189900	Outras Transferências da União	256.766,57	0,00	0,00	256.766,57
17189911	Outras Transferências da União - Principal	256.766,57	0,00	0,00	256.766,57
	Recursos Ordinários	256.766,57	0,00	0,00	256.766,57
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.099.477,50	5.075.006,93	975.529,43	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.099.477,50	5.075.006,93	975.529,43	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.891.377,50	4.029.574,35	138.196,85	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.575.748,96	3.717.022,28	141.273,32	0,00
	Recursos Ordinários	2.145.449,38	2.230.212,95	84.763,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	893.937,24	929.255,86	35.318,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	536.362,34	557.553,47	21.191,13	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.408,08	241.722,27	0,00	8.685,81
	Recursos Ordinários	150.244,85	145.032,90	0,00	5.211,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.602,02	60.430,91	0,00	2.171,11
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.561,21	36.258,46	0,00	1.302,75
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	48.420,46	57.762,26	9.341,80	0,00
	Recursos Ordinários	29.052,28	34.657,33	5.605,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.105,12	14.440,59	2.335,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.263,06	8.664,34	1.401,28	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.800,00	13.067,54	0,00	3.732,46
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.800,00	13.067,54	0,00	3.732,46
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	63.100,00	687.284,45	624.184,45	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	63.100,00	687.284,45	624.184,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	835,00	835,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	617.824,52	617.824,52	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	62.100,00	68.624,93	6.524,93	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	145.000,00	358.148,13	213.148,13	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	323.867,20	203.867,20	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	120.000,00	323.867,20	203.867,20	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	25.000,00	34.280,93	9.280,93	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.000,00	34.280,93	9.280,93	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	13.332,66	13.332,66	0,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	13.332,66	13.332,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	13.332,66	13.332,66	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.265.013,82	1.292.989,51	27.975,69	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.265.013,82	1.292.989,51	27.975,69	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.265.013,82	1.292.989,51	27.975,69	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.265.013,82	1.292.989,51	27.975,69	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	759.008,29	777.538,59	18.530,30	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	506.005,53	515.450,92	9.445,39	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	2.050,00	171,37	0,00	1.878,63
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.050,00	171,37	0,00	1.878,63
	FIA Imposto de Renda	2.050,00	171,37	0,00	1.878,63
19000000	Outras Receitas Correntes	5.274,09	12.092,38	6.818,29	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.274,09	7.592,38	2.318,29	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	5.274,09	7.592,38	2.318,29	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.274,09	7.592,38	2.318,29	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	1.757,85	2.657,04	899,19	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.757,85	2.657,02	899,17	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.758,39	2.278,32	519,93	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
19909900	Outras Receitas	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
20000000	Receitas de Capital	5.800.000,00	485.952,95	0,00	5.314.047,05
22000000	Alienação de Bens	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
24000000	Transferências de Capital	5.655.000,00	485.952,95	0,00	5.169.047,05
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	4.629.000,00	485.952,95	0,00	4.143.047,05
24180000	Transferências da União	4.629.000,00	485.952,95	0,00	4.143.047,05
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	290.000,00	92.532,20	0,00	197.467,80
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	290.000,00	92.532,20	0,00	197.467,80
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	290.000,00	11.000,00	0,00	279.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	81.532,20	81.532,20	0,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	549.000,00	269.975,54	0,00	279.024,46
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	549.000,00	269.975,54	0,00	279.024,46

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Educação	549.000,00	269.975,54	0,00	279.024,46
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.790.000,00	123.445,21	0,00	3.666.554,79
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.790.000,00	123.445,21	0,00	3.666.554,79
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.790.000,00	123.445,21	0,00	3.666.554,79
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	971.000,00	0,00	0,00	971.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	971.000,00	0,00	0,00	971.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	971.000,00	0,00	0,00	971.000,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.264.633,96	-2.172.447,94	92.186,02	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.264.633,96	-2.172.447,94	92.186,02	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.264.633,96	-2.172.447,94	92.186,02	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.489.718,46	-1.369.148,48	120.569,98	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.489.718,46	-1.369.148,48	120.569,98	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.487.004,22	-1.366.962,90	120.041,32	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.485.572,32	-1.365.367,75	120.204,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.485.572,32	-1.365.367,75	120.204,57	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.431,90	-1.595,15	0,00	163,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.431,90	-1.595,15	0,00	163,25
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.714,24	-2.185,58	528,66	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.714,24	-2.185,58	528,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.714,24	-2.185,58	528,66	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-774.915,50	-803.299,46	0,00	28.383,96
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-774.915,50	-803.299,46	0,00	28.383,96
17280100	Participação na Receita dos Estados	-774.915,50	-803.299,46	0,00	28.383,96
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-715.149,79	-743.402,93	0,00	28.253,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-715.149,79	-743.402,93	0,00	28.253,14
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.081,62	-48.343,48	1.738,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-50.081,62	-48.343,48	1.738,14	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.684,09	-11.553,05	0,00	1.868,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.684,09	-11.553,05	0,00	1.868,96
	Totais	19.284.380,09	14.022.373,61	0,00	5.262.006,48

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	GABINETE DO PREFEITO	1.198.786,23	0,00	1.198.786,23	1.106.262,60	92.523,63
06001.04	Administração	1.000.800,00	0,00	1.000.800,00	920.531,29	80.268,71
06001.04.122	Administração Geral	943.600,00	0,00	943.600,00	868.193,84	75.406,16
06001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	795.600,00	0,00	795.600,00	727.643,65	67.956,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	427.000,00	0,00	427.000,00	424.109,88	2.890,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				354.016,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				328.606,30	
3.1.90.11.43	13º salário				25.410,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.093,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				70.093,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	299.949,77	50,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.720,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.467,57	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				323,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.516,47	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.592,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.649,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.240,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.435,89	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.793,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40.701,89	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				22.630,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				22.630,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.688,71	
3.3.90.36.07	estagiários				2.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				10.111,78	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.576,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.822,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				440,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.171,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				890,27	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.423,05	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.996,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48.718,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.083,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				97.526,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				97.526,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.561,42	
3.3.90.47.10	taxas				1.147,34	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.414,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.600,00	0,00	68.600,00	3.584,00	65.016,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.584,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				369,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.215,00	
06001.04.122.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	35.000,00	0,00	35.000,00	34.572,09	427,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.572,09	427,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.567,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				478,22	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.809,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.440,93	
3.3.90.36.07	estagiários				500,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				940,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.260,63	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.305,61	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				13.768,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.667,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				520,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.303,19	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.303,19	
06001.04.122.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	113.000,00	0,00	113.000,00	105.978,10	7.021,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	88.352,66	6.647,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.231,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.694,17	
3.1.90.11.43	13º salário				5.537,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.012,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.012,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				108,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				108,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.625,44	374,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.540,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				850,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				843,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				331,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				22,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				184,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.297,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.296,87	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				816,67	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				480,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.838,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				190,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.082,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				124,54	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.395,55	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.835,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.835,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114,40	
3.3.90.47.10	taxas				114,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.04.124	Controle Interno	57.200,00	0,00	57.200,00	52.337,45	4.862,55
06001.04.124.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	57.200,00	0,00	57.200,00	52.337,45	4.862,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	45.241,32	4.758,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.544,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				34.686,69	
3.1.90.11.43	13º salário				2.858,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.696,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.696,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.200,00	0,00	7.200,00	7.096,13	103,87
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.596,13	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				3.593,99	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.002,14	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				500,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.06	Segurança Pública	17.986,23	0,00	17.986,23	5.750,68	12.235,55
06001.06.183	Informação e Inteligência	17.986,23	0,00	17.986,23	5.750,68	12.235,55
06001.06.183.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	17.986,23	0,00	17.986,23	5.750,68	12.235,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.886,23	0,00	15.886,23	5.750,68	10.135,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.187,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				730,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				225,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				35,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				55,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				258,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.705,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				176,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.562,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				705,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				300,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				24,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.533,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
06001.24	Comunicações	180.000,00	0,00	180.000,00	179.980,63	19,37
06001.24.722	Telecomunicações	180.000,00	0,00	180.000,00	179.980,63	19,37
06001.24.722.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	180.000,00	0,00	180.000,00	179.980,63	19,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	179.980,63	19,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.078,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				591,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.711,42	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.016,31	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				759,41	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				1.045,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				1.045,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.223,65	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.081,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.142,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				164.756,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				183,94	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.072,43	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				162.700,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.876,90	
3.3.90.47.10	taxas				180,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.696,90	
06002	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.069.200,00	0,00	1.069.200,00	990.058,14	79.141,86
06002.04	Administração	786.500,00	0,00	786.500,00	735.957,50	50.542,50
06002.04.122	Administração Geral	786.500,00	0,00	786.500,00	735.957,50	50.542,50
06002.04.122.02.000007	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.04.122.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	690.000,00	0,00	690.000,00	648.762,14	41.237,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	415.000,00	0,00	415.000,00	410.216,11	4.783,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				305.207,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				282.600,83	
3.1.90.11.43	13º salário				22.606,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.517,74	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.517,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.491,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				24.491,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	232.342,70	0,00	232.342,70	230.888,73	1.453,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.856,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.838,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				614,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.872,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.698,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.024,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				608,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.334,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				953,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.911,52	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.240,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				2.240,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.760,88	
3.3.90.36.07	estagiários				2.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.400,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				9.762,69	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.098,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.082,76	
3.3.90.39.11	locação de softwares				57.748,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				65,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.368,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.551,33	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				81,39	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.088,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.997,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.069,83	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				39,11	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				32.775,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				32.775,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.947,01	
3.3.90.47.10	taxas				3.085,90	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.861,11	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.226,77	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.226,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.657,30	0,00	42.657,30	7.657,30	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.657,30	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.657,30	
06002.04.122.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	95.000,00	0,00	95.000,00	86.695,36	8.304,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	95.000,00	0,00	95.000,00	86.695,36	8.304,64
3.3.50.41.00	Contribuições				86.695,36	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				86.695,36	
06002.04.122.02.000010	Manutenção da Defesa Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	500,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				500,00	
3.3.90.36.07	estagiários				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
06002.28	Encargos Especiais	262.700,00	0,00	262.700,00	254.100,64	8.599,36
06002.28.843	Serviço da Dívida Interna	142.700,00	0,00	142.700,00	134.100,64	8.599,36

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06002.28.843.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	142.700,00	0,00	142.700,00	134.100,64	8.599,36
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	142.700,00	0,00	142.700,00	134.100,64	8.599,36
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				134.100,64	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				134.100,64	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.28.846	Outros Encargos Especiais	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
06002.28.846.09.000001	Contribuição do PASEP	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				120.000,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				120.000,00	
06002.28.846.09.000002	Pagamento de Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06002.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06002.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	5.807.303,29	0,00	5.807.303,29	4.468.784,62	1.338.518,67
06003.12	Educação	5.197.803,29	0,00	5.197.803,29	4.048.136,73	1.149.666,56
06003.12.361	Ensino Fundamental	3.021.303,29	0,00	3.021.303,29	2.406.810,50	614.492,79
06003.12.361.01.000002	Ens. Fundamental - Constr/Ampliação da Rede Física	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
06003.12.361.01.000004	Aquisição de Veículos para Educação	282.500,00	0,00	282.500,00	271.500,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	282.500,00	0,00	282.500,00	271.500,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				271.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				271.500,00	
06003.12.361.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	2.025.914,48	0,00	2.025.914,48	1.857.951,19	167.963,29

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.541.000,00	0,00	1.541.000,00	1.489.544,81	51.455,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.223.921,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.135.046,23	
3.1.90.11.43	13º salário				88.875,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				248.213,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				248.213,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.409,07	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.409,07	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				5.000,00	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	434.914,48	0,00	434.914,48	358.111,38	76.803,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.334,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.747,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.161,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.957,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.270,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.051,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				949,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				55,96	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.395,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.530,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				874,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				805,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.304,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.232,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.598,47	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.491,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				2.700,87	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.406,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				119.507,15	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.582,56	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				170,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.095,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				27.680,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.153,57	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.030,66	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.663,44	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.228,75	
3.3.90.39.81	serviços bancários				908,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				61.150,38	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.844,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				107.720,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				107.720,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				24.950,12	
3.3.90.47.10	taxas				24.950,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	5.295,00	39.705,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.295,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.795,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.12.361.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	97.679,89	0,00	97.679,89	50.823,29	46.856,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.679,89	0,00	97.679,89	50.823,29	46.856,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.469,45	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				46.319,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.353,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.353,84	
06003.12.361.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	291.208,92	0,00	291.208,92	226.536,02	64.672,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	291.208,92	0,00	291.208,92	226.536,02	64.672,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.854,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.686,91	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				2.333,58	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.643,91	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.190,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				220,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				220,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.112,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.418,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				85.240,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				769,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.494,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.349,55	
3.3.90.47.10	taxas				1.349,55	
06003.12.362	Ensino Médio	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06003.12.362.02.000019	Transporte Escolar - Ensino Médio	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06003.12.364	Ensino Superior	80.000,00	0,00	80.000,00	78.888,49	1.111,51

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003.12.364.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	80.000,00	0,00	80.000,00	78.888,49	1.111,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.888,49	1.111,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.286,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33.403,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.450,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				36,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.139,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.256,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.545,80	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				3.310,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				235,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.963,27	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				330,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.941,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				206,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				910,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.395,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.093,22	
3.3.90.47.10	taxas				1.628,85	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.464,37	
06003.12.365	Educação Infantil	1.969.500,00	0,00	1.969.500,00	1.453.621,97	515.878,03
06003.12.365.01.000003	Educ. Infantil - Constr/Ampliação da Rede Física	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
06003.12.365.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	865.000,00	0,00	865.000,00	705.893,65	159.106,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	635.500,00	0,00	635.500,00	613.477,55	22.022,45

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				501.733,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				488.467,92	
3.1.90.11.43	13º salário				13.266,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.872,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.872,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.871,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.871,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.500,00	0,00	205.500,00	92.416,10	113.083,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.778,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.232,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.614,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.719,92	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.521,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.140,41	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				908,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.338,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.394,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.908,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.466,66	
3.3.90.36.07	estagiários				5.216,66	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.893,67	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.630,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				10.960,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.623,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.870,69	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.009,62	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.277,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.277,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06003.12.365.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	698.000,00	0,00	698.000,00	518.216,10	179.783,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	499.500,00	0,00	499.500,00	459.994,64	39.505,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				383.284,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				370.684,44	
3.1.90.11.43	13º salário				12.600,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.523,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.523,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.186,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.186,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.500,00	0,00	175.500,00	58.221,46	117.278,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.551,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.102,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.636,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.442,35	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.511,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.034,45	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				48,83	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				260,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.417,95	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				151,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.839,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.107,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.159,06	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				880,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.384,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				983,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.666,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.245,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.510,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.510,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
06003.12.365.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	55.500,00	0,00	55.500,00	32.789,80	22.710,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.500,00	0,00	55.500,00	32.789,80	22.710,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.388,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.388,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				401,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				401,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
06003.12.365.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	54.000,00	0,00	54.000,00	17.472,15	36.527,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	17.472,15	36.527,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.271,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.271,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
06003.12.365.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	273.000,00	0,00	273.000,00	179.250,27	93.749,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	273.000,00	0,00	273.000,00	179.250,27	93.749,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.563,09	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				60.321,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.740,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				501,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				225,85	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				225,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.382,74	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.085,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.383,74	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				71.868,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.046,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.078,59	
3.3.90.47.10	taxas				1.078,59	
06003.12.367	Educação Especial	116.000,00	0,00	116.000,00	108.815,77	7.184,23
06003.12.367.02.000021	Manutenção da Educação Especial	116.000,00	0,00	116.000,00	108.815,77	7.184,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.040,00	0,00	44.040,00	37.663,92	6.376,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				31.256,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				28.889,97	
3.1.90.11.43	13º salário				2.366,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.407,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.407,47	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	67.160,00	0,00	67.160,00	67.160,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				67.160,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				67.160,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.800,00	0,00	4.800,00	3.991,85	808,15
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.491,85	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				3.491,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				500,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.27	Desporto e Lazer	609.500,00	0,00	609.500,00	420.647,89	188.852,11
06003.27.812	Desporto Comunitário	609.500,00	0,00	609.500,00	420.647,89	188.852,11
06003.27.812.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	460.500,00	0,00	460.500,00	294.423,12	166.076,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	3.448,91	2.051,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.448,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.448,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00	0,00	455.000,00	290.974,21	164.025,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.340,18	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.340,18	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				278.634,03	
4.4.90.61.01	edifícios				278.634,03	
06003.27.812.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	149.000,00	0,00	149.000,00	126.224,77	22.775,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	16.437,14	18.562,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.719,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.347,02	
3.1.90.11.43	13º salário				1.372,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.717,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.717,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				3.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.000,00	0,00	111.000,00	106.787,63	4.212,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.166,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.502,18	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.642,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				93,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.376,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.552,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.316,89	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				2.582,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.734,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.258,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.876,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.680,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.001,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.545,79	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.545,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005	SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA	428.000,00	0,00	428.000,00	297.954,81	130.045,19
06005.13	Cultura	292.000,00	0,00	292.000,00	225.713,29	66.286,71
06005.13.392	Difusão Cultural	292.000,00	0,00	292.000,00	225.713,29	66.286,71
06005.13.392.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	151.000,00	0,00	151.000,00	145.519,57	5.480,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	66.177,06	1.822,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				51.555,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.067,65	
3.1.90.11.43	13º salário				5.488,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.621,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.621,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00	0,00	73.000,00	72.937,51	62,49

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.932,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.420,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				84,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				249,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				58,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				841,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				128,23	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.476,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.490,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				359,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.821,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.589,06	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				4.820,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.768,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.253,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				170,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				345,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				110,49	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.640,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.987,58	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				125,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				125,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				37,44	
3.3.90.47.10	taxas				37,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.405,00	3.595,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.405,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.405,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06005.13.392.02.000024	Realização de Eventos Festivos	110.000,00	0,00	110.000,00	50.202,57	59.797,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	50.202,57	59.797,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.514,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				83,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.711,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.213,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				118,99	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				945,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.441,97	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.197,65	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.929,25	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				268,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.891,73	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				213,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				202,78	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.021,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.453,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,94	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				515,64	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				515,64	
06005.13.392.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	31.000,00	0,00	31.000,00	29.991,15	1.008,85
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.991,15	8,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.251,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				85,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.911,36	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				336,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				573,82	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				160,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.184,11	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				590,84	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				590,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.024,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				946,12	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				498,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.580,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				125,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.23	Comércio e Serviços	136.000,00	0,00	136.000,00	72.241,52	63.758,48
06005.23.695	Turismo	136.000,00	0,00	136.000,00	72.241,52	63.758,48
06005.23.695.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	136.000,00	0,00	136.000,00	72.241,52	63.758,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.010,00	0,00	3.010,00	2.777,63	232,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.427,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				112,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.315,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				940,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9,99	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				9,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	132.990,00	0,00	132.990,00	69.463,89	63.526,11

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				69.463,89	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				69.463,89	
06006	SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES	5.961.865,57	0,00	5.961.865,57	1.904.138,69	4.057.726,88
06006.15	Urbanismo	3.463.000,00	0,00	3.463.000,00	262.745,49	3.200.254,51
06006.15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.206.000,00	0,00	3.206.000,00	121.491,34	3.084.508,66
06006.15.451.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	3.206.000,00	0,00	3.206.000,00	121.491,34	3.084.508,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.682,34	317,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.523,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				523,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.076,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				276,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				82,94	
3.3.90.47.10	taxas				82,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.203.000,00	0,00	3.203.000,00	118.809,00	3.084.191,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				118.809,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				118.809,00	
06006.15.452	Serviços Urbanos	257.000,00	0,00	257.000,00	141.254,15	115.745,85
06006.15.452.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	106.000,00	0,00	106.000,00	2.857,59	103.142,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.857,59	142,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.257,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.008,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.249,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06006.15.452.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	151.000,00	0,00	151.000,00	138.396,56	12.603,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	138.396,56	11.603,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.331,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.446,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.603,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				39,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				263,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.978,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.277,91	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				650,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.627,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				105.804,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				718,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				98.786,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				659,93	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.930,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.982,60	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				5.982,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06006.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06006.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06006.17.512.01.000011	Construção de banheiros públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06006.25	Energia	138.695,01	0,00	138.695,01	105.535,21	33.159,80
06006.25.752	Energia Elétrica	138.695,01	0,00	138.695,01	105.535,21	33.159,80

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06006.25.752.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	138.695,01	0,00	138.695,01	105.535,21	33.159,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	138.695,01	0,00	138.695,01	105.535,21	33.159,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.980,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.283,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.018,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.766,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.911,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.412,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				65.824,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.308,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.142,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.142,50	
06006.26	Transporte	2.360.170,56	0,00	2.360.170,56	1.535.857,99	824.312,57
06006.26.782	Transporte Rodoviário	2.360.170,56	0,00	2.360.170,56	1.535.857,99	824.312,57
06006.26.782.01.000007	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos	501.000,00	0,00	501.000,00	262,00	500.738,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	501.000,00	0,00	501.000,00	262,00	500.738,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				262,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				262,00	
06006.26.782.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	330.000,00	0,00	330.000,00	19.723,50	310.276,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.723,50	276,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.403,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.996,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.407,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06006.26.782.02.000026	Manutenção do DMER	1.529.170,56	0,00	1.529.170,56	1.515.872,49	13.298,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	690.000,00	0,00	690.000,00	689.577,95	422,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				581.547,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				537.797,40	
3.1.90.11.43	13º salário				43.749,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.030,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.030,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	839.170,56	0,00	839.170,56	826.294,54	12.876,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				688.230,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				320.874,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.183,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				291,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				111.146,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				246.724,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.677,25	
3.3.90.36.07	estagiários				766,67	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.850,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.060,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.678,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.255,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45.857,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				985,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.926,97	
3.3.90.39.69	seguros em geral				379,84	
3.3.90.39.81	serviços bancários				845,83	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.427,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.290,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.290,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.133,77	
3.3.90.47.10	taxas				867,65	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.266,12	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.284,28	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.284,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06007	SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	972.515,33	267.484,67
06007.17	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06007.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06007.17.512.01.000012	Implantação de Rede de Saneamento Básico	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06007.20	Agricultura	1.238.000,00	0,00	1.238.000,00	972.515,33	265.484,67
06007.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	330.000,00	0,00	330.000,00	323.570,91	6.429,09
06007.20.541.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	330.000,00	0,00	330.000,00	323.570,91	6.429,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	273.075,93	1.924,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				226.611,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				209.566,26	
3.1.90.11.43	13º salário				17.045,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.464,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.464,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.204,98	795,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.046,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.204,29	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.343,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.033,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				283,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				57,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				680,26	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.451,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				130,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.864,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.578,32	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.733,01	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.845,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.190,46	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				175,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.069,12	
3.3.90.39.81	serviços bancários				962,25	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.492,09	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.512,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.512,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.877,70	
3.3.90.47.10	taxas				1.877,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.290,00	3.710,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.290,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.290,00	
06007.20.606	Extensão Rural	908.000,00	0,00	908.000,00	648.944,42	259.055,58

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06007.20.606.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	313.000,00	0,00	313.000,00	62.775,00	250.225,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	125,00	875,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	312.000,00	0,00	312.000,00	62.650,00	249.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.650,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				55.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.650,00	
06007.20.606.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	595.000,00	0,00	595.000,00	586.169,42	8.830,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	256.776,04	3.223,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				202.872,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				189.890,54	
3.1.90.11.43	13º salário				12.981,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.882,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.882,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.021,31	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.021,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	329.393,38	606,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				251.743,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				153.066,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				11.736,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				372,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				12.265,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.783,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.519,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.322,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.450,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.939,60	
3.3.90.39.80	hospedagens				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.482,54	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.180,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				4.180,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				147,75	
3.3.90.47.10	taxas				147,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora		15.705.155,09	0,00	15.705.155,09	9.739.714,19	5.965.440,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	537.660,00	0,00	537.660,00	431.840,34	105.819,66
08001.08	Assistência Social	537.660,00	0,00	537.660,00	431.840,34	105.819,66
08001.08.244	Assistência Comunitária	537.660,00	0,00	537.660,00	431.840,34	105.819,66
08001.08.244.02.000036	Proteção Básica - Social	285.000,00	0,00	285.000,00	253.535,60	31.464,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.200,00	0,00	205.200,00	190.350,29	14.849,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				166.813,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				156.670,64	
3.1.90.11.43	13º salário				10.142,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.537,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.537,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.800,00	0,00	62.800,00	55.022,67	7.777,33
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				293,86	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				293,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.565,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				699,28	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.825,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.010,09	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				529,47	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				747,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				590,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.004,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.089,56	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.209,28	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				880,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.259,08	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.110,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				346,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				470,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.083,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				805,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.80	hospedagens				780,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				180,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.437,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.680,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.680,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				100,00	
3.3.90.47.10	taxas				100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.034,86	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				1.034,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	8.162,64	8.837,36

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.162,64	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				1.530,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.045,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.349,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.724,64	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.514,00	
08001.08.244.02.000037	Média Complexidade - Social	5.000,00	0,00	5.000,00	1.392,72	3.607,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.392,72	3.607,28
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.392,72	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.392,72	
08001.08.244.02.000038	Alta Complexidade - Social	101.000,00	0,00	101.000,00	92.426,36	8.573,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.000,00	0,00	21.000,00	20.937,04	62,96
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.937,04	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				20.937,04	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.300,00	0,00	75.300,00	67.727,32	7.572,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				53.516,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.009,81	
3.1.90.11.43	13º salário				7.506,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.210,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.210,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.200,00	0,00	3.200,00	3.117,46	82,54
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.117,46	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.117,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				500,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				500,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	144,54	855,46
4.4.71.42.00	Auxílios				144,54	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				144,54	
08001.08.244.02.000039	Gestão SUAS - Social	97.500,00	0,00	97.500,00	69.042,37	28.457,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.500,00	0,00	48.500,00	48.464,88	35,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.389,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				34.389,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.075,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.075,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	19.750,13	16.249,87
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				13.689,24	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.658,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				11.031,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				237,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				237,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				269,94	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				269,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				115,65	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.437,50	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				5.437,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	827,36	12.172,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				827,36	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				625,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				202,36	
08001.08.244.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	49.160,00	0,00	49.160,00	15.443,29	33.716,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	71,43	928,57

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.580,00	0,00	38.580,00	14.862,86	23.717,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.892,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				516,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.477,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				842,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.616,65	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				569,85	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.046,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.353,85	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.334,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.580,00	0,00	9.580,00	509,00	9.071,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				509,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				509,00	
	Total da Unidade Gestora	537.660,00	0,00	537.660,00	431.840,34	105.819,66

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.771.298,81	0,00	3.771.298,81	3.163.789,62	607.509,19
07001.10	Saúde	3.771.298,81	0,00	3.771.298,81	3.163.789,62	607.509,19
07001.10.301	Atenção Básica	3.383.748,81	0,00	3.383.748,81	2.836.919,99	546.828,82
07001.10.301.01.000014	Desenvolvimento de Ações de Investimentos	61.000,00	0,00	61.000,00	39.364,00	21.636,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	39.364,00	21.636,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.364,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.250,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.523,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.591,00	
07001.10.301.01.000015	Aquisição de Veículos - Saúde	202.500,00	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.500,00	0,00	202.500,00	0,00	202.500,00
07001.10.301.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	3.120.248,81	0,00	3.120.248,81	2.797.555,99	322.692,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00	1.364.310,64	32.689,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.120.108,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.038.389,93	
3.1.90.11.43	13º salário				81.718,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				236.241,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				236.241,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.960,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.960,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	132.000,00	0,00	132.000,00	131.172,60	827,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.172,60	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				131.172,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.530.248,81	0,00	1.530.248,81	1.266.223,11	264.025,70
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.486,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				6.486,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				106.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				106.350,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				464.799,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				99.460,06	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				865,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.910,73	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				66.291,59	
3.3.90.30.10	material odontológico				22.862,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				298,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23.761,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.025,30	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.264,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.825,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.140,94	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.491,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.210,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				42.120,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.091,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				96.178,78	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.443,75	
3.3.90.31.99	outras premiações				11.443,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.640,24	
3.3.90.32.02	medicamentos				75,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				99,98	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.465,26	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.185,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				2.185,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94.009,84	
3.3.90.36.07	estagiários				6.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.400,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				41.070,80	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				12.378,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.160,54	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				424.584,98	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.735,29	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.174,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.552,95	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				550,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.968,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.752,60	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				226.589,22	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				220,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.536,43	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.430,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				934,51	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				135.091,94	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				89.450,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				89.450,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.903,65	
3.3.90.47.10	taxas				2.705,33	
3.3.90.47.15	multas				1.198,32	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				52.370,15	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				24.750,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				27.620,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	35.849,64	25.150,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.849,64	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				870,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.736,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				21.160,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.083,64	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.750,00	0,00	77.750,00	67.571,08	10.178,92
07001.10.302.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	77.750,00	0,00	77.750,00	67.571,08	10.178,92
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.500,00	0,00	4.500,00	1.025,16	3.474,84
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.025,16	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.025,16	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	69.000,00	0,00	69.000,00	66.510,64	2.489,36
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				66.510,64	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				66.510,64	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.250,00	0,00	4.250,00	35,28	4.214,72
4.4.71.42.00	Auxílios				5,88	
4.4.71.42.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5,88	
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				29,40	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				29,40	
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	269.000,00	0,00	269.000,00	230.921,54	38.078,46
07001.10.303.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	269.000,00	0,00	269.000,00	230.921,54	38.078,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	269.000,00	0,00	269.000,00	230.921,54	38.078,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.470,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.470,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				216.079,34	
3.3.90.30.09	material farmacológico				209.231,37	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.847,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.112,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.112,50	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.250,00	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				2.250,00	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	40.800,00	0,00	40.800,00	28.377,01	12.422,99
07001.10.305.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	40.800,00	0,00	40.800,00	28.377,01	12.422,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.800,00	0,00	40.800,00	28.377,01	12.422,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.663,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.108,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.500,71	
3.3.90.30.16	material de expediente				63,78	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				155,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				101,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.471,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				61,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.714,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				550,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.489,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.150,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				525,00	
Total da Unidade Gestora		3.771.298,81	0,00	3.771.298,81	3.163.789,62	607.509,19

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima - FMDCA

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.415,00	0,00	30.415,00	550,00	29.865,00
10001.08	Assistência Social	30.415,00	0,00	30.415,00	550,00	29.865,00
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.415,00	0,00	30.415,00	550,00	29.865,00
10001.08.243.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	30.415,00	0,00	30.415,00	550,00	29.865,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.682,50	0,00	6.682,50	0,00	6.682,50
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.742,20	0,00	3.742,20	0,00	3.742,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.050,00	0,00	16.050,00	550,00	15.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				550,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				550,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.940,30	0,00	2.940,30	0,00	2.940,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Gestora		30.415,00	0,00	30.415,00	550,00	29.865,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	760.000,00	0,00	760.000,00	712.458,62	47.541,38
01001.01	Legislativa	760.000,00	0,00	760.000,00	712.458,62	47.541,38
01001.01.031	Ação Legislativa	760.000,00	0,00	760.000,00	712.458,62	47.541,38
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativa	760.000,00	0,00	760.000,00	712.458,62	47.541,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	521.115,32	8.884,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				430.592,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				430.592,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				90.523,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.523,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	189.513,30	25.486,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.410,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.116,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.523,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.414,60	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				369,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.552,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				652,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				115,47	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				130,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				284,90	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.490,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.490,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.004,60	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.930,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.074,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.183,58	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				865,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				58.500,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				23.638,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				130,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.315,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.401,49	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.290,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				622,55	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.850,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.362,36	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				888,61	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.675,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.675,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.830,00	13.170,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				640,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				640,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.190,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.190,00	
	Total da Unidade Gestora	760.000,00	0,00	760.000,00	712.458,62	47.541,38
	Total Geral	20.804.528,90	0,00	20.804.528,90	14.048.352,77	6.756.176,13

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.284.380,09	19.284.380,09	14.022.373,61	-5.262.006,48
Receitas Correntes (I)	13.484.380,09	13.484.380,09	13.536.420,66	52.040,57
Receita Tributária	394.875,79	394.875,79	424.533,25	29.657,46
Receitas de Contribuições	18.495,01	18.495,01	16.923,28	-1.571,73
Receita Patrimonial	53.013,44	53.013,44	43.203,30	-9.810,14
Receita Agropecuária	8.065,75	8.065,75	36.808,00	28.742,25
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.004.656,01	13.004.656,01	13.002.860,45	-1.795,56
Outras Receitas Correntes	5.274,09	5.274,09	12.092,38	6.818,29
Receitas de Capital (II)	5.800.000,00	5.800.000,00	485.952,95	-5.314.047,05
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	145.000,00	145.000,00	0,00	-145.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.655.000,00	5.655.000,00	485.952,95	-5.169.047,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.284.380,09	19.284.380,09	14.022.373,61	-5.262.006,48
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.284.380,09	19.284.380,09	14.022.373,61	-5.262.006,48
DÉFICIT (VII)			25.979,16	25.979,16
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.284.380,09	19.284.380,09	14.048.352,77	-5.236.027,32
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	19.264.380,09	20.784.528,90	14.048.352,77	14.048.352,77	13.040.142,28	6.736.176,13
Despesas Correntes (IX)	12.879.509,79	14.526.911,30	13.123.739,91	13.123.739,91	12.342.985,78	1.403.171,39
Pessoal e Encargos Sociais	6.884.382,50	7.324.722,50	7.084.647,09	7.084.647,09	6.970.348,16	240.075,41
Juros e Encargos da Dívida	125.000,00	147.700,00	139.100,64	139.100,64	139.100,64	8.599,36
Outras Despesas Correntes	5.870.127,29	7.054.488,80	5.899.992,18	5.899.992,18	5.233.536,98	1.154.496,62
Despesas de Capital (X)	6.384.870,30	6.257.617,60	924.612,86	924.612,86	697.156,50	5.333.004,74
Investimentos	6.329.870,30	6.257.617,60	924.612,86	924.612,86	697.156,50	5.333.004,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	20.000,00	20.000,00				20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.284.380,09	20.804.528,90	14.048.352,77	14.048.352,77	13.040.142,28	6.756.176,13
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	19.284.380,09	20.804.528,90	14.048.352,77	14.048.352,77	13.040.142,28	6.756.176,13
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	124,60	0,00	0,00	0,00	124,60	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	124,60	0,00	0,00	0,00	124,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124,60	0,00	0,00	0,00	124,60	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	655.715,66	655.615,65	100,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	143.647,53	143.647,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	512.068,13	511.968,12	100,01	0,00
Despesas de Capital	194.762,01	27.506,80	138.018,36	0,00	84.250,45
Investimentos	194.762,01	27.506,80	138.018,36	0,00	84.250,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	194.762,01	683.222,46	793.634,01	100,01	84.250,45



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.022.373,61	12.139.690,36
Ordinária	7.322.344,83	6.742.794,25
Vinculada	6.700.028,78	5.396.896,11
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.963.832,93	2.889.221,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.963.832,93	2.889.221,58
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.072.042,91	1.697.517,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.008.210,49	683.222,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.063.832,42	1.014.294,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.397.791,54	971.232,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.391.629,07	971.202,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.162,47	30,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	20.456.040,99	17.697.661,47





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	14.048.352,77	12.161.853,30
Ordinária	5.428.780,68	4.940.377,18
Vinculada	8.619.572,09	7.221.476,12
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.963.832,93	2.889.221,58
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.963.832,93	2.889.221,58
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.851.573,85	1.248.795,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	793.634,01	283.692,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.057.939,84	965.102,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.592.281,44	1.397.791,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.572.353,76	1.391.629,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.927,68	6.162,47
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	20.456.040,99	17.697.661,47




Município de SANTA ROSA DE LIMA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.322.344,83
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.322.344,83
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.940.997,60
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.711.755,20
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.138,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.950,33
	09 - FIA Imposto de Renda	171,37
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.662,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.693,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.293,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	777.538,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	518.232,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.209,64
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	269.975,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	150.332,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	118.255,44
	36 - Salário-Educação	132.494,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	115.790,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.548.707,16
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.889,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	34.717,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	324.594,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	98,88
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	68.975,79



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,38
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,22
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.872.476,72
TOTAL GERAL (I + II)	16.194.821,55



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.172.447,94
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.172.447,94
	TOTAL GERAL (I + II)	2.172.447,94




Município de SANTA ROSA DE LIMA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.428.780,68
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.428.780,68
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	712.458,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.801.638,20
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.857.505,31
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.130,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.337,13
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	338,68
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	877,07
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.580,03
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	954.071,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	394.912,66
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	271.500,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	890.596,39
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	111.585,13
	36 - Salário-Educação	137.351,53
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	83.522,14
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	862.078,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	106.595,43
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.627,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	326.252,28
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.087,82
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	50.526,75
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.619.572,09





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

14.048.352,77




Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	125.615,58
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	125.615,58
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	47,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.359,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	112.854,23
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.288,81
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	609,67
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.073,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.546,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.637,33
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	116.892,01
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	7.560,94
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	205.441,95
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	403.675,31
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	54.352,63
	36 - Salário-Educação	53.711,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.794,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	123.002,99
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.476,78
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	16.634,80
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.751,58
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	264,80
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,90
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25,55



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.266.013,49
--	---------------------

TOTAL GERAL (I + II)	1.391.629,07
-----------------------------	---------------------





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	745,45
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	745,45
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.416,92
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,10
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	5.417,02
	TOTAL GERAL (I + II)	6.162,47




Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	146.209,81
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	146.209,81
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.006,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	182.334,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.902,01
	09 - FIA Imposto de Renda	121,37
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	795,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.889,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.518,07
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	50.461,96
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	124.101,65
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.830,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	344.607,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.803,48
	36 - Salário-Educação	1,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.886,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	437.945,80
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.096,51
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.912,93
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	111,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	24.769,86
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1,28
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25,77
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.426.143,95





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

1.572.353,76





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.963,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	4.963,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.964,37
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,10
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	14.964,47
	TOTAL GERAL (I + II)	19.927,68



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.572.353,76	1.391.629,07
Créditos a Curto Prazo	4.607,25	15.443,37
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.607,25	15.443,37
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.927,68	6.162,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	640,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.671,11	3.342,50
Total do Ativo Circulante	1.603.199,80	1.416.577,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	159.925,48	175.481,52
Créditos a Longo Prazo	159.925,48	175.481,52
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	182.164,52	197.720,56
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.239,04	-22.239,04
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	14.501.651,53	14.141.441,49
Bens Móveis	6.699.054,10	6.254.508,16
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.361.841,04	-798.258,04
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.164.438,47	8.685.191,37
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	14.661.577,01	14.316.923,01
TOTAL DO ATIVO	16.264.776,81	15.733.500,42

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.314.216,30	1.384.929,72
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	957.413,50	712.852,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	1.251,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	182.776,05	176.883,47
Total do Passivo Circulante	2.454.405,85	2.275.916,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	214.123,54	214.123,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	214.123,54	214.123,54
TOTAL DO PASSIVO	2.668.529,39	2.490.040,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.596.247,42	13.243.460,26
Resultado do Exercício	352.787,16	-353.041,72
Resultado de Exercícios Anteriores	13.243.460,26	13.607.157,04
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-10.655,06
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.596.247,42	13.243.460,26
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.264.776,81	15.733.500,42





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.592.281,44	1.397.791,54
ATIVO PERMANENTE	14.672.495,37	14.335.708,88
Total do Ativo	16.264.776,81	15.733.500,42
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.275.236,99	1.054.992,54
PASSIVO PERMANENTE	1.393.292,40	1.435.172,22
Total do Passivo	2.668.529,39	2.490.164,76
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	13.596.247,42	13.243.335,66





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	50.105,78	175.696,36
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	50.105,78	175.696,36





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-492.524,03	-412.340,35
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.610,24	10.833,84
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.834,27	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,97	9,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.902,01	1.288,81
09 - FIA Imposto de Renda	121,37	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	794,34	-991,24
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.889,97	2.073,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.518,07	-461,78
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-75.007,75	17.393,17
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	39.187,97	0,00
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	124.101,65	116.892,01
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	7.560,94
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.830,23	66.600,16
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	22.619,03	354.351,73
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.803,48	52.300,46
36 - Salário-Educação	1,62	8.740,01
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.889,79	146,07
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	430.669,71	97.976,42
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	15.756,55	7.469,48
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.892,63	16.634,80
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-426,88	-3.873,98
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-460,73	1.751,58
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.995,89	-1.582,89
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1,28	0,90
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25,77	25,55
TOTAL	317.044,45	342.799,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.506,11	394.241,46
Impostos	325.971,33	353.676,91
Taxas	40.534,78	40.564,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	16.923,28	16.312,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	16.923,28	16.312,80
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	36.808,00	24.619,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	36.808,00	24.619,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	51.999,50	101.259,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	8.796,20	1.626,80
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	43.203,30	99.632,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	18.262.586,53	16.123.731,75
Transferências Intragovernamentais	2.963.832,93	2.889.221,58
Transferências Intergovernamentais	15.285.249,57	13.234.464,82
Transferências das Instituições Privadas	13.332,66	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	171,37	45,35
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	290.827,06	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	290.727,05	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	100,01	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	448.721,95	595.939,02
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	51.283,05	115.757,73
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	397.438,90	480.181,29
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.474.372,43	17.256.103,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.825.700,47	7.276.531,77
Remuneração a Pessoal	6.582.662,70	6.152.619,40
Encargos Patronais	1.209.712,00	1.123.306,19
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	33.325,77	606,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.861,82	37.325,69
Aposentadorias e Reformas	0,00	26.702,16
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.861,82	10.623,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.480.222,62	4.723.745,06
Uso de Material de Consumo	2.484.545,87	2.133.816,81
Serviços	2.432.093,75	2.053.015,68
Depreciação, Amortização e Exaustão	563.583,00	536.912,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	140.298,96	141.549,31
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	139.100,64	139.374,82

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1.198,32	2.174,49
Transferências e Delegações Concedidas	5.384.906,35	5.226.076,00
Transferências Intragovernamentais	2.963.832,93	2.889.221,58
Transferências Intergovernamentais	2.172.447,94	2.018.213,34
Transferências às Instituições Privadas	156.855,36	267.895,03
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	91.770,12	50.746,05
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	194.988,06	187.298,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.436,50	20.812,72
Contribuições	155.551,56	166.485,45
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	73.606,99	16.619,20
Premiações	11.443,75	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	62.163,24	16.619,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	19.121.585,27	17.609.145,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	352.787,16	-353.041,72

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	17.599.278,37
Receitas derivadas e originárias	533.560,21
Transferências correntes recebidas	13.002.860,45
Outros ingressos operacionais	4.062.857,71
Desembolsos	17.069.331,77
Pessoal e demais despesas	12.571.472,83
Juros e encargos da dívida	139.100,64
Transferências concedidas	288.027,96
Outros desembolsos operacionais	4.070.730,34
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	529.946,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	835.174,86
Aquisição de ativo não circulante	834.355,04
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	819,82
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-835.174,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	485.952,95
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	485.952,95
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

485.952,95

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	180.724,69
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.391.629,07
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.572.353,76

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	424.533,25
Receita de Contribuições	16.923,28
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	36.808,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	43.203,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias	12.092,38
Total das Receitas Derivadas e Originárias	533.560,21





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	11.696.366,91
da União	7.424.659,44
de Estados e Distrito Federal	4.271.707,47
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.306.493,54
Total das Transferências Recebidas	13.002.860,45
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	288.027,96
Total das Transferências Concedidas	288.027,96





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	710.676,22
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.541.026,98
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	7.811,81
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	422.940,82
Previdência Social	0,00
Saúde	2.918.014,98
Trabalho	0,00
Educação	3.706.015,26
Cultura	220.466,70
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	210.818,54
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	844.530,75
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	6.241,04
Comunicações	158.767,14
Energia	85.065,64
Transporte	1.501.325,21
Desporto e Lazer	117.325,94
Encargos Especiais	120.445,80
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.571.472,83



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de SANTA ROSA DE LIMA****Competência: 06/2018**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	134.100,64
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	5.000,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	139.100,64





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.243.460,26	0,00	13.243.460,26
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							352.787,16		352.787,16
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.596.247,42	0,00	13.596.247,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA – EXERCÍCIO DE 2018

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



Município de Santa Rosa de Lima

CNPJ: 82.926.593/0001-86

Santa Rosa de Lima/SC

Fundo Público

Suzyane I. Medeiros Feldhaus

Contador

Sebastião Vanderlinde

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Salésio Wiemes

Prefeito

Alfonso Kulkamp

Vice-Prefeito

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE

A Prefeitura do Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, com Endereço à Rua 10 de Maio, 80 - centro, Santa Rosa de Lima/SC, Administração do Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

2. CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2018 foi realizada no sistema de Contabilidade Betha Sapo. As notas explicativas contidas neste documento irão contemplar as seguintes demonstrações contábeis, conforme COMUNICADO OFICIAL da DMU de data de 03 de agosto de 2018: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei 4.320/64), a Lei Complementar n 101/2000 (LRF), as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado por Portaria da Secretária do Tesouro Nacional.

O Ativo Não-Circulante está registrado pelo custo de aquisição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000



As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Santa Rosa de Lima apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP consolidadas, relativas ao exercício de 2018.

Os resultados do exercício de 2018 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

As contas do município de Santa Rosa de Lima, relativas ao exercício de 2018 encontram-se consolidadas em suas demonstrações contábeis, abrangendo as seguintes entidades:

1. Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Santa Rosa de Lima;
2. Fundo Municipal de Habitação de Santa Rosa de Lima;
3. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima ;
4. Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima;
5. Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima e
6. Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

4. ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário da Prefeitura de Santa Rosa de Lima relativo ao exercício de 2018 demonstra a execução do Orçamento de 2018, aprovado pela Lei Municipal no 2.192, de 14 de dezembro de 2017 (LOA-2018) e pelas legislações que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2018.

No exercício foi utilizado o Regime de Empenho para o registro das despesas orçamentárias.

A previsão inicial da Receita em 2018 foi de R\$ 19.284.380,09 tendo sido atualizada no decorrer do exercício para R\$ 14.048.352,77, dos quais foram arrecadados Receitas Correntes R\$ 13.536.420,66 destacando-se as Receitas de Capital no valor de R\$485.952,95.

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000



O total da despesa empenhada e liquidadas foram de R\$ 14.048.352,77, dos quais foram pagos o valor de R\$ 13.040.142,28, sendo o maior volume de recursos destinado a Pessoal e Encargos Sociais.

Para cálculo do valor o duodécimo, foram utilizadas as receitas efetivamente realizadas no exercício anterior. Essas receitas foram atualizadas monetariamente provocando aumento do percentual de direito do Poder Legislativo.

O Poder Legislativo recebeu um total de R\$ 759.999,96 referente ao duodécimo de 2018, tendo devolvido ao Poder Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 47.541,34, o qual está registrado na conta contábil 102074.

A Entidade adotou o critério de não demonstrar os *restos a pagar não processados liquidados* em contas específicas, assim, os mesmos serão apresentados junto aos restos a pagar processados.

Cabe destacar que a maior parte das despesas são gastos com o pessoal e encargos sociais da entidade. Das despesas empenhadas, foram efetuadas em manutenção e investimento no município.

5. ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64 - BALANÇO FINANCEIRO

Entidade utiliza do modelo de Anexo 13 da Portaria nº 438.

O Balanço Financeiro da Entidade evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extraorçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extraorçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

Os rendimentos das contas de aplicações financeiras do Poder Legislativo são registrados e devolvidos mensalmente.

As retenções são registradas no momento da liquidação.

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 14.022.373,61, de recursos vinculados o valor de R\$ 6.700.028,78 e R\$ 7.322.344,83 de Receitas Ordinárias enquanto que a Despesa Orçamentária totalizou R\$ 14.048.352,77. Ressalta-se que o Saldo do Exercício Anterior totalizou R\$ 1.572.353,76.

Nos recebimentos extraorçamentários, cabe destacar a conta Inscrição de Restos a Pagar o valor de R\$ 1.008.210,49, Nos pagamentos extraorçamentários, temos o pagamento de restos a pagar referente a RP inscritos de 2017 e pagos em 2018 no valor de R\$ 793.634,01.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000



As Transferências Financeiras Concedidas corresponderam o total de R\$2.963.832,93 e os Pagamentos Extraorçamentários o valor de R\$ 1.851.573,85.

6. ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos à gratificação natalina e férias foram estimados tendo por referência a base de dados do setor de Recursos Humanos.

O Balanço Patrimonial, demonstram os lançamentos realizados nos grupos ativo, passivo e patrimônio líquido e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas. O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam: Ativo e Passivo Circulante; Ativo e Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

O Ativo da Entidade em 31/12/2018 totalizou um montante de R\$ 16.264.776,81.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 1.603.199,80.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 14.661.577,01. Destacam-se nesse grupo o imobilizado o qual tem o maior valor no total do grupo e o valor Dívida Ativa Tributária o valor de R\$ 182.164,52, acompanhado do Ajuste de Perdas de Créditos no valor de (R\$ 22.239,04).

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição e ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

O total do Passivo é de R\$ 2.668.529,39, cabendo destacar a conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar que são valores pendentes de pagamento para Janeiro de 2019.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 13.596.247,42.

Houve Superávit Financeiro de R\$ 352.787,16 no Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura de Santa Rosa de Lima.

7. ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000



A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (conforme as NBC TSP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, confrontando-se as variações aumentativas com as diminutivas, o que apura o Resultado Patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2018 foi de R\$ 352.787,16.

Em 2018, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 19.474.372,43, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 19.121.585,27 apresentando um resultado Patrimonial do Período positivo de R\$ 352.787,16.

Transferências Recebidas foram no Total de R\$ 18.262.586,53, sendo estas referentes a Impostos e Taxas o valor de R\$ 366.506,11, Contribuições o valor de R\$ 16.923,28.

Já as despesas com Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 7.825.700,47 e com Benefícios Previdenciários e Assistenciais R\$ 21.861,82 e o valor de R\$ 5.480.222,62 de Uso de Bens, Serviços e Consumo sendo as responsáveis pelas variações diminutivas patrimoniais.

8. ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) visa a evidenciar a capacidade da entidade de gerar Caixa e Equivalentes de Caixa e de utilização recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa operacionais, de investimentos e de financiamentos, objetivando apurar a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

A entidade permaneceu com recursos ao final do exercício, sendo que o mesmo foi aplicado e teve um rendimento que totalizou R\$ 533.560,21.

Os ingressos somaram um valor de R\$ 17.599.278,37, sendo R\$ 13.002.860,45 de Transferências Correntes Recebidas, R\$ 533.560,21 de Rendimentos e R\$ 4.062.857,71 Outros Ingressos Operacionais.

Os desembolsos totalizaram o valor de R\$ 17.069.331,77, sendo R\$ 12.571.472,83 com pessoal e demais despesas e R\$ 288.027,96 de Transferências Concedidas R\$ 139.100,64 com juros e Encargos da Dívida.



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2018.

I - Informações e análise sobre matéria Econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	1,25
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	0,65
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	0,98
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	1,00

Os índices mostraram-se satisfatórios. Evidenciando valores dentro do esperado pela entidade.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

*O controle do ponto é efetuado pelo ponto eletrônico biométrico e através de livro ponto em alguns setores da entidade.

Conforme verificado, existe uma deficiência no controle de ponto, no que se refere ao cumprimento da carga horária dos servidores.

No sentido de Organizar a estrutura administrativa, será designado, por portaria ou ato administrativo semelhante, para cada setor administrativo, um

servidor público de carreira ou Secretário Municipal para efetivar análise do ponto eletrônico ou livro-ponto, a fim de aferir se os agentes públicos cumprem efetivamente as suas respectivas cargas horárias:

Foi programada para o exercício de 2019, auditoria no setor de Recursos Humanos.

*Os treinamentos realizados ao pessoal, são através da contratação de empresas prestadoras de serviços, e participação em congressos e eventos (FECAM, TCE-SC, EGEM entre outros).

*No exercício de 2011 foi efetuado a reforma do plano de cargos e salários da entidade através da Lei 1166/2011. Em 2015 foi alterado a redação do anexo I da Lei 1.166/2011, através das Leis 2.082/2015 e 2.091/2015.

Em 2017 foi novamente alterado a redação do anexo I da Lei 1.166/2011, através da Lei 2.173/2017.

Em 2018 foi alterado a redação do anexo II da Lei 1.166/2011, através das Leis 2.219/2018 e 2.225/2018.

Condições de trabalho:

- Mobiliário antigo, máquinas com utilização superior a 5 anos estão sendo trocadas evitando a lentidão na execução de alguns programas. Foram feitas algumas melhorias nas máquinas, mas ainda insuficientes para uma boa execução dos trabalhos.

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Não aplicado.

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – Não aplicado.

CAT – Comunicação de acidente de trabalho – Não aplicado.

Iniciaram os estudos em novembro de 2018, tendo o resultado desses no ano de 2019.

Processos internos:

Endomarketing: E-mails, Memorando, Ofícios Internos.

Organização dos processos internos: Através de normativos expedidos pelo Controle Interno.

Treinamentos internos: contratação de empresas terceirizadas.

Governança em tecnologia da informação:

Não possui governança em tecnologia da informação.

A entidade possui um servidor central, centralizando todos os sistemas.

O mesmo somente possui antivírus e firewall e backups de segurança em HD's Externos.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Através da Assistência Social do Município foram concedidos benefícios para a aquisição de gêneros Alimentícios no valor de R\$ 12.717,82 e auxílio Funeral no valor de R\$ 2.658,00.

Através do Fundo Municipal de Saúde foi concedido um montante de R\$ 17.126,24 em benefícios, com medicamentos, produtos de higiene pessoal e óculos.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00	52,34	7,66
Poder Executivo	54,00	48,49	5,51
Poder Legislativo	6,00	3,85	2,15
Dívida Consolidada Líquida	120%	1,81	118,19
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Os índices apresentados estão dentro dos previsto pela LRF, durante o exercício é verificado nos fechamentos mensais através da análise de relatórios se os índices estão dentro do previsto pela legalidade. E bimestralmente após o envio do e-sfinge é verificado os índices de gestão.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2018		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças

Receita Total	19.284.380,09	14.022.373,61	5.262.006,48
Receitas Primárias (I)	19.086.366,65	13.942.362,31	5.144.004,34
Despesa Total	0,00	14.048.352,77	-
Despesas Primárias (II)	0,00	13.909.252,13	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	0,00	33.110,18	-
Resultado Nominal	0,00	-33.751,78	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	244.358,28	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-235.534,54	-

Os valores demonstrados na coluna da execução estão dentro dos valores previstos, onde as receitas primárias superaram as Despesas primárias. Não há possibilidade de uma perfeita análise das metas fixadas na LDO com a execução, devido os anexos que demonstram as metas fiscais, estarem com valores zerados.

Metas de Arrecadação

<i>Descrição</i>	<i>Valor Previsto</i>	<i>Valor Realizado</i>	<i>Diferença</i>
Receita Corrente	13.484.380,09	13.536.420,66	52.040,57
Receita de Capital	5.800.000,00	485.952,38	-5.314.047,62
TOTAL DA RECEITA	19.284.380,09	14.022.373,04	-5.262.007,05
Despesas Correntes	12.879.509,79	13.123.739,91	244.230,12
Despesas de Capital	6.384.870,30	924.612,86	-5.460.257,44
TOTAL DA DESPESA	19.264.380,09	14.048.352,77	-5.216.027,32

Das Metas de Arrecadação:

Os dados apontam que o município não atingiu as Metas de Arrecadação previstas, infringindo desta forma o disposto no Artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Enquanto a arrecadação total prevista para o período era de R\$ 19.264.380,09 foi arrecadado apenas R\$ 14.022.373,04.

Do Cronograma de Desembolso:

Em atendimento ao Artigo 8º da LRF, o município estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício. Analisando o total da despesa prevista até o período, no valor de R\$ 19.264.380,09 com a despesa efetivamente realizada, na importância de R\$ 14.048.352,77 conclui-se que a despesa realizada ficou abaixo da previsão. O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores NEGATIVOS, ou seja, NÃO existe planejamento para a

manutenção do equilíbrio Financeiro. Enquanto as Receitas no período registram a cifra de R\$ 14.022.373,04 as Despesas contabilizam a soma de R\$ 14.048.352,77 proporcionando um Déficit de R\$ 25.979,73.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos para apuração dos Limites Constitucionais, tendo uma aplicação de 16,56% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 33,19% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 73,79% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 129.113,31, o que representa 11,09% da receita total do fundo, para o município.

Conforme Demonstrativo de Controle de Gastos em Saúde o Município aplicou R\$ 3.163.789,62 equivalente a 16,56% das receitas produto de impostos, que somaram R\$11.215.819,06 atendendo, portanto, o mandamento constitucional.

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.215.819,06
PERCENTUAL MÍNIMO 15%	1.682.372,86
DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE	3.163.789,62
1.014 - Desenvolvimento de Ações de Investimento	39.364,00
1.015 - Aquisição de Veículos - Saúde	-
2.032 - Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	2.797.555,99
2.033 - Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	67.571,08
2.034 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	230.921,54
2.035 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	28.377,01
	-
DEDUÇÕES	1.306.284,31
Despesas com Recursos vinculados	1.306.284,31
Despesas Consideradas para calculo dos 15%	1.857.505,31
Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado	1.682.372,86
Valor efetivamente gasto com Saúde.	1.857.505,31

Valor Aplicado A Maior/ Menor	175.132,45
Percentual das Receitas de Impostos e Transferências Aplicados na Saude	16,56%
Aplicado a Maior/Menor	1,56%
Artigo 212 da Constituição	CUMPRIDO

Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, inclusive, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF).

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.814.849,83
PERCENTUAL MÍNIMO 25%	2.953.712,46
REPASSE AO FUNDEB	2.172.447,94
RETORNO DO FUNDEB	1.292.989,51
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	3.860.432,47
1.002 - Ensino Fundamental - Construção/Ampliação e Reforma da Rede Física	-
1.003 - Ensino Infantil - Construção/Ampliação e Reforma da Rede Física	-
1.004 - Aquisição de Veículos para a Educação	271.500,00
2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental.	1.857.951,19
2.012 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	705.893,65
2.013 - Manutenção da Educação Infantil - Pré - Escola	518.216,10
2.014 - Merenda Escolar Infantil - Creche	32.789,80
2.015 - Merenda Escolar Infantil - Pré - Escola	17.472,15
2.016 - Merenda Escolar Fundamental	50.823,29
2.017 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	226.536,02
2.018 - Transporte Escolar - Ensino Infantil	179.250,27
Repasse para o FUNDEB / Valor da perda com o FUNDEB	879.458,43
DEDUÇÕES (recursos 7,27,115,132,134,151,687,5037)	818.625,95
Despesas realizadas com recursos vinculados	818.625,95
Despesas Consideradas Para o Cálculo dos 25%	3.921.264,95
Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado	2.953.712,46
Valor Efetivamente Gasto Com Ensino	3.921.264,95

Valor Aplicado A Maior/ Menor	967.552,49
Percentual das Receitas de Impostos e Transferências Aplicados no Ensino	33,19%
Aplicado a Maior/Menor	8,19%
Artigo 212 da Constituição	CUMPRIDO

De acordo com o Demonstrativo do Controle de Gastos em ensino o Município aplicou R\$ 3.860.432,47 em manutenção e desenvolvimento do ensino, o que equivale a 33,19% das receitas resultantes de impostos.

Ainda, de acordo com os dados apurados, o Município aplicou R\$ 954.071,43 na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, o que equivale a 73,79 % dos recursos recebidos do FUNDEB, o qual totalizou R\$ 1.292.989,51.

Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB.	1.292.989,51
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira das Contas FUNDEB.	10.796,72
Saldo em 31/12/2017	67.184,13
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.370.970,36
95% dos Recursos do FUNDEB	1.302.421,84
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhada e liquidada com recursos do FUNDEB	1.358.984,14
Valor do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica).	56.562,30
Pagamentos Efetuados 2018	1.312.493,31

Ordens de Pagamento	1.077.177,73
Restos à Pagar (2017)	31.047,23
Despesas Extras (2017)	18.590,10
Despesas Extras (2018)	185.678,25

Os dados apontam que o município cumpriu com o mandamento constitucional de gastos mínimos em ações e serviços públicos de Saúde e Ensino.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do Convênio e demais informações pertinentes:

PREFEITURA MUNICIPAL								
Ente Federativo	Órgão / Entidade Concedente	Nº Convênio	Data de Assinatura	Valor Previsto para Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	RP decorrentes de convênios
Estado	Secretaria da Cultura - FEIE	2017TR001396	14/09/2017	R\$ 10.383,01	R\$ -	R\$ 10.383,01		R\$ 10.383,01
Estado	Secretaria da Cultura - FEIE	2017TR001397	14/09/2017	R\$ 25.082,63	R\$ -	R\$ 25.082,63		R\$ 25.082,63
Estado	Sec. Espec. De Agricultura Familiar e do Desenv. Agrario	872877/2018	7/12/2018	R\$ 260.000,00	R\$ -	R\$ 260.000,00		R\$ 260.000,00
UNIÃO	Ministério dos Esportes	794464/2013	26/12/2013	R\$ 241.905,93	R\$ 8.252,85	R\$ 233.653,08	R\$ 190.742,46	R\$ 279.608,11
UNIÃO	Ministério do Turismo	820269/2015	18/12/2015	R\$ 122.971,10	R\$ 122.971,10	R\$ -	R\$ 119.055,10	R\$ 134.735,61

UNIÃO	Ministério das Cidades	828563/2016	2/12/2016	R\$ 246.100,00	R\$ -	R\$ 246.100,00	R\$ -	R\$ 246.100,00
UNIÃO	Ministério da Agricultura	833449/2016	2/12/2016	R\$ 244.000,00	R\$ 244.000,00	R\$ -	R\$ 244.000,00	R\$ -
UNIÃO	Ministério das Cidades	845972/2017	15/12/2017	R\$ 254.628,52	R\$ -	R\$ 254.628,52	R\$ -	R\$ 254.628,52
UNIÃO	Ministério das Cidades	856934/2017	28/12/2017	R\$ 256.000,00	R\$ -	R\$ 256.000,00	R\$ -	R\$ 256.000,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não aplicável.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2017	Processo:	PCP 18/00113835
Administrador:	Sr. Salésio Wiemes – Prefeito Municipal		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 36.532,89, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).		Identificação dos superávits e abertura de crédito adicional no início do exercício.	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº		Acompanhamento diário dos envios das informações ao transparência.	

7.185/2010. (Capítulo 7).	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, Inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.(Item 6.2).	Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a ata da Reunião, com as suas deliberações.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, Inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.(Item 6.4).	Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, juntamente com a ata da Reunião, com as suas deliberações.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, Inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.(Item 6.6).	Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, juntamente com a ata da Reunião, com as suas deliberações.

Exercício:	2016	Processo:	PCP 17/00493296
Administrador:	Sr. Dilcei Heidemann – Prefeita Municipal		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Que a Unidade Gestora deve abster-se de realizar despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, nos termos do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.	No exercício de 2017, foram efetuados acompanhamentos mensais da receita arrecadada comparando a mesma com as despesas executadas como forma de antecipar a identificação de possíveis deficit's, alertando a administração municipal.		
Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 18 com saldo devedor de R\$ 6.006,30, em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Apêndice - Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso);	Sendo feito acompanhamento bimestralmente das Disponibilidades de caixa e das despesas empenhadas para desta forma cumprir com as obrigações contraídas.		
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de	Análise diária das informações importadas no portal da transparência.		

modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, b, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 – quadro 20 - do Relatório DMU);	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, II, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.3 do Relatório DMU)	Consta na folha 160 da Prestação de contas.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.6 do Relatório DMU)	Foi encaminhado solicitação para a criação do Conselho Municipal do Idoso. Sendo criado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, através da Lei Municipal nº 2.195/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

Exercício:	2015	Processo:	PCP 16/00283451
Administrador:	Sr. Dilcei Heidemann – Prefeita Municipal		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
<p>Deficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 927.317,96, representando 8,29% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 540.164,88. Registra - se a ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 402.171,93 no exercício em análise (itens 1.2.1.1 e 3.1).</p>		<p>No exercício de 2016, foram efetuados acompanhamentos mensais da receita arrecadada comparando a mesma com as despesas executadas como forma de antecipar a identificação de possíveis deficit's, alertando a administração municipal.</p>	
<p>Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 5.576.066,44, representando 56,67% da Receita Corrente Líquida (R\$ 9.838.801,53), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 5.312.952,83, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 263.113,61 ou 2,67%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada</p>		<p>Redução das despesas de pessoal, relativo a: Gratificações e Horas-Extras. Acompanhamento mensal das despesas para identificação dos limites e bimestralmente através do e-sfinge.</p>	

Lei (itens 1.2.1.2 e 5.3.2).	
Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise, e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 21.115,01, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64. itens 1.2.1.3 e 5.2.2, Quadro 16 e Apêndice).	Procedimento de correção, foi efetuar os pagamentos das despesas sempre com a fonte correta das contas específicas das fontes.
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48 - A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (itens 1.2.1.4 e 7).	Acompanhamento diário dos envios das informações ao transparência.
Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 1.071.041,10) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 975.645,10), na ordem de R\$ 95.396,00, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (itens 1.2.1.5 e 5.2.2, Quadro 16, fls. 157 a 158).	Procedimento de correção, foi efetuar os pagamentos das despesas sempre com a fonte correta das contas específicas das fontes. Parte da despesa foi custeada com recursos próprios.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.6).	Não possui.

Exercício:	2014	Processo:	PCP 15/00110245
Administrador:	Sr. Dilcei Heidemann – Prefeita Municipal		

Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
<p>Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 17.492,82, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).</p>	<p>Identificação dos superávits e abertura de crédito adicional no início do exercício.</p>
<p>Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 4.806,56 , em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.(Item 5.2.2, Quadro 16 e Apêndice).</p>	<p>Procedimento de correção, foi efetuar os pagamentos das despesas sempre com a fonte correta das contas específicas das fontes.</p>
<p>Divergência, no valor de R\$ 80.176,63, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante –Anexo 17 (R\$ 767.789,69) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 847.966,32), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere -se ao saldo anterior do Anexo 17. (Item 4.1, Quadro 10)</p>	<p>Identificado a divergência e corrigido a mesma para que o anexo não apresente mais a inconsistência.</p>
<p>Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).</p>	<p>Acompanhamento diário dos envios das informações ao transparência.</p>
<p>Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de R\$ 575.094,73, resultando num aumento</p>	<p>Análise das contas bancárias de investimento e custeio como forma de evitar erros ao efetuar a arrecadação da</p>

<p>aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 143 a 173 dos autos)</p>	<p>receita.</p>
<p>Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 1.101.328,35) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 991.221,23), na ordem de R\$ 110.107,12, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (Item 5.2.2, Quadro 16, fls. 175 a 180).</p>	<p>Procedimento de correção, foi efetuar os pagamentos das despesas sempre com a fonte correta das contas específicas das fontes.</p>
<p>Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.3).</p>	<p>Não possui.</p>
<p>Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013. (Item 6.6).</p>	<p>Não possui.</p>

XXI –Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº	2.093/2015
Metas PME	Avaliação da meta
META 1: Universalizar até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.	Conforme a lei 2.093/2015 aprovada, em seu artigo 2º, § 2, a avaliação do plano municipal de educação será efetuada bi anualmente a partir do exercício da aprovação da lei, portanto houve uma avaliação no ano de 2017, sendo assim, a próxima avaliação ocorrerá em 2019.
Meta 02–Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	
Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	
Meta – 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional	

<p>especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>																					
<p>Meta nº 5-Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental,tendo atenção aos alunos com necessidades especiais.</p>																					
<p>Meta nº6: Oferecer educação em, tempo integral em, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas escolas públicas de forma a tender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.</p>																					
<p>Meta nº7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.</p> <table border="1" data-bbox="228 1368 746 1653"> <thead> <tr> <th>IDEB</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do Ensino Fundamental</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do Ensino Fundamental</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> </tr> <tr> <td>Ensino médio</td> <td>4,3</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0	Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5	Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2	
IDEB	2015	2017	2019	2021																	
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0																	
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5																	
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2																	
<p>Meta nº8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as</p>																					

<p>populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre médios entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia E estatística (IBGE).</p>	
<p>Meta nº9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) ate 2017 e, ate o final da vigência deste Plano, reduzir em 35%(trinta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>	
<p>Meta nº10: Oferecer, condições para o funcionamento do EJA educação de jovens e adultos, de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) nos ensinos fundamentais e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.</p>	
<p>Meta nº11: Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	
<p>Metaº 12: Articular com a União e Estado na elevação da taxa bruta de matricula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por</p>	

cento) das novas matrículas, no segmento público	
<p>Meta nº 13: Acompanhar e articular, com a União e com o Estado, a elevação da qualidade de educação superior e ampliar de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, até o final da vigência do Plano.</p>	
<p>Meta nº 14: Fomentar, em articulação com o Estado e União para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensus, de modo a atingir a titulação anual de 04 (quatro) mestres e 02 (dois) doutores, até ao final da vigência do plano, contribuindo assim, com a meta nacional e estadual.</p>	
<p>Meta nº 15: Atuar, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art. 61 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	
<p>Meta nº16: Formar 100% (cem por cento) dos professores da educação básica em nível de especialização até o ano de 2020. Incentivar a participação de docentes aos outros níveis de pós-graduação (mestrado e doutorado) até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de</p>	

<p>atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</p>	
<p>Meta nº17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</p>	
<p>Meta nº18: Assegurar, a continuidade da existência de plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	
<p>Meta nº19: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.</p>	
<p>Meta nº 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 07% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência deste Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p>	

**VIII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.
Não aplicável.**



Santa Rosa de Lima, 22 de Fevereiro de 2019.

Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de 2019 às 13:15 horas os membros do Conselho do Fundeb, se reuniram para analisar a prestação de contas do ano de 2018. A presidente do conselho iniciou a reunião lendo a ata da reunião anterior. Na sequência apresentou o relatório anual. Todos os membros acompanharam e puderam analisar os dados. Após a prestação houve alguns questionamentos, quanto a alguns valores mencionados. Na oportunidade todas as dúvidas foram esclarecidas. Os membros do conselho acharam que os recursos foram bem empenhados. Aprovaram o parecer com ressalva ao saldo negativo. Solicitaram que se tome cuidado para que isso não volte a acontecer no final deste ano. Foi discutido um pouco sobre o andamento da educação no município, no estado e no país de hoje. E se continuar nesse ritmo qual será o futuro da nossa educação? Não havendo mais nada a tratar eu, Marlize Feldhaus Hermesmeier, lavei a presente ata que será assinada por mim e demais membros do conselho presentes.

Marlize F. Hermesmeier.

~~Leandro~~
Jenari Sefic/Roman

Luciane Böing de Pieri

marli da silva

Schirlei Rodrigues

Robiloa S. & B. T

Katia V. michels

Lista de Presença da Reunião do Conselho do Fundeb dia 22/02/2019.

Nome:

Robison Siebert
John ...
Imery ...
Katia V. Michels
Marlize Feldhaus Hermesmeijer.
Sauciane Bering de Pieri
Schirlei Rodrigues
marli do Silva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Interessado: Município de Santa Rosa de Lima
Assunto: Aprovação do FUNDEB
Parecer nº: 001/2019

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB do município de Santa Rosa de Lima – SC, instituído pela Lei 1.056/2008, realizamos análise dos demonstrativos mensais e anuais relativo aos recursos recebidos no exercício de 2018:

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	R\$ 67.184,13
Restos a Pagar de 2017	R\$ 49.637,33
Arrecadação no Exercício de 2018	R\$ 1.292.989,51
Rendimentos no Exercício de 2018	R\$ 2.781,63
Transferências Municipais de 2018	R\$ 0,00
Total Arrecadado no Exercício 2018	R\$ 1.295.771,14
Total geral do Exercício de 2018	R\$ 1.362.955,27
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	R\$ 50.461,96
Restos a Pagar de 2018	R\$ 86.281,74

Desta forma, com base nos demonstrativos analisados verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a **R\$ 954.071,43** que representa **73,79%** cumprindo assim o que determina a Lei Nº 9.424/96, a aplicação de no mínimo 60%.

Recursos do FUNDEB 40% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de **R\$ 394.912,66**, representando **30,54 %**.

Marlize F. Hermesmeier. *Katia V. michels*

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no Art.21 da Lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados **104.33%**.

Com análise dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação realizada dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018.

Santa Rosa de Lima – SC, 20 de fevereiro de 2019.

Marlize F. Hermesmeier.

Marlize Feldhaus Hermesmeier

Presidente

Katia V. Michels

Katia Vandresen Michels

Vice Presidente



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.205.167,58	11.009.740,37
Ordinária	7.322.246,87	6.742.671,07
Vinculada	4.882.920,71	4.267.069,30
Transferências Financeiras Recebidas (II)	65.841,92	27.250,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	65.841,92	27.250,11
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.577.334,86	1.233.188,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	859.124,52	550.620,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	718.210,34	682.568,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	768.223,69	641.984,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	762.091,32	641.984,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.132,37	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	14.616.568,05	12.912.163,22





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	9.739.714,19	8.353.727,91
Ordinária	5.134.602,87	4.721.410,75
Vinculada	4.605.111,32	3.632.317,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.897.991,01	2.861.971,47
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.897.991,01	2.861.971,47
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.257.277,43	928.240,15
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	550.520,13	264.853,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	706.757,30	663.387,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	721.585,42	768.223,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	701.657,84	762.091,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.927,58	6.132,37
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	14.616.568,05	12.912.163,22




Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.322.246,87
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.322.246,87
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.940.997,60
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.684.831,49
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.138,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.950,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.662,27
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.693,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.293,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	777.538,59
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	518.232,55
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	269.975,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	138.186,27
	36 - Salário-Educação	132.494,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	115.790,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.889,86
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	324.594,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	98,88
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,22
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.055.368,65
	TOTAL GERAL (I + II)	14.377.615,52



Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.172.447,94
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.172.447,94
	TOTAL GERAL (I + II)	2.172.447,94





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.134.602,87
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.134.602,87
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.801.638,20
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.130,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.337,13
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	338,68
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	877,07
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.580,03
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	954.071,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	394.912,66
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	271.500,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	496.916,91
	36 - Salário-Educação	137.351,53
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	83.522,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	106.595,43
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	326.252,28
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.087,82
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.605.111,32
	TOTAL GERAL (I + II)	9.739.714,19


Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	125.585,58
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	125.585,58
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.359,67
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9,37
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.288,81
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	609,67
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.073,94
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	17.546,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	49.637,33
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	7.560,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	403.675,31
	36 - Salário-Educação	53.711,14
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.794,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.476,78
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.751,58
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9,71
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	636.505,74
	TOTAL GERAL (I + II)	762.091,32





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	715,45
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	715,45
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.416,92
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	5.416,92
	TOTAL GERAL (I + II)	6.132,37





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	146.209,81
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	146.209,81
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.006,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.652,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.902,01
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	795,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.889,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.518,07
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	50.461,96
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	301.097,29
	36 - Salário-Educação	1,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.886,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.096,51
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	111,45
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9,93
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	555.448,03
	TOTAL GERAL (I + II)	701.657,84





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.963,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	4.963,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.964,37
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	14.964,37
	TOTAL GERAL (I + II)	19.927,58



Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	701.657,84	762.091,32
Créditos a Curto Prazo	4.607,25	15.443,37
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.607,25	15.443,37
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.927,58	6.132,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	2.072,82
Total do Ativo Circulante	726.192,67	785.739,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	159.925,48	175.481,52
Créditos a Longo Prazo	159.925,48	175.481,52
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	182.164,52	197.720,56
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.239,04	-22.239,04
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.160.019,46	11.802.570,60
Bens Móveis	5.660.334,87	5.301.691,57
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.171.900,70	-691.459,16
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.671.585,29	7.192.338,19
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	12.319.944,94	11.978.052,12
TOTAL DO ATIVO	13.046.137,61	12.763.792,00

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.207.481,58	1.035.866,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	827.577,32	505.899,23
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	1.251,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	150.780,24	139.327,20
Total do Passivo Circulante	2.185.839,14	1.682.343,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	214.123,54	214.123,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	214.123,54	214.123,54
TOTAL DO PASSIVO	2.399.962,68	1.896.467,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.646.174,93	10.867.324,68
Resultado do Exercício	-221.149,75	-524.934,97
Resultado de Exercícios Anteriores	10.867.324,68	11.398.591,63
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-6.331,98
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	10.646.174,93	10.867.324,68
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.046.137,61	12.763.792,00





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	721.585,42	768.223,69
ATIVO PERMANENTE	12.324.552,19	11.995.568,31
Total do Ativo	13.046.137,61	12.763.792,00
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.094.155,21	774.322,39
PASSIVO PERMANENTE	1.305.807,47	1.122.269,53
Total do Passivo	2.399.962,68	1.896.591,92
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	10.646.174,93	10.867.200,08





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	18.500,00	117.504,20
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	18.500,00	117.504,20





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-492.524,03	-412.400,35
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.610,24	10.833,84
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.652,11	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,97	9,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.902,01	1.288,81
10 - Convênio de Trânsito - Militar	794,34	-991,24
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.889,97	2.073,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.518,07	-461,78
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-75.007,75	17.393,17
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	39.187,97	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	7.560,94
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	22.619,03	354.351,73
36 - Salário-Educação	1,62	8.740,01
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	30.889,79	146,07
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	15.756,55	7.469,48
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-426,88	-3.873,98
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-460,73	1.751,58
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9,93	9,71
TOTAL	-372.569,79	-6.098,70



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões do CRAS os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima, as nove horas (09:00) horas com a presença dos seguintes conselheiros: Sandra da Silva (representante da Secretaria de Assistência Social), Luana Mendes Schmoeller (representante dos trabalhadores do SUAS), Edna Bonetti (representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social), Vilmar Ribeiro Borges (representante da APAE), Sebastião Vanderlinde (representante da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento) e Valdemiro Eller (representante da Terceira Idade). A Sra. Edna Bonetti, presidente do Conselho deu as boas vindas e solicitou de imediato que se procedesse leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada pelos presentes. Ato contínuo o Sr. Sebastião fez a apresentação da prestação de contas do sexto bimestre de 2018. Após a apresentação, colocado em discussão, sanadas as dúvidas dos conselheiros, posto em votação, foi aprovado por todos. Após, foi apresentado e aprovado o edital de convocação para a escolha dos novos membros do Conselho de Assistência Social. Cada entidade deverá entregar até o dia 29 de março o ofício, juntamente com a ata de indicação de representante titular e suplente para fazerem parte do Conselho no próximo período. A próxima reunião, ficou agendada para o dia 02 de abril de 2019, na sede do CRAS. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejasse fazer uso da palavra, a Sra. Edna Bonetti agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e incumbiu-me da redação da presente ata, que foi lavrada e seguirá assinada pela coordenadora deste Conselho, por mim Sebastião Vanderlinde, secretário deste Conselho e pelos demais presentes conforme segue a lista de presença em anexo. Santa Rosa de Lima, SC, 14 de março de 2019.




Edna Bonetti



Sebastião Vanderlinde



Luana Mendes Schmoeller



Valdemiro Eller

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 01/2019

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SC

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima, SC (CMAS/SRL), durante a sua primeira reunião ordinária de 2019, realizada no dia 14 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 2.131/2016 e considerando o preconizado na Lei N° 8.742/1993,

RESOLVE

1° - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima/SC, do ano de 2018.

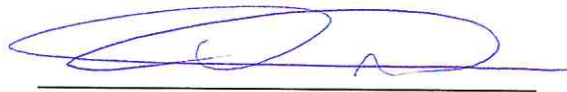
2° - Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima, SC, 14 de março de 2019.



Edna Bonetti
Presidente



Sebastião Vanderlinde
Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Interessado: Município de Santa Rosa de Lima
Assunto: Aprovação dos recursos da Alimentação Escolar - PNAE
Parecer nº: 001/2019

Nós, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Santa Rosa de Lima – SC, instituído pelo Decreto N° 21/2017, realizamos análise dos demonstrativos mensais e anuais relativos aos recursos recebidos no exercício de 2018:

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	R\$ 641,83
Restos a Pagar de 2017	R\$ 218,55
Arrecadação no Exercício de 2018	R\$ 36.840,00
Rendimentos no Exercício de 2018	R\$ 66,57
Transferências Municipais de 2018	R\$ 0,00
Total Arrecadado no Exercício de 2018	R\$ 36.906,57
Total Geral do Exercício de 2018	R\$ 37.329,85
Gastos no Exercício de 2018	R\$ 39.063,92
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	R\$ 1.354,14
Restos a pagar de 2018	R\$ 3.075,66

Desta forma, com base nos demonstrativos analisados verificamos a aplicabilidade dos recursos do PNAE, sendo R\$ 12.095,51 aplicados na alimentação escolar da Creche, R\$ 7.860,34 aplicados na alimentação escolar da Pré Escola e R\$ 19.108,07 aplicados na alimentação escolar do Ensino Fundamental.

Dos valores acima mencionados foram aplicados R\$ 16.211,98 o que corresponde a 41,5% % dos recursos em aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar.

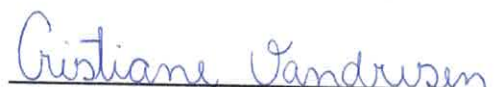
Com análise dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação realizada dos recursos do PNAE no exercício de 2018.

Santa Rosa de Lima – SC, 04 de Abril de 2019.



Ronaldo Michels

Presidente





Cristiane Vandresen

Vice-Presidente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA.

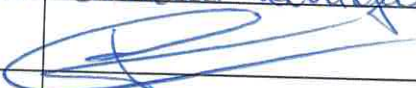


Aos quatro (04) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019) estiveram reunidos na Secretaria de Educação e Desporto na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar conforme a lista de presença em anexo. A Sra. Secretária de Educação Schirlei Rodrigues iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou a pauta da reunião. Em seguida a mesma repassou aos presentes o extrato contendo o valor recebido pelo programa PNAE e as compras realizadas com o recurso no ano de 2018. Após todos os presentes terem analisado o extrato da prestação de contas, a mesma segue aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente do conselho, Ronaldo Michels, sugeriu que fosse realizada uma palestra com o Biólogo Tiago Rocha. Na oportunidade a professora e neste conselho representante dos professores, falou da avaliação realizada pela nutricionista no Centro Educacional Santa Rosa de Lima do numero expressivo de alunos na escola com grau de obesidade e outras com sobre peso o que reforça ainda mais a importância de se fazer uma orientação aos pais. Os membros presentes ainda falaram da importância em colocar nas escolas secadoras para as mãos com o objetivo de diminuir a quantidade de papel e assim auxiliar na preservação do meio ambiente. Com a prestação de contas aprovada e não tendo mais nada para o momento, Schirlei Rodrigues agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	RONALDO MICHELS	
VICE-PRESIDENTE	CRISTIANE VANDRESEN	

Schirlei Rodrigues
Eliana Vandresen

Marci A de Rosa

Lista de presença da Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), realizada em 04 de abril de 2019.

NOME	ASSINATURA
Scherlei Rodrigues Wiemes	Scherlei Rodrigues
Marcia F. de Souza	
Eliana Vandresen	
ROMA LOPES MICHELIS	
Cristiane Vandresen	Cristiane Vandresen



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA ROSA DE LIMA

Ata Nº. 01/2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Rosa de Lima, às oito horas, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos ou representantes. A reunião foi realizada nas dependências do CRAS, estiveram presentes os conselheiros: **Elisângela Schlickmann Vandresen (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Marlize Feldhaus Hermesmeyer (Representante da Secretaria de Educação), Sheley Martins Baumann Leeser (Representante da Secretaria Municipal da Saúde), Luiz Henrique Vanderlinde (Representante do grupo de dança Wasserthal Wolkstanzgruppe), Henrique Martins (Representante do Grupo da Terceira Idade), Siuzete Vandresen Baumann (Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social), Edson Baumann (representante do SINTRAF) e Rafael May (Representante da Secretaria de Educação)**. Elisângela, como presidente, deu as boas vindas a todos e passou a palavra a Sheley para fazer a leitura da Ata anterior, que após lida foi aprovada por todos. Logo após, Elisângela fez a leitura da prestação de contas do segundo semestre de 2018 (período de 01/06/2018 a 31/12/2018), referente aos recursos utilizados pelo Grupo da Terceira Idade do município de Santa Rosa de Lima, resultando em apreciação positiva de todos. Em seguida, iniciou-se o planejamento para a realização da Primeira Conferência Municipal de Direitos da pessoa Idosa que acontecerá no dia vinte de março de dois mil e dezenove, das 08:00 às 12:00 hs, no Centro de Convivência da Terceira Idade. Desta forma, discutiu-se sobre a programação da conferência, lista de entidades e autoridades a serem convidadas, trabalho com os eixos temáticos, palestrante, bem como demais tarefas a serem realizadas para a execução da conferência. Por fim, criou-se a resolução nº 01, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove, que dispõe sobre a convocação da Primeira Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Santa Rosa de Lima e define a coordenação geral, sendo aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, incumbindo-me da redação da ata, que foi lavrada e seguirá assinada pela presidente e por mim, Sheley Martins Baumann Leeser, secretária deste

conselho e pelos demais presentes, conforme relação de presença em anexo. Santa Rosa de lima, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

Elisângela S. Vandresen
Elisângela Schlickmann Vandresen
Presidente do CMDPI
Santa Rosa de Lima

Sheley M B Leiser
Sheley Martins Baumann Leiser
Secretária do CMDPI
Santa Rosa de Lima

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

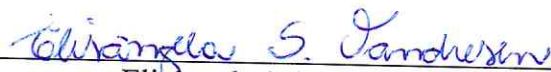
PARECER

Em reunião do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Santa Rosa de Lima, realizada em 22 de fevereiro de 2019, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, com a presença dos membros e conforme Ata da reunião, os mesmos receberam do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal informações e documentos contendo dados relativos as despesas da conta específica dos recursos próprios, para fins de apreciação e emissão de parecer.

Nos documentos apresentados, o município comprovou que foi aplicado somente recursos próprios nas atividades realizadas com o Grupo da Terceira Idade, uma vez que não ingressaram recursos vinculados para tais despesas.

Diante dos documentos apresentados e da correta aplicação dos recursos, somos de parecer favorável em relação as despesas com o Grupo da Terceira Idade do município, no exercício de 2018.

Santa Rosa de Lima, 22 de fevereiro de 2019



Elisângela Schlickmann Vandresen
Presidente do CMDPI



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730
[Home-page: www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 1.496/2019 Florianópolis, 12, de fevereiro de 2019.

REF: Informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público.

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, cujos dados devem ser informados conforme segue:

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	3228	Coop. Sul Catarinense de Inspeção Sanitaria	2.100,00	2.100,00
	3333	Coop. Sul Catarinense de Inspeção Sanitaria	2.100,00	2.100,00
Total por Unidade Gestora			4.200,00	4.200,00
Total Geral			4.200,00	4.200,00

Obs.: NÃO Relacionar os empenhos classificados no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos.

As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno e farão parte da Prestação de Contas do Prefeito do ano de 2018.

Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

Informamos ainda, fica sujeito o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno caso não atenda a solicitação.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios

EMENTA: "PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC, RELATIVO A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018".

A prestação de contas, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima/SC, referente ao exercício de 2018, foi submetido ao CMS - Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2019 que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

1. DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS:

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.215.819,06
PERCENTUAL MÍNIMO 15%	1.682.372,86
DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE	3.163.789,62
1.014 - Desenvolvimento de Ações de Investimento	39.364,00
1.015 - Aquisição de Veículos - Saúde	-
2.032 - Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	2.797.555,99
2.033 - Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	67.571,08
2.034 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	230.921,54
2.035 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	28.377,01
	-
DEDUÇÕES	1.306.284,31
Despesas com Recursos vinculados	1.306.284,31
Despesas Consideradas para cálculo dos 15%	1.857.505,31
Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado	1.682.372,86
Valor efetivamente gasto com Saúde.	1.857.505,31
Valor Aplicado A Maior/ Menor	175.132,45
Percentual das Receitas de Impostos e Transferências Aplicados na Saúde	16,56%
Aplicado a Maior/Menor	1,56%
Artigo 212 da Constituição	CUMPRIDO

RELATORIO RELATIVO AO SEXTO BIMESTRE DE 2018

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município, aplicou de recursos em ações básicas de saúde, o montante de R\$ 3.163.789,62, equivalente a 16,56 % da Receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o Disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Atos das

SANTA ROSA DE LIMA/SC

Disposições Constitucionais Transitórias. Com base nos dados acima, concluímos ainda que as despesas com recursos próprios representam 58,71% do total das despesas realizadas, enquanto que, 41,29% das despesas foram realizadas por conta de outras fontes de Receitas.

2. - Sobre a Legitimidade da Documentação:

2.1 - Os documento apresentados para a realização das despesas são originais e sem rasuras:

2.2 - Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima/SC.

2.3 - As despesas de investimento foram realizadas em nome do FMS de Santa Rosa de Lima/SC e os itens adquiridos foram tombados no patrimônio.

3. Sobre a justificativa da despesa:

3.1 - As despesas efetuadas estão totalmente de acordo com o que havia sido previsto no plano de Saúde aprovado pelo CMS para os exercícios 2018.

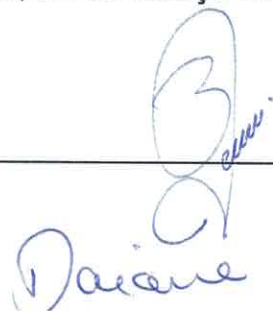
3.2 - As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de Saúde aprovado pelo CMS para o exercício 2018, não comprometendo os compromissos da Gestão. As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de Saúde aprovado pelo CMS para os exercício de 2018.

PARECER:

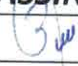

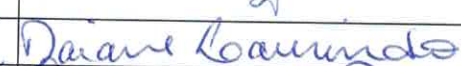
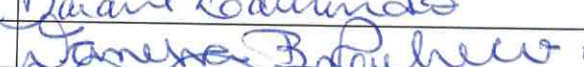


Considerando os dados apresentados acima, o nosso parecer é pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e das ações de Saúde realizadas no Município durante o exercício 2018.

Santa Rosa de Lima/SC em, 29 de março de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: 10 DE MAIO S/Nº
88.763-000 – SANTA ROSA DE LIMA/SC



LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SANTA CATARINA PRESENTES NA REUNIÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.

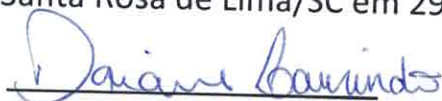
NOME	ASSINATURA
NILSON KUEHL	
ALVINA WIEMES ELLER	
DAIANE LAURINDO	
VANESSA BATISTA PACHECO	
MARIETA OENNING BITENCURTT	
SIUZETE VANDRESEN BAUMANN	

“ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do exercício de dois mil e dezenove (2019), às 10h00min em primeira convocação, tendo por local as dependências da Unidade Básica de Saúde/SC, sito a Rua 10 de maio S/Nº, Centro Santa Rosa de Lima/SC, estiveram reunidos, em Assembléia ordinária, os membros do Conselho Municipal de Saúde deste município com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos ou representante, em primeiras convocação, e às 10h15min em segunda convocação com qualquer número de membros representantes. Verificada a presença dos seguintes conselheiros: **Alvina Wiemes Eller** (representante do Centro Comunitário Rio Bravo Alto), **Daiane Laurindo** (Representante nível superior) **Vanessa Batista Pacheco** (Representante nível Superior) **Tatiane Rodrigues de Oliveira** (Representante nível médio) **Marieta Oenning Bittencourt** (representante

SANTA ROSA DE LIMA/SC

do Centro Comunitário Novo Fátima) e **Nilson Kuehl** (Técnico contábil) e a Secretária Municipal de Saúde **Siuzete Vandresen Baumann**. Verificado que todos os presentes aviam assinada a lista de presença o Senhor Nilson Kuehl Secretário deste conselho proferiu a leitura da ata da reunião anterior lida e discutida achada de conforme foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos de ordem do dia foram tecidos comentários sobre a programação das atividades da Unidade Básica de Saúde, para os próximos meses. Em seguida passou-se a apresentação das contas do Fundo Municipal de Saúde do Exercício de 2018, conforme determina a legislação, feita a leitura do parecer do conselho, com parecer favorável pela aprovação, estando a documentação a disposição dos conselheiros, os quais proferiram análise minuciosa, verificou-se que a entidade aplicou no exercício de 2018 o percentual de 16,56% (dezesesseis virgula cinqüenta e seis por cento), tendo aplicado o percentual de 1,56% (um virgula cinqüenta e seis por cento) a maior do que determina a legislação, deixada livre a palavra e ninguém mais fazendo uso dela e esgotado os assuntos e não sendo apresentada nenhuma manifestação em contrario ou impugnação, a Presidente submeteu as contas do Exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima/SC, a apreciação dos conselheiros, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir a presidente solicitou que se proferisse a confecção da resolução, determinando a aprovação das contas do fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2018. Nada mais havendo a tratar a Presidente suspendeu os trabalhos para que se proferi-se a lavratura da presente ata. Reaberta a seção passou-se a leitura da presente ata lida achada de conformidade submetida a votação foi aprovada por unanimidade, para constar eu NILSON KUEHL secretario assino a presente ata juntamente com a Presidente DAIANE LAURINDO e os demais conselheiros que o assim desejarem. Santa rosa de Lima/SC, Santa Rosa de Lima/SC em 29 de março de 2019.

DAIANE LAURINDO
PRESIDENTE
NILSON KUEHL
SECRETÁRIO

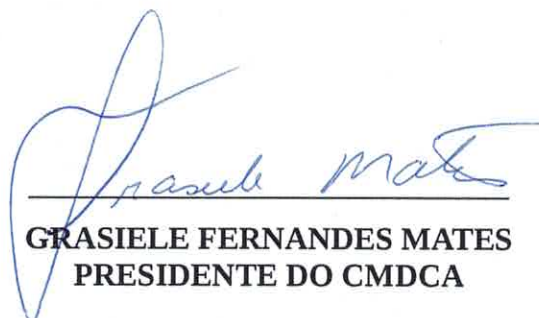
PARECER

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em 18 de abril do ano de 2019, aprovou a prestação de contas do FIA, referente ao ano de 2018, conforme segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	R\$ 0,00
Restos a pagar de 2017	R\$ 0,00
Arrecadação no exercício de 2018	R\$ 171,37
Rendimentos no exercício de 2018	R\$ 0,00
Transferências Municipais de 2018	R\$ 500,00
Total arrecadado no exercício de 2018	R\$ 671,37
Gastos em 2018	R\$ 550,00
Saldo em 31 de dezembro de 2018	R\$ 121,37
Restos a pagar de 2018	R\$ 0,00

Em anexo, segue cópia da ata de aprovação, relação de empenhos emitidos e boletim de caixa.

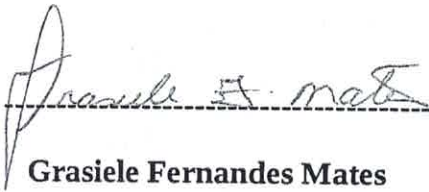
Santa Rosa de Lima, em 18 de abril de 2019.



GRASIELE FERNANDES MATES
PRESIDENTE DO CMDCA

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE LIMA.

Aos dezoito dias do mês de Abril de 2019, às 10:30 h, estiveram reunidos na Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa de Lima, os conselheiros Juliana Mendes Dutra, Maria Luiza Benedet Schmitz, Tatiane Martins, Leoniria Assing, Vanessa Batista, Marieta Oenning Bittencourt e Grasielle Fernandes Mates. A Srª Grasielle deu as boas vindas para todos, e apresentou a pauta da reunião. Em seguida, solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada. Posteriormente, Grasielle colocou o motivo da reunião que seria a prestação de contas do FIA. Primeiramente fez algumas considerações sobre a documentação do processo da eleição do Conselho Tutelar. Já protocolou junto ao MP, e questionou ao conselho se está colaborando com a divulgação das inscrições. Em seguida passou para a prestação de contas do FIA, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, Grasielle agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião. Eu Marieta Oenning Bittencourt lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Srª Grasielle Fernandes Mates. Santa Rosa de Lima 18 de Abril de 2019



Grasielle Fernandes Mates

Presidente do CMDCA



Marieta O. Bittencourt

Secretária do CMDCA

Lista de presença da Reunião do CMDCA- Conselho Municipal do
Direito da Criança e Adolescente - Santa Rosa de Lima, 18 de
Abril de 2019.

Marieta D. Bittencourt

Franzeli B. Mate

Vanessa Batista Pacheco.

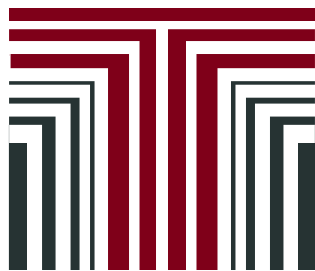
Maria Luiza Benedet. Schmitz

Juliana Mendes Azeiteira

Beonina Assing

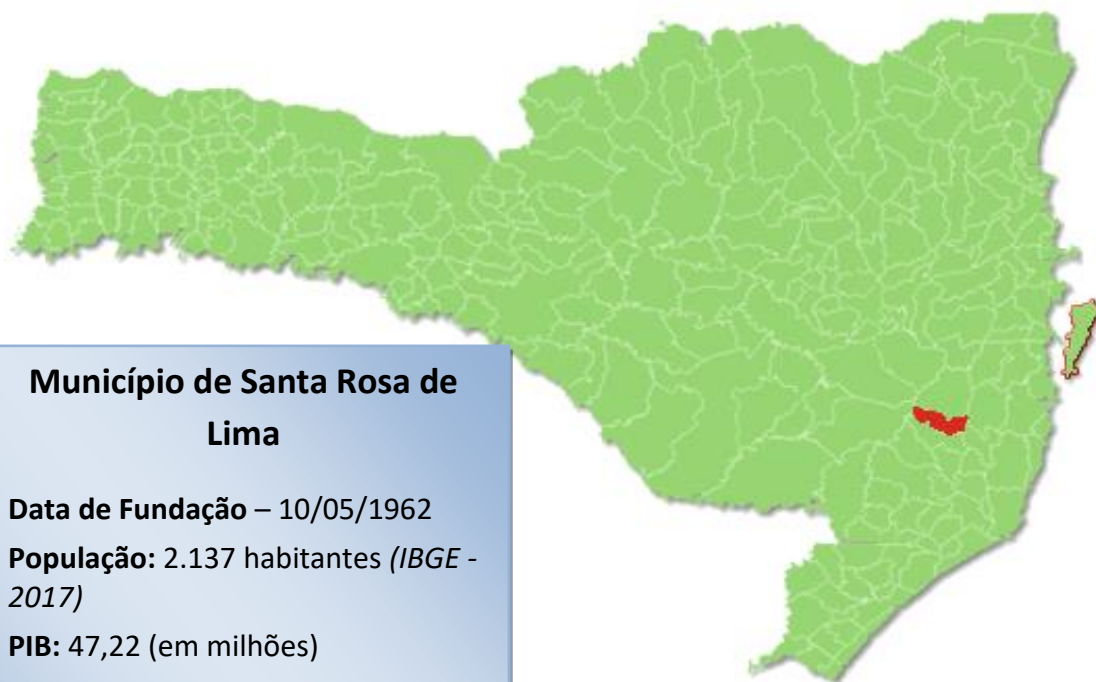
Tatiane Martins

Rafael May



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Município de Santa Rosa de Lima

Data de Fundação – 10/05/1962

População: 2.137 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 47,22 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS	53
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018	55
CONCLUSÃO	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	58
APÊNDICE.....	60

PROCESSO	PCP 19/00184025
UNIDADE	Município de Santa Rosa de Lima
RESPONSÁVEL	Sr. Salésio Wiemes - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	120/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santa Rosa de Lima, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Rosa de Lima, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

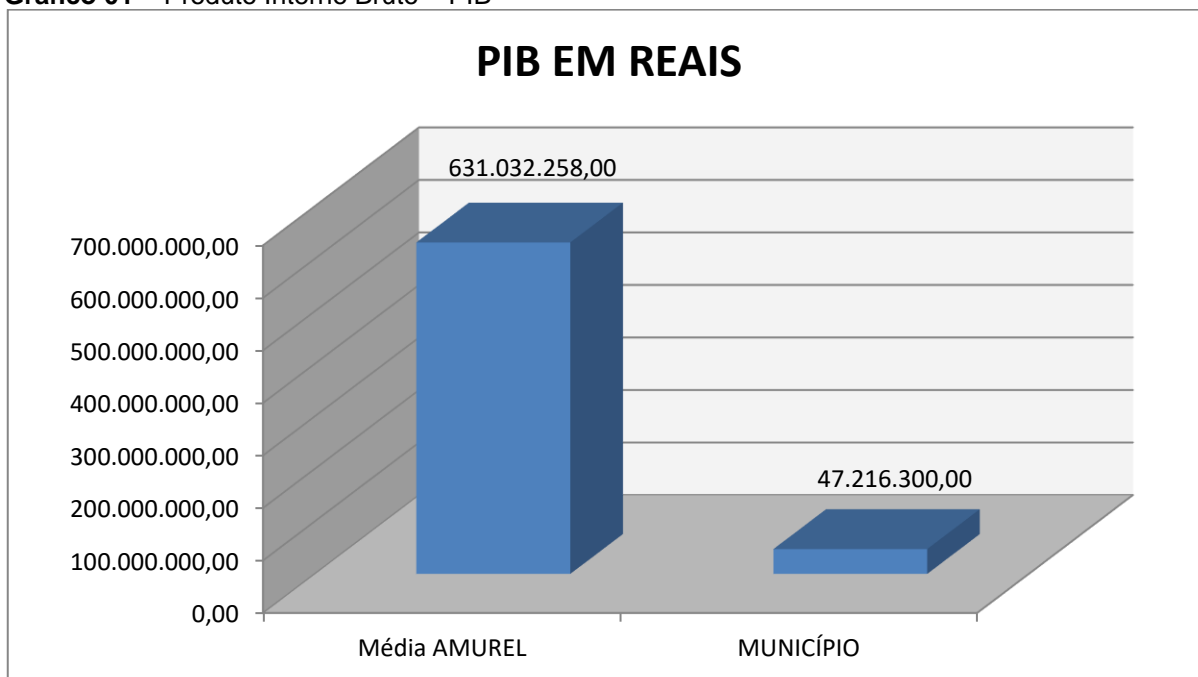
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Santa Rosa de Lima tem uma população estimada em 2.137¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 47.216.300,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.136,10, considerando uma população estimada em 2016 de 2.133 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

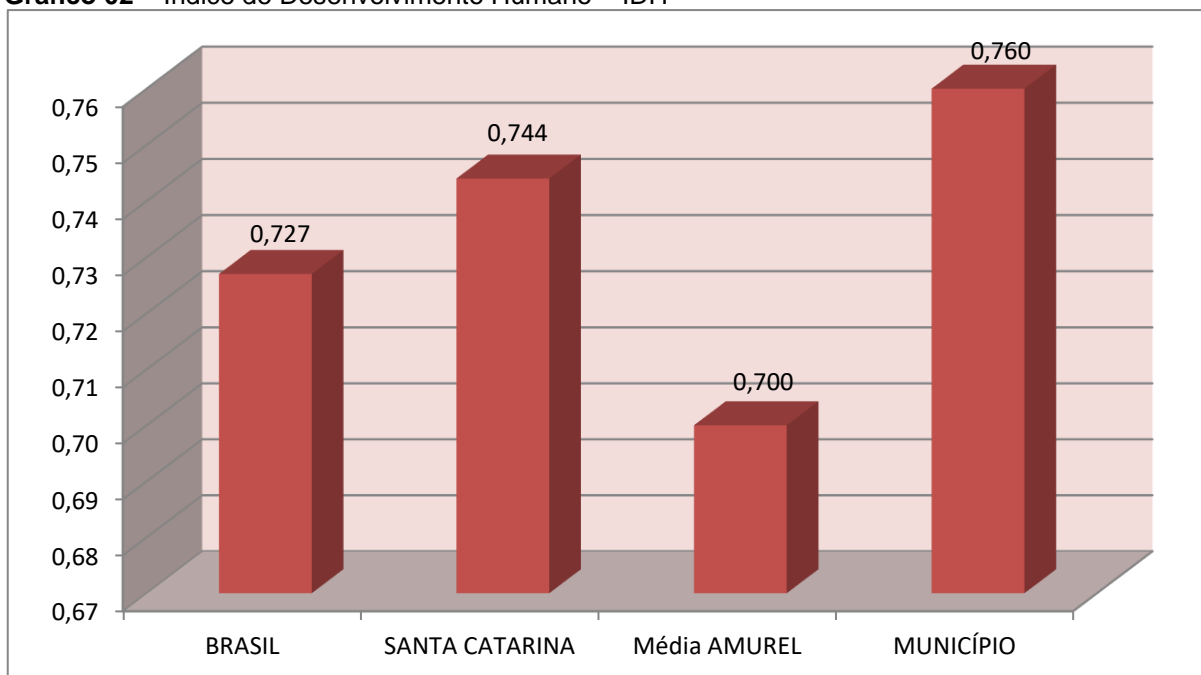
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Rosa de Lima encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não Possui	-	IV	-

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 185/186 do Processo PCP 18/00113835 e consulta ao site

<https://www.santarosadelima.sc.gov.br/legislacao/index/index/codMapaltem/40418> em 23/08/2019.

Apesar da exigência da Lei Federal n.º 10.257/2001, o Município não possui Plano Diretor.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	19.284.380,09
PPA	2177/2017	15/09/2017	DESPESA FIXADA	19.284.380,09
LDO	2185/2017	15/09/2017		
LOA	2192/2017	15/09/2017		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 25.979,16**, correspondendo a **0,19%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 25.979,16, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 366.695,70 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 340.716,54.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 342.799,00), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	19.284.380,09	14.022.373,61	72,71
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.804.528,90	14.048.352,77	67,53
Déficit de Execução Orçamentária		25.979,16	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 224,61 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Rosa de Lima nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

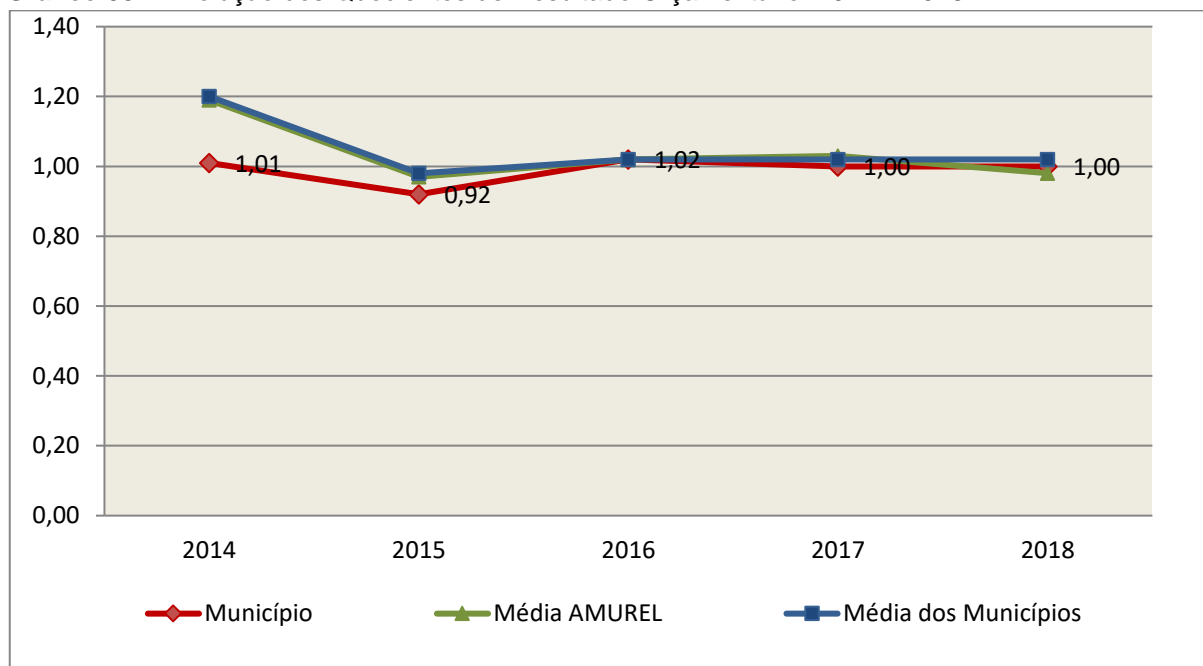
ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	13.164.293,74	11.182.630,24	12.344.228,63	12.139.690,36	14.022.373,61
2	Despesa executada	12.974.306,87	12.109.948,20	12.046.285,79	12.161.853,30	14.048.352,77
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	0,92	1,02	1,00	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.022.373,61**, equivalendo a **72,71%** da receita orçada.

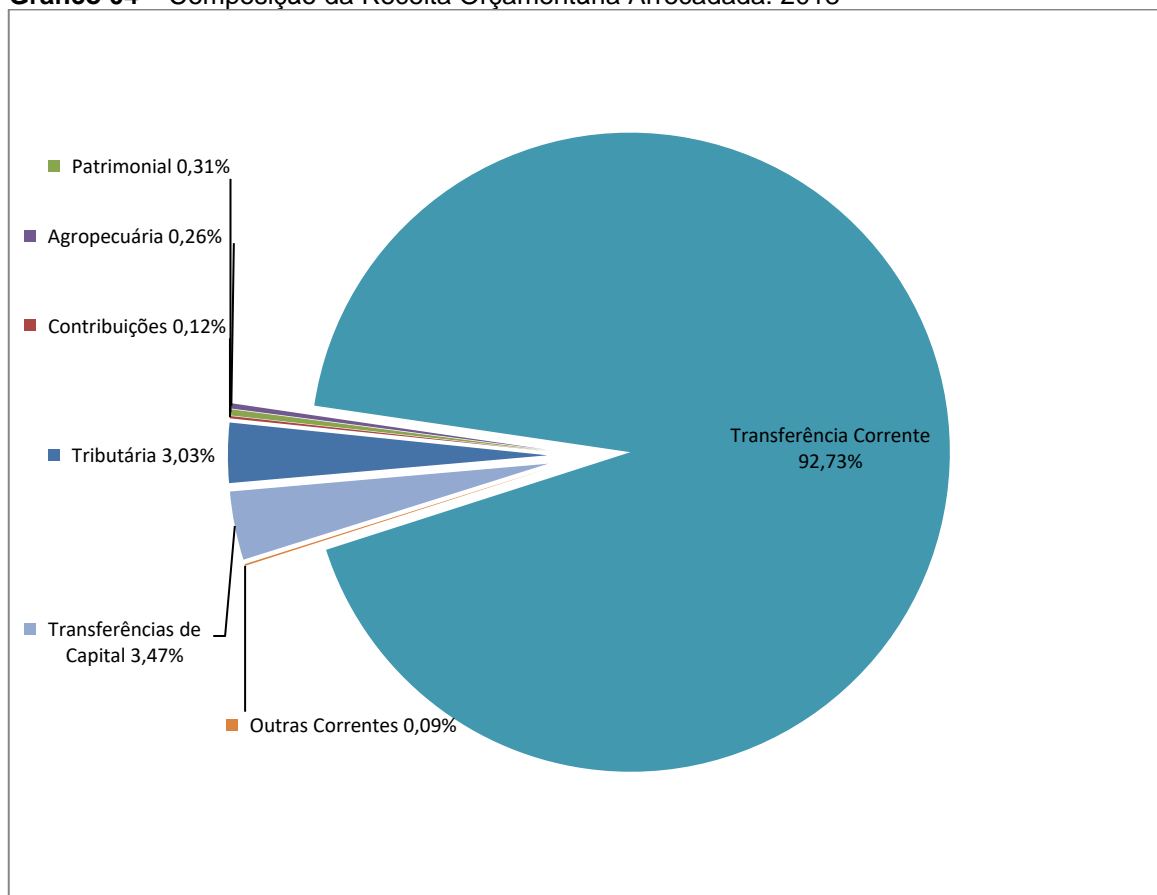
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.875,79	424.533,25	107,51
Receita de Contribuições	18.495,01	16.923,28	91,50
Receita Patrimonial	53.013,44	43.203,30	81,49
Receita Agropecuária	8.065,75	36.808,00	456,35
Transferências Correntes	13.004.656,01	13.002.860,45	99,99
Outras Receitas Correntes	5.274,09	12.092,38	229,28
RECEITA CORRENTE	13.484.380,09	13.536.420,66	100,39
Alienação de Bens	145.000,00	-	-
Transferências de Capital	5.655.000,00	485.952,95	8,59
RECEITA DE CAPITAL	5.800.000,00	485.952,95	8,38
TOTAL DA RECEITA	19.284.380,09	14.022.373,61	72,71

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

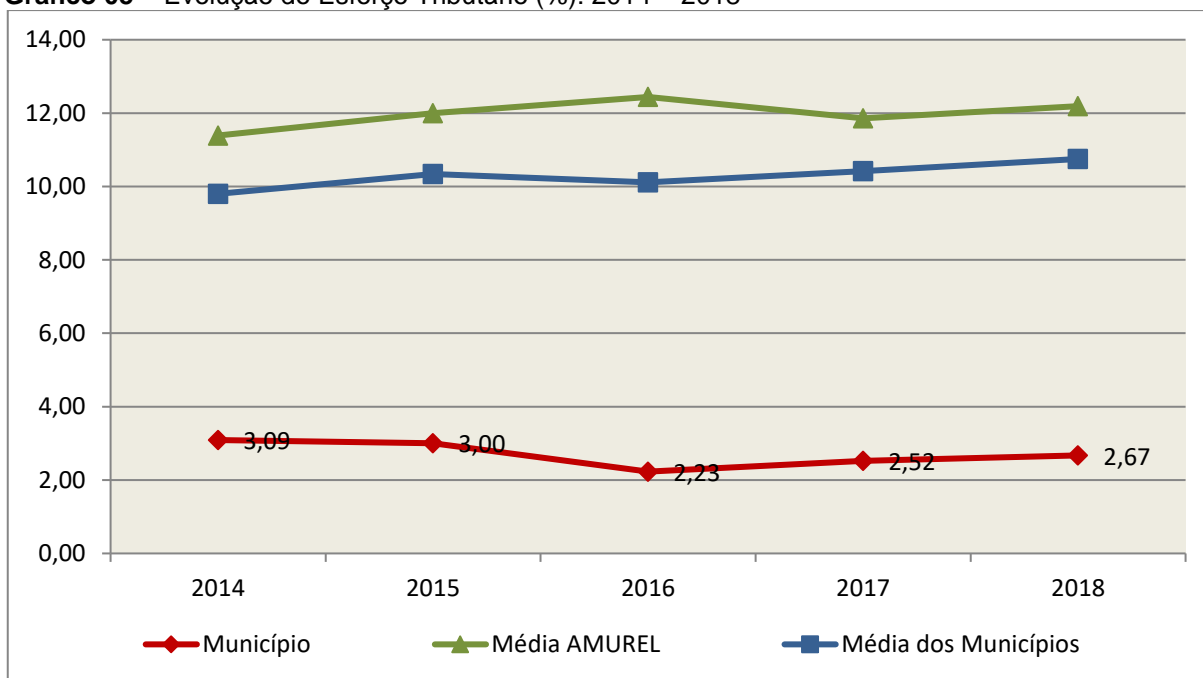


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **92,73%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

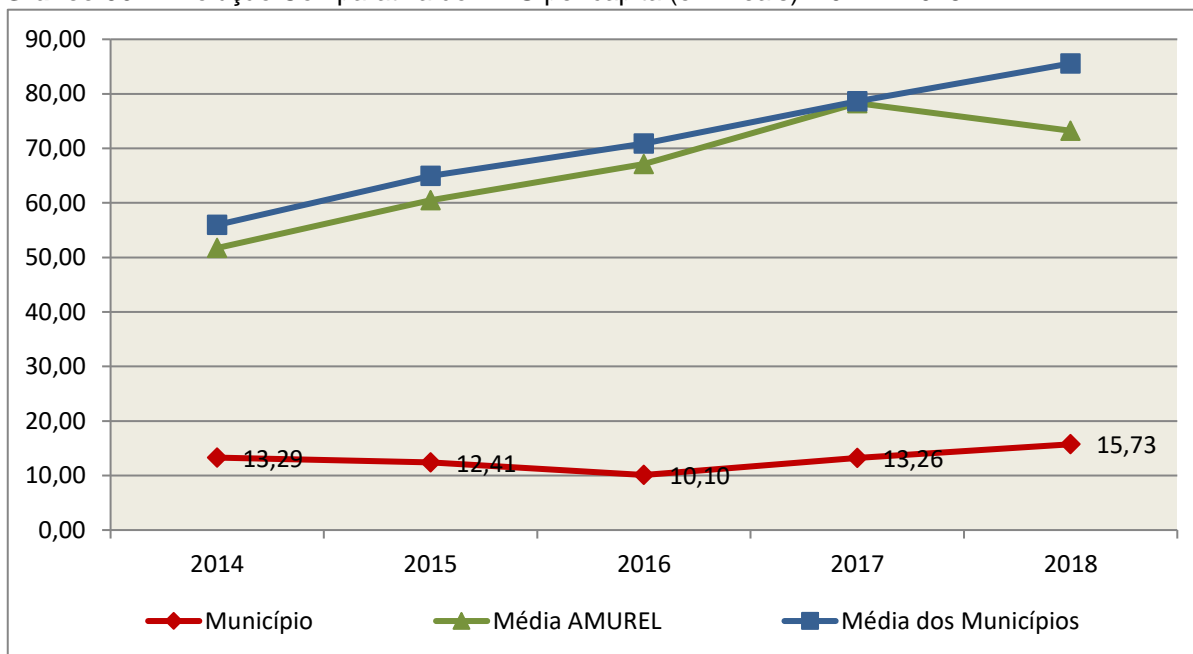


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

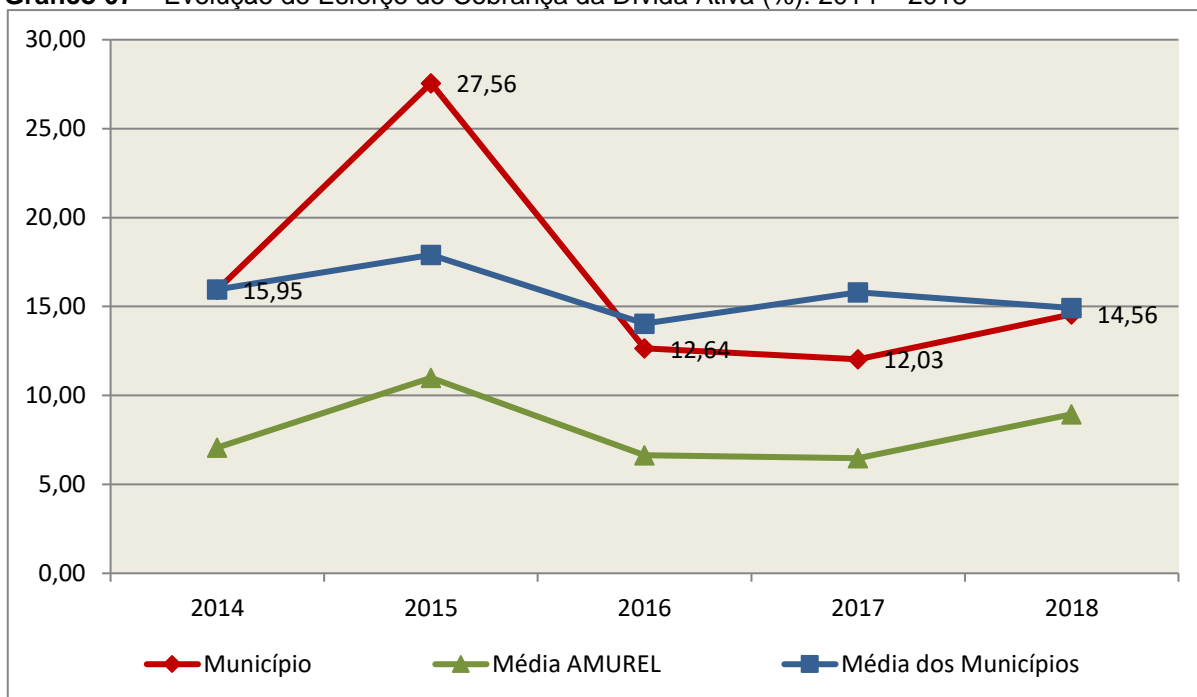
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
213.163,93	24.643,43	31.035,59	20.000,00	186.771,77

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	760.000,00	712.458,62	93,74
04-Administração	1.787.300,00	1.656.488,79	92,68
06-Segurança Pública	17.986,23	5.750,68	31,97
08-Assistência Social	568.075,00	432.390,34	76,12
10-Saúde	3.771.298,81	3.163.789,62	83,89
12-Educação	5.197.803,29	4.048.136,73	77,88
13-Cultura	292.000,00	225.713,29	77,30
15-Urbanismo	3.463.000,00	262.745,49	7,59
17-Saneamento	2.000,00	-	-
20-Agricultura	1.238.000,00	972.515,33	78,56
23-Comércio e Serviços	136.000,00	72.241,52	53,12
24-Comunicações	180.000,00	179.980,63	99,99
25-Energia	138.695,01	105.535,21	76,09
26-Transporte	2.360.170,56	1.535.857,99	65,07
27-Desporto e Lazer	609.500,00	420.647,89	69,02

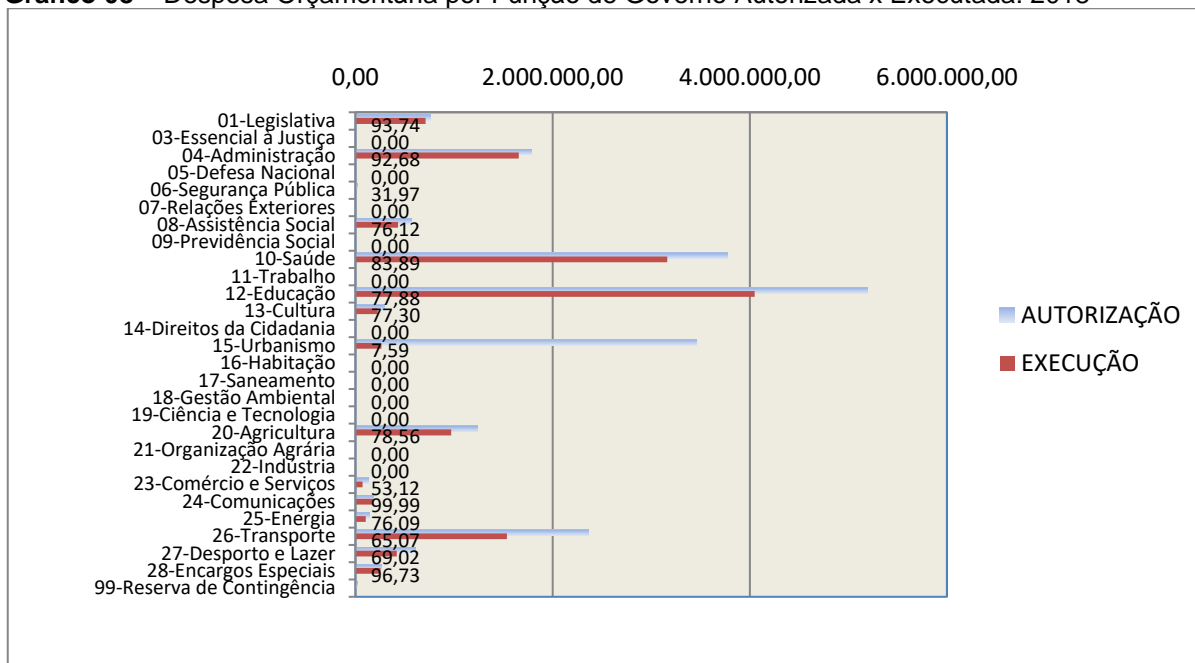
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	262.700,00	254.100,64	96,73
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	20.804.528,90	14.048.352,77	67,53

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	466.684,87	519.368,38	590.849,19	675.924,98	712.458,62
04-Administração	1.267.177,28	1.261.114,17	1.173.065,21	1.435.773,87	1.656.488,79

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
06-Segurança Pública	3.363,23	3.540,83	8.910,23	8.534,21	5.750,68
08-Assistência Social	502.140,02	552.060,53	356.778,42	311.536,09	432.390,34
10-Saúde	2.532.918,13	2.472.917,96	2.916.735,14	2.820.618,97	3.163.789,62
12-Educação	3.068.936,59	2.849.593,01	3.111.523,50	3.344.532,46	4.048.136,73
13-Cultura	4.034,00	5.184,85	28.654,09	95.495,95	225.713,29
15-Urbanismo	196.360,19	96.909,11	303.137,76	275.259,54	262.745,49
16-Habitação	-	35.946,76	-	-	-
20-Agricultura	843.170,10	879.367,98	906.239,64	1.095.676,03	972.515,33
23-Comércio e Serviços	46.984,58	163.518,77	266.999,09	138.101,15	72.241,52
24-Comunicações	104.720,00	55.873,06	125.799,62	125.794,39	179.980,63
25-Energia	-	-	46.047,34	34.715,48	105.535,21
26-Transporte	3.206.062,66	2.591.058,10	1.806.193,20	1.407.602,10	1.535.857,99
27-Desporto e Lazer	188.358,67	328.294,78	173.419,82	114.515,83	420.647,89
28-Encargos Especiais	543.396,55	295.199,91	231.933,54	277.772,25	254.100,64
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	12.974.306,87	12.109.948,20	12.046.285,79	12.161.853,30	14.048.352,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	33.611,52	0,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	215.335,27	1,82
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	61.408,82	0,52
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	10.972,29	0,09
Cota-Parte do ICMS	3.717.022,28	31,46
Cota-Parte do IPVA	241.722,27	2,05
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.762,26	0,49
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	57,78
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,50
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	2,57
Cota-Parte do ITR	7.976,32	0,07
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	10.928,28	0,09
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	19.092,52	0,16

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	13.146,89	0,11
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	11.814.849,83	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	11.215.819,06	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.708.868,60
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.172.447,94
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.536.420,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.536.420,66
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	465.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	13.071.420,66

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação

existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Santa Rosa de Lima (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	1.416.577,41	1.603.199,80	PASSIVO CIRCULANTE	2.275.916,62	2.454.405,85
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.391.629,07	1.572.353,76	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.384.929,72	1.314.216,30
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	15.443,37	4.607,25	Fornecedores e Contas a Pag	712.852,43	957.413,50
Dívida Ativa Tributária	15.443,37	4.607,25	Demais Obrigações a Curto Prazo	176.883,47	182.776,05
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	6.162,47	19.927,68			
<u>Estoques</u>	-	640,00			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	3.342,50	5.671,11			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.316.923,01	14.661.577,01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	214.123,54	214.123,54
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	175.481,52	159.925,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	214.123,54	214.123,54
Créditos a Longo Prazo	175.481,52	159.925,48			
Dívida Ativa Tributária	197.720,56	182.164,52			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.239,04	-22.239,04	TOTAL DO PASSIVO	2.490.040,16	2.668.529,39
<u>Imobilizado</u>	14.141.441,49	14.501.651,53			
Bens Móveis	6.254.508,16	6.699.054,10			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-798.258,04	-1.361.841,04			
Bens Imóveis	8.685.191,37	9.164.438,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.243.460,26	13.596.247,42
			Resultados Acumulados	13.243.460,26	13.596.247,42
			Resultado do Exercício	-353.041,72	352.787,16
			Resultado de Exercícios Anteriores	13.607.157,04	13.243.460,26
			Ajustes de exercícios anteriores	-10.655,06	-
TOTAL	15.733.500,42	16.264.776,81	TOTAL	15.733.500,42	16.264.776,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 317.044,45** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,80** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 25.754,55** passando de um Superávit de R\$ 342.799,00 para um Superávit de **R\$ 317.044,45**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 372.569,79**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.397.791,54	1.592.281,44	194.489,90
Passivo Financeiro	1.054.992,54	1.275.236,99	220.244,45
Saldo Patrimonial Financeiro	342.799,00	317.044,45	-25.754,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 224,61 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Rosa de Lima, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	24.610,24	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	53.834,27	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,97	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.902,01	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	121,37	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	794,34	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.889,97	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.518,07	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 75.007,75	-35.819,78	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 39.187,97		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	124.101,65	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.830,23	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	22.619,03	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.803,48	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	1,62	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	30.889,79	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	430.669,71	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	15.756,55	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.892,63	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	-426,88	DÉFICIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-460,73	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	22.995,89	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1,28	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25,77	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	809.568,48	
00 - Recursos Ordinários	-492.524,03	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-492.524,03	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

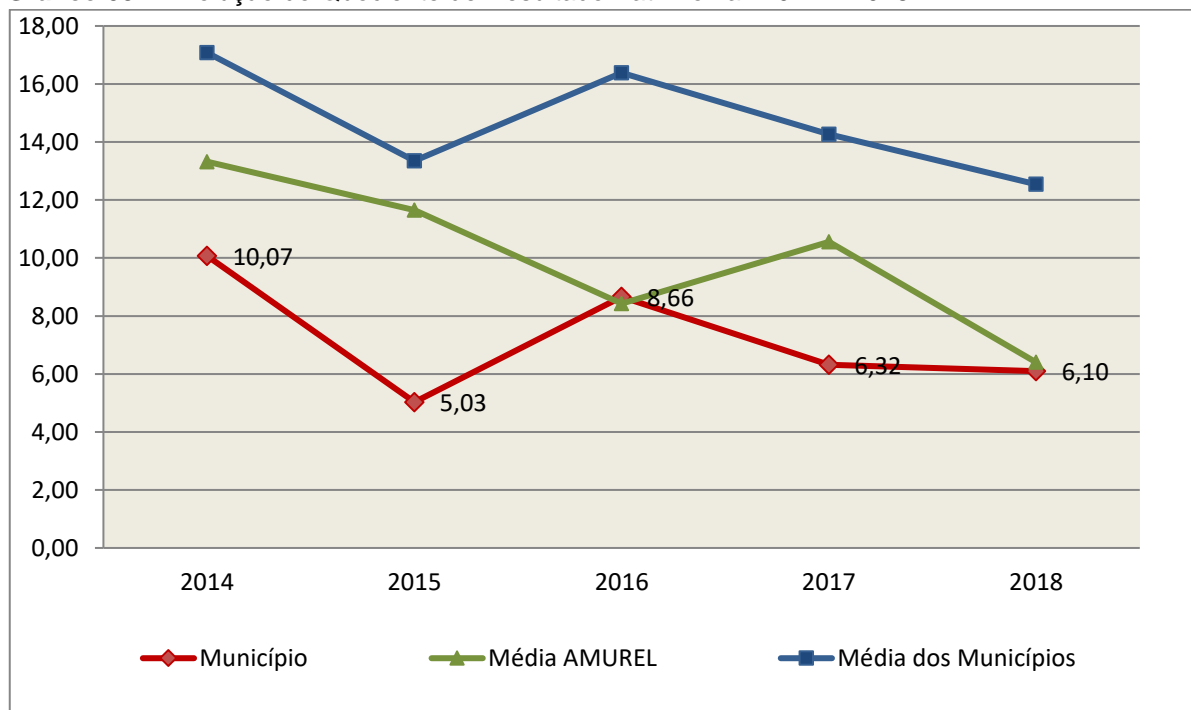
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	12.974.306,87	12.109.948,20	12.046.285,79	12.161.853,30	14.048.352,77
2 Restos a Pagar	787.340,97	828.281,76	478.578,99	878.109,07	1.092.460,94
3 Ativo Financeiro	1.388.131,20	994.166,92	971.232,20	1.397.791,54	1.592.281,44
4 Passivo Financeiro	847.966,32	979.148,07	606.270,26	1.054.992,54	1.275.236,99
5 Ativo Real	9.332.708,61	10.019.183,44	15.384.159,08	15.733.500,42	16.264.776,81
6 Passivo Real	926.606,38	1.990.745,83	1.777.126,64	2.490.164,76	2.668.529,39
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,07	5,03	8,66	6,32	6,10
Situação Financeira (3÷4)	1,64	1,02	1,60	1,32	1,25
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,07	6,84	3,97	7,22	7,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente se apresentar inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



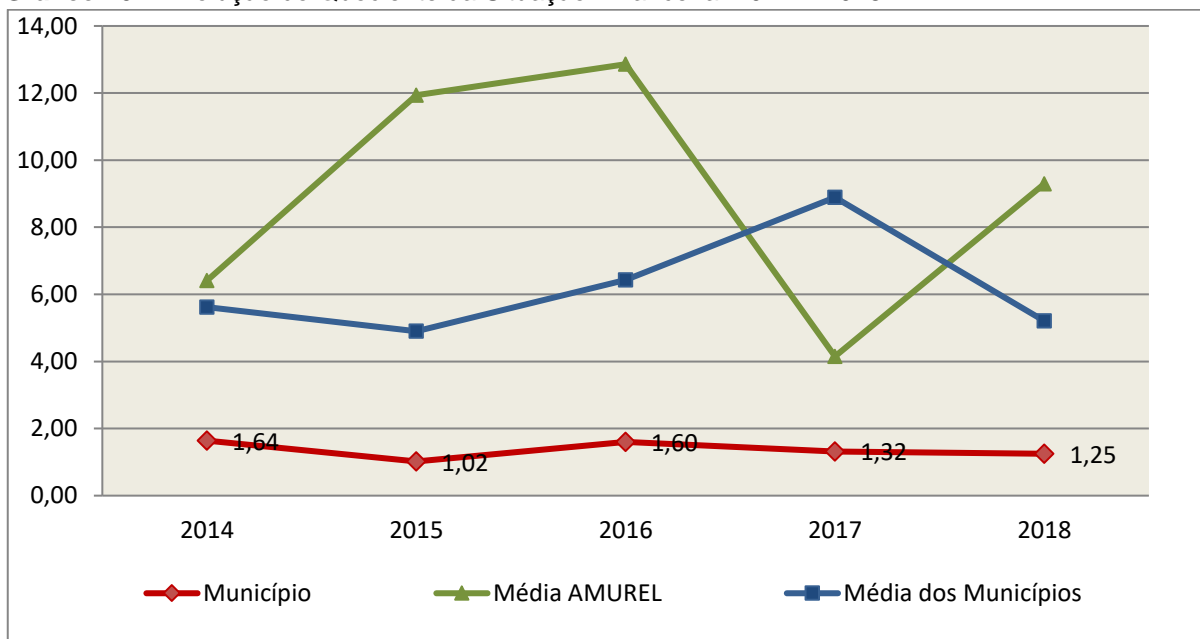
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **6,10** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

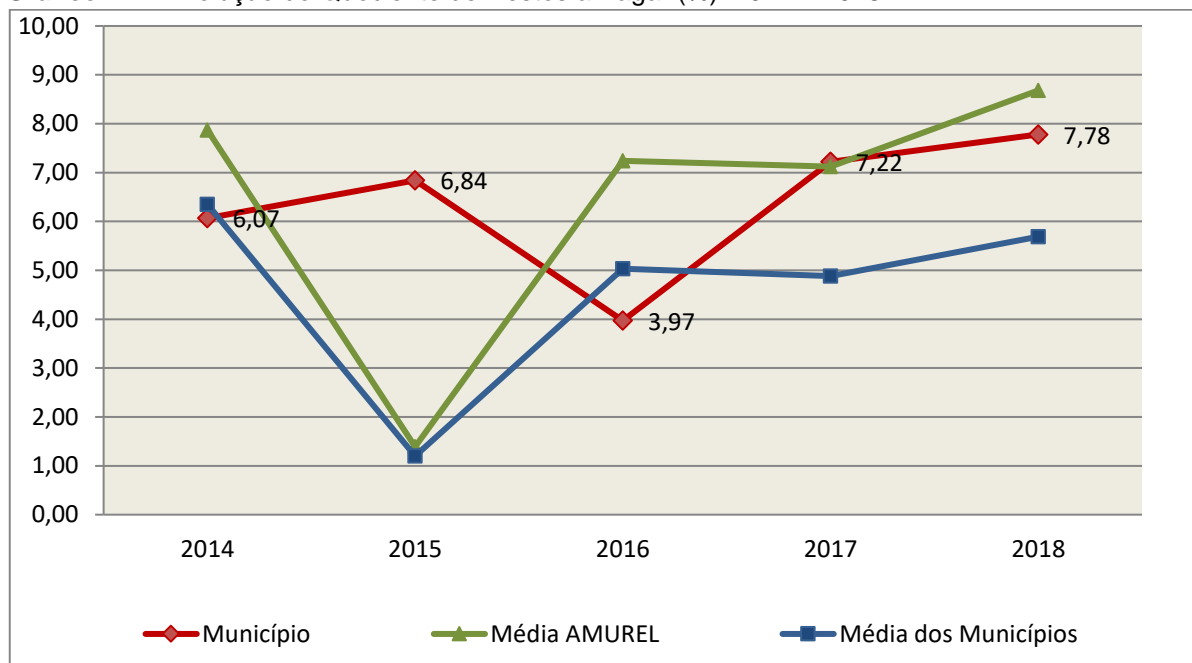
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **1,25** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Rosa de Lima é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,78%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.824.508,68** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 142.135,82**, representando **1,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

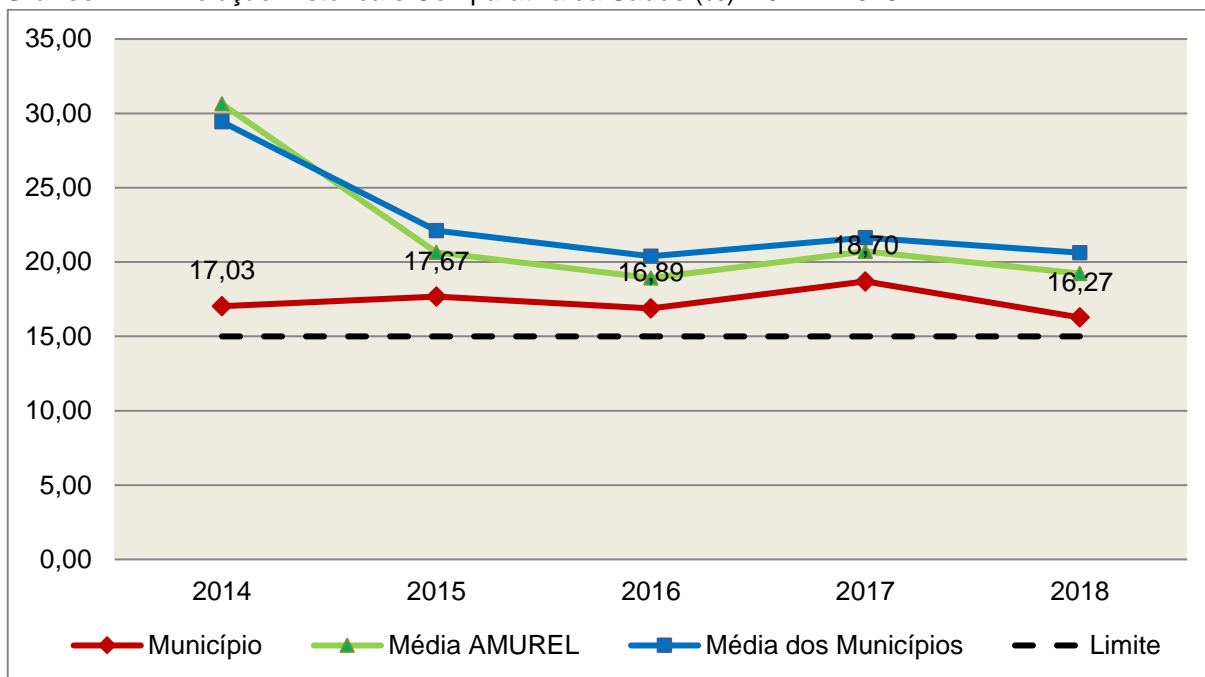
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.215.819,06	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.163.789,62	28,21
Atenção Básica	2.836.919,99	25,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.571,08	0,60
Suporte Profilático e Terapêutico	230.921,54	2,06
Vigilância Epidemiológica	28.377,01	0,25
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.339.280,94	11,94
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.824.508,68	16,27
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.682.372,86	15,00
Valor Acima do Limite	142.135,82	1,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.857.548,79** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,65%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 903.836,33**, representando **7,65%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

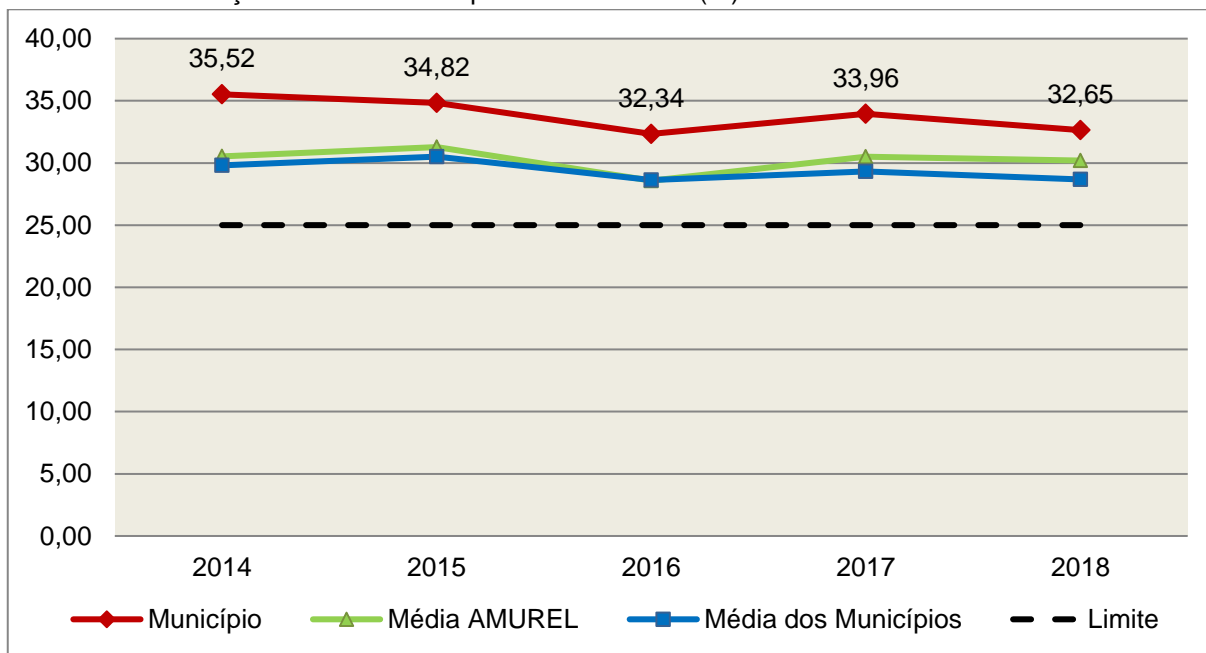
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.814.849,83	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.453.621,97	12,30
Educação Infantil	1.453.621,97	12,30
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.406.810,50	20,37
Ensino Fundamental	2.406.810,50	20,37
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	2.883,68	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.857.548,79	32,65
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.953.712,46	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	903.836,33	7,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 918.251,65**, equivalendo a **70,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

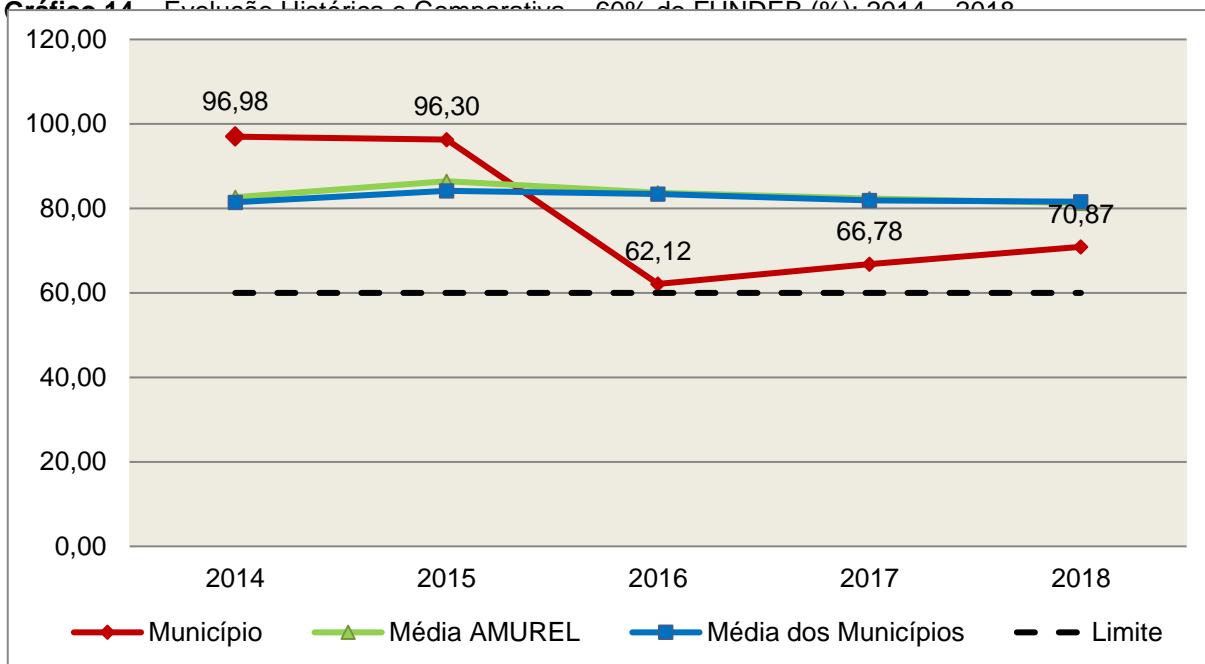
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.292.989,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.781,63
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.295.771,14
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	777.462,68
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (excluído o valor de R\$ 35.819,78 sem cobertura financeira)	918.251,65
Valor Acima do Limite	140.788,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.295.771,14**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

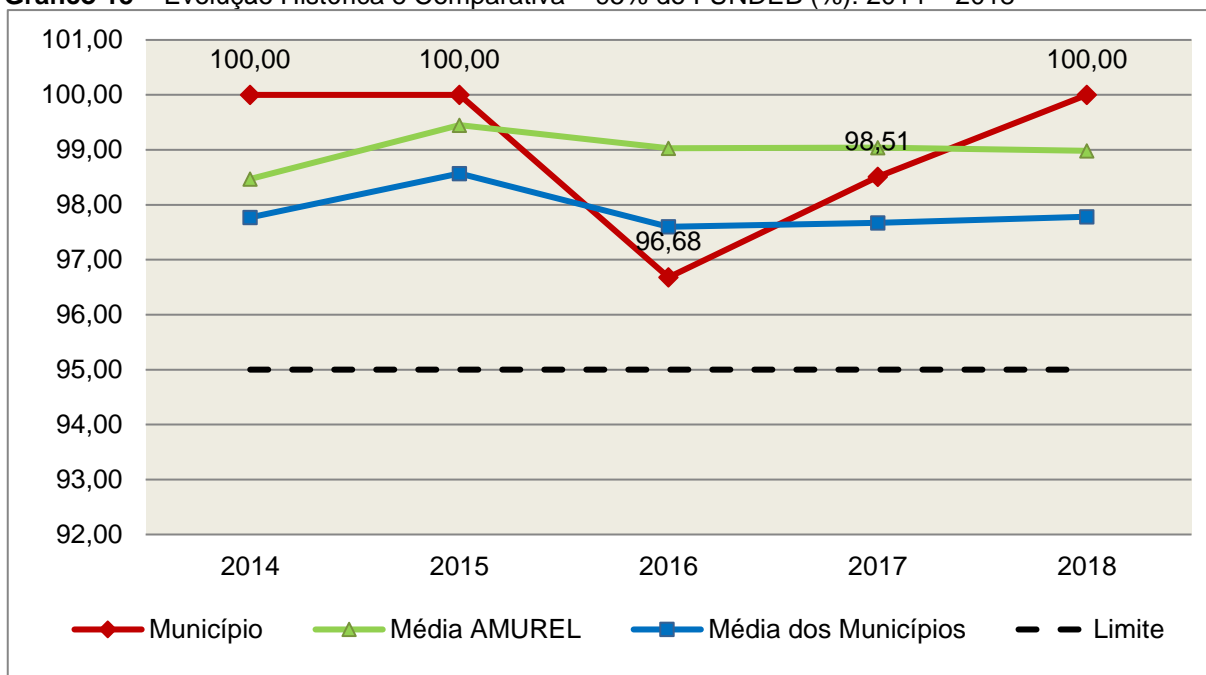
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.295.771,14
95% dos Recursos do FUNDEB	1.230.982,58
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.295.771,14
Valor Acima do Limite	64.788,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Rosa de Lima ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 17.393,17**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	50.461,96
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	50.461,96
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

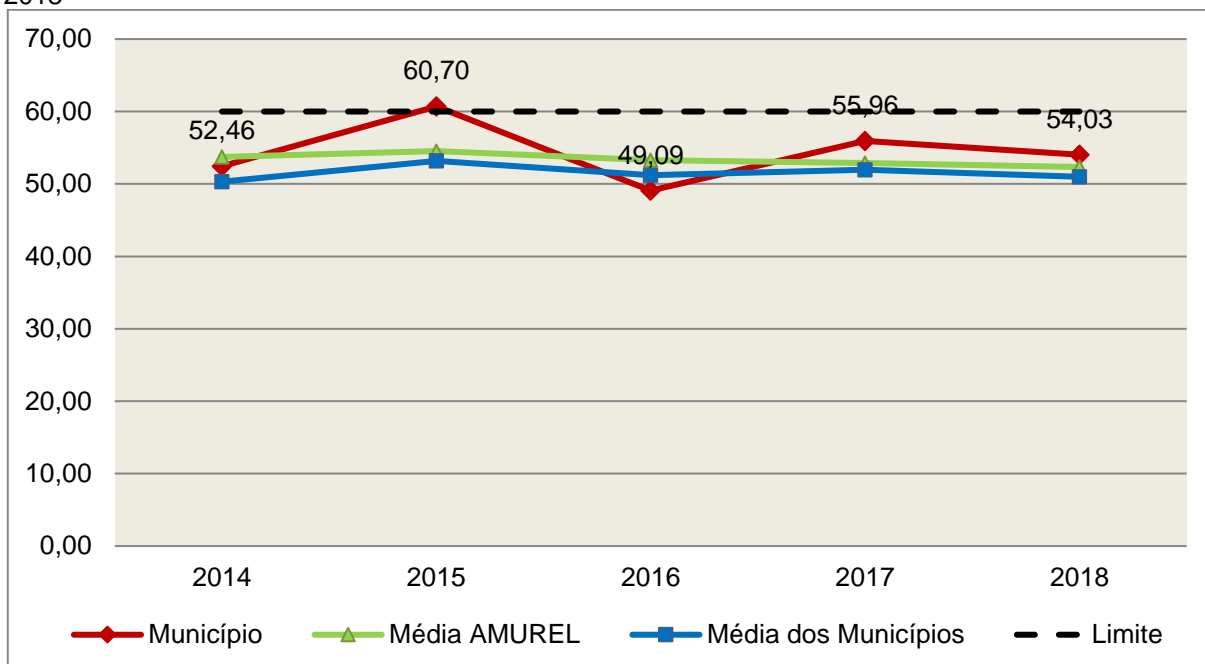
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	13.071.420,66	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.842.852,40	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.541.118,66	50,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	521.115,32	3,99
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.062.233,98	54,03
Valor Abaixo do Limite (60%)	780.618,42	5,97

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Santa Rosa de Lima, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	13.071.420,66	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.058.567,16	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.603.167,56	50,52
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	6.563.531,77	50,21
Outras Despesas de Pessoal Consideradas (Anexo do Relatório de Instrução – 02)	39.635,79	0,30
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	62.048,90	0,47
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.541.118,66	50,04

Valor Abaixo do Limite (54%)	517.448,50	3,96
------------------------------	------------	------

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,04%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

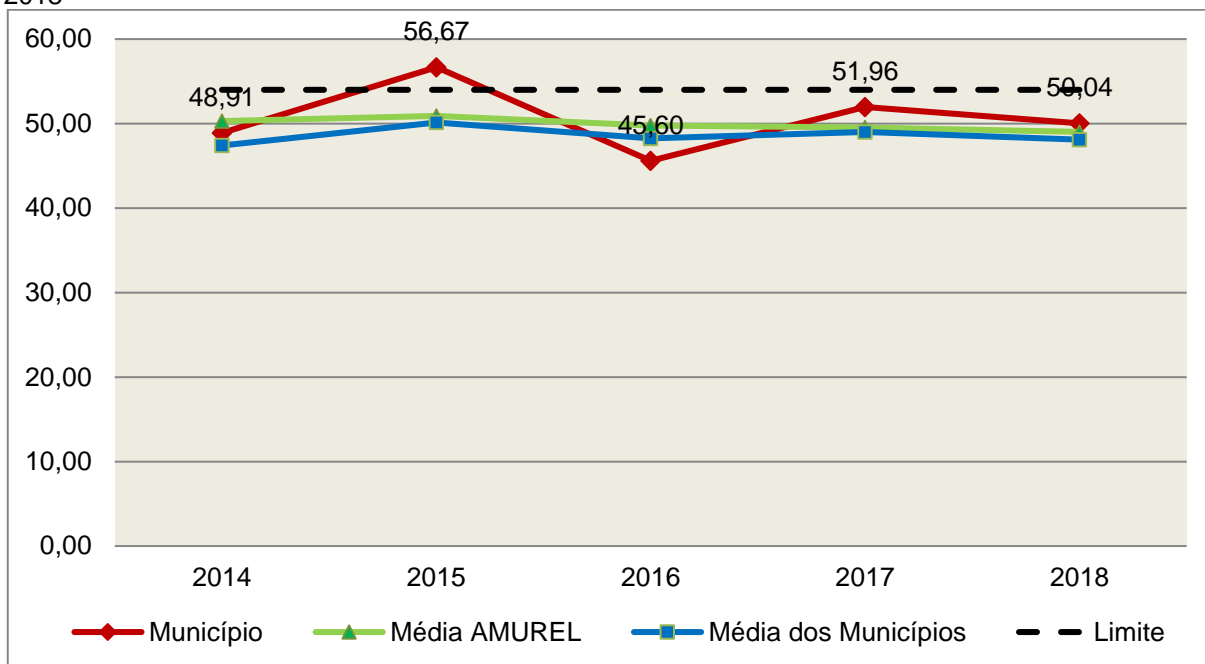
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	13.071.420,66	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	784.285,24	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	521.115,32	3,99
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	521.115,32	3,99
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	521.115,32	3,99
Valor Abaixo do Limite (6%)	263.169,92	2,01

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

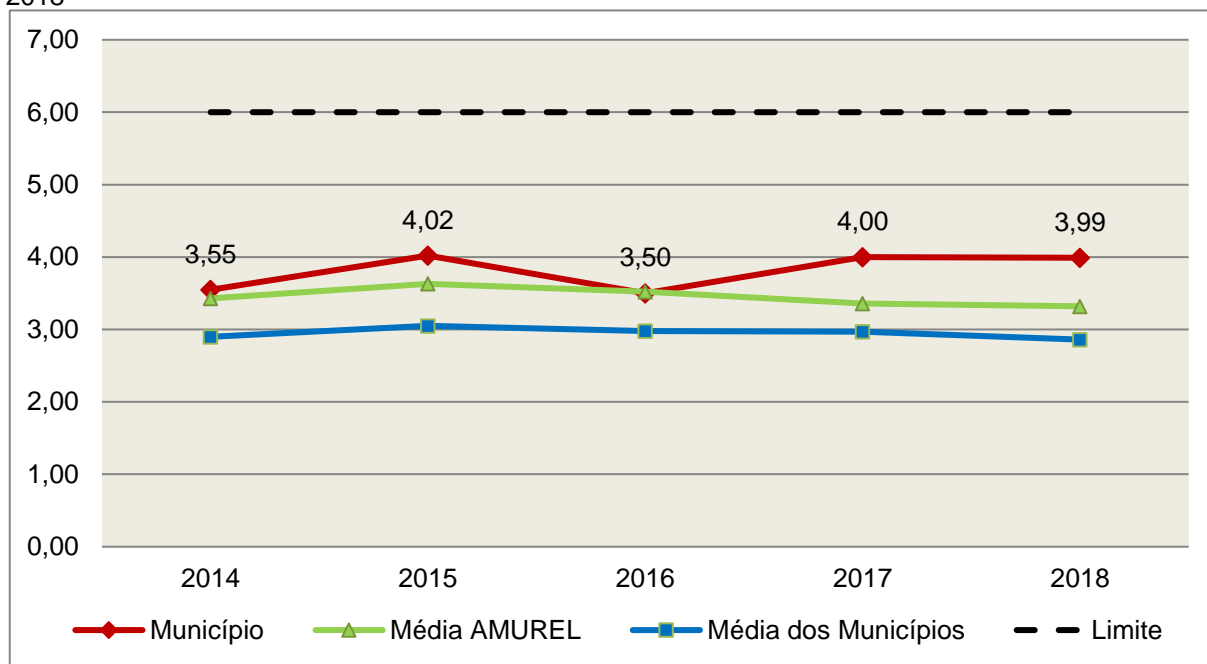
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa de Lima**, constata-se que as contas do FUNDEB foram aprovadas pelo respectivo Conselho com “ressalva ao saldo negativo”, conforme consta da Ata juntada à folha 146.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa de Lima**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa de Lima**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa de Lima**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições

administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de

Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Rosa de Lima**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Santa Rosa de Lima, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso foi encaminhado, contudo, sem assinatura dos membros presentes, motivo pelo qual considera-se como não enviado o referido parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000

alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que

possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santa Rosa de Lima**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 02/04/2019 (Anexo do Relatório de Instrução - 01)

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos se encontra discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Santa Rosa de Lima.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

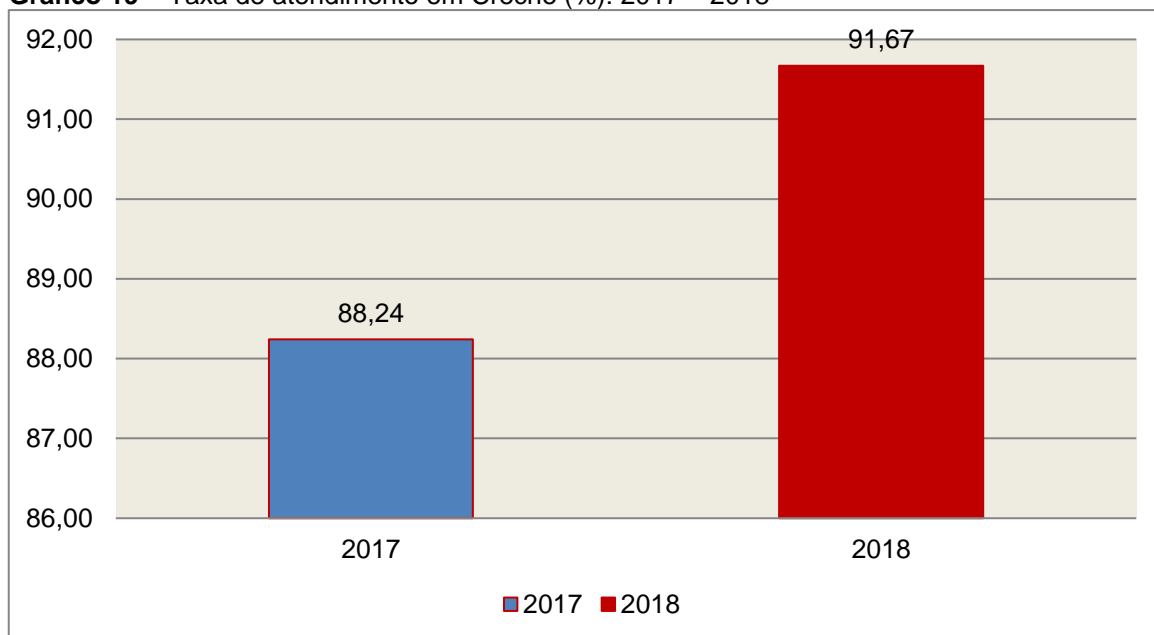
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Rosa de Lima, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 91,67%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

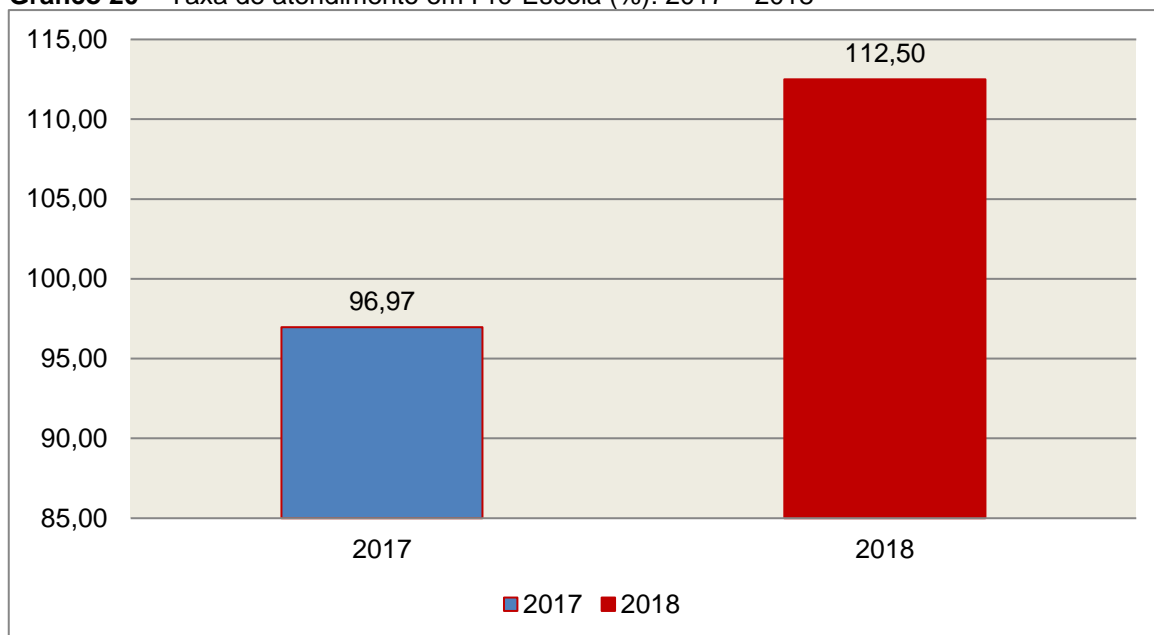
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Rosa de Lima, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 112,50 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2018, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 17.393,17**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 35.819,78**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

- 9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 465.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 36 a 41).
- 9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (folhas 2 e 3).
- 9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).
- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 25.979,16
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 317.044,45
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,27%
4.2) Ensino	25,00%	32,65%
4.3) FUNDEB	60,00%	70,87%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,03%
b) Poder Executivo	54,00%	50,04%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,99%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Santa Rosa de Lima**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n.º 131/2009 e do Decreto Federal n.º 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 23/08/2019.

LEONARDO VALENTE FAVARETTO
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 28/08/2019.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 28/08/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.306.284,31
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.528,86
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Anexo do Relatório de Instrução – 03)	26.467,77
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.339.280,94

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	235.438,20
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	32.907,35
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	0,01
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	583.187,75
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	30.808,80
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-879.458,43
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	2.883,68

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	62.048,90
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	62.048,90

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.292.989,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.781,63
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	50.461,96
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	50.461,96
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2018	1.295.771,14

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 52.760,30 e R\$ 33.521,44, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 50.461,96 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	301	393.679,48	393.679,48	350.787,46
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	793.971,18	793.971,18	793.671,18
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	28.103,31	28.103,31	28.103,31
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	303	12.381,58	12.381,58	11.843,68
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	27.622,01	27.622,01	25.320,82
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	42.577,30	42.577,30	40.948,53
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	303	7.949,45	7.949,45	7.949,45
TOTAL			1.306.284,31	1.306.284,31	1.258.624,43

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1222	08/11/2018	ROSILENE KOCH PAZETO ME	1.591,20	1.591,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO 34UN JANTA PARA CONFRATERNIZAÇÃO DIA DO SERVIDOR PUBLICO.
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	421	02/05/2018	VALESIO VANDRESEN 48095230987	2.760,00	2.760,00	2.760,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIA DA SAUDE COMUNIDADE RIO DOS INDIOS.
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	488	16/05/2018	DETRAN - DEP. EST. DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA	983,03	983,03	983,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PAGAMENTO MULTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	489	16/05/2018	DETRAN - DEP. EST. DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA	85,13	85,13	85,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PAGAMENTO MULTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	496	17/05/2018	DETRAN - DEP. EST. DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA	130,16	130,16	130,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. PAGAMENTO MULTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	888	24/08/2018	ARLINDO DA SILVA - O DESPACHANTE	979,34	979,34	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇO DESPACHANTE.
TOTAL						6.528,86	6.528,86	3.958,32	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	46.486,03	46.486,03	46.486,03
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	34.895,45	34.895,45	34.668,77
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	365	154.056,72	154.056,72	154.056,72
TOTAIS			235.438,20	235.438,20	235.211,52

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2740	23/10/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	16,20	16,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2988	16/11/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	32,40	32,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	63	10/01/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.091,78	1.091,78	1.091,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1064	02/05/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	62	10/01/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	491,40	491,40	491,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	341	21/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	110,95	110,95	110,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1063	02/05/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	840,00	840,00	840,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	207	30/01/2018	MERCADO PAO DE MEL LTDA EPP	298,40	298,40	298,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1535	19/06/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	67,80	67,80	67,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	444	28/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23,52	23,52	23,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	230	31/01/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	110,00	110,00	110,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	339	21/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.205,93	1.205,93	1.205,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	361	22/02/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	254,99	254,99	254,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	373	23/02/2018	COMERCIO DE PESCADOS KULKAMP LTDA ME	350,00	350,00	350,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	446	28/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	277,83	277,83	277,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	535	12/03/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	895,84	895,84	895,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	546	12/03/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	360,63	360,63	360,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	557	13/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	693,38	693,38	693,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	558	13/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	141,36	141,36	141,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	625	21/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	374,82	374,82	374,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	634	23/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	74,13	74,13	74,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	708	28/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	617,12	617,12	617,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	739	02/04/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	488,66	488,66	488,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	750	03/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	561,18	561,18	561,18	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	831	10/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25,73	25,73	25,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	855	13/04/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	517,77	517,77	517,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	974	24/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	293,21	293,21	293,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	982	24/04/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	36,20	36,20	36,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1146	08/05/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.507,38	1.507,38	1.507,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1367	29/05/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	354,84	354,84	354,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1368	29/05/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30,87	30,87	30,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2304	05/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	996,27	996,27	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2305	05/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	609,05	609,05	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2501	26/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.399,10	1.399,10	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2648	09/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.076,37	1.076,37	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2649	09/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	101,25	101,25	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2739	23/10/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	612,16	612,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2753	24/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	896,49	896,49	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2845	31/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	652,98	652,98	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2910	06/11/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	873,65	873,65	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3016	20/11/2018	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	420,00	420,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3038	21/11/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	707,19	707,19	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3074	26/11/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	96,89	96,89	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3123	28/11/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	622,83	622,83	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3236	06/12/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	199,61	199,61	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3426	18/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	851,70	851,70	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	231	31/01/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	60,02	60,02	60,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	374	23/02/2018	COMERCIO DE PESCADOS KULKAMP LTDA ME	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	536	12/03/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	519,85	519,85	519,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	549	12/03/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	91,61	91,61	91,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	556	13/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	316,31	316,31	316,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	704	28/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	152,10	152,10	152,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	751	03/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	66,09	66,09	66,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	975	24/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39,67	39,67	39,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1147	08/05/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	327,44	327,44	327,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1276	22/05/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	457,99	457,99	457,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1286	24/05/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	589,65	589,65	589,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1533	19/06/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	375,04	375,04	375,04	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1564	22/06/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	200,86	200,86	200,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1603	26/06/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	219,07	219,07	219,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2302	05/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	409,63	409,63	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2303	05/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	497,10	497,10	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2561	01/10/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	351,95	351,95	351,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2646	09/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	910,61	910,61	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2755	24/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	650,70	650,70	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2826	30/10/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	417,37	417,37	417,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2966	12/11/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	139,59	139,59	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3018	20/11/2018	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	144,00	144,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3037	21/11/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	621,85	621,85	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3211	04/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	729,66	729,66	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3323	12/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	178,28	178,28	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3350	14/12/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	109,67	109,67	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3425	18/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	293,24	293,24	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	548	12/03/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	128,14	128,14	128,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA EDUCACAO.
TOTAL						32.907,35	32.907,35	18.058,88	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	271.500,00	271.500,00	271.500,00
36 - Salário-Educação	2018	361	90.865,50	90.865,50	90.865,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	48.626,69	48.626,69	44.922,10
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	172.195,56	172.195,56	172.195,56
TOTAL			583.187,75	583.187,75	579.483,16

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2987	16/11/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	24,30	24,30	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	76	11/01/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	841,55	841,55	841,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	340	21/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	98,70	98,70	98,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	906	18/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19,44	19,44	19,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	909	18/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	47,92	47,92	47,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1062	02/05/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	2.885,00	2.885,00	2.885,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2968	12/11/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	65,00	65,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	265	06/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20,07	20,07	20,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	443	28/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55,97	55,97	55,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	471	01/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38,85	38,85	38,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1539	19/06/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25,35	25,35	25,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2511	26/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15,90	15,90	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2653	09/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	97,20	97,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3424	18/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	245,78	245,78	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1731	09/07/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	26,50	26,50	26,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2042	08/08/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	110,56	110,56	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	338	21/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.075,42	1.075,42	1.075,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	358	22/02/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	508,65	508,65	508,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	375	23/02/2018	COMERCIO DE PESCADOS KULKAMP LTDA ME	750,00	750,00	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	442	28/02/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	825,18	825,18	825,18	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	537	12/03/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	585,47	585,47	585,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	538	12/03/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	881,77	881,77	881,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	545	12/03/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	450,11	450,11	450,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	559	13/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	177,81	177,81	177,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	561	13/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	869,94	869,94	869,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	576	14/03/2018	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	46,20	46,20	46,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	598	16/03/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	135,00	135,00	135,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	624	21/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	195,75	195,75	195,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	637	23/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6,47	6,47	6,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	706	28/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	70,06	70,06	70,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	707	28/03/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	817,72	817,72	817,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	740	02/04/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	423,11	423,11	423,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	749	03/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	103,14	103,14	103,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	832	10/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	75,16	75,16	75,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	850	12/04/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	334,20	334,20	334,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	968	24/04/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	186,85	186,85	186,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	969	24/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	504,98	504,98	504,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	970	24/04/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	63,14	63,14	63,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1148	08/05/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	735,71	735,71	735,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1275	22/05/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	577,18	577,18	577,18	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1285	24/05/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	533,15	533,15	533,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1365	29/05/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	338,52	338,52	338,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1366	29/05/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	49,66	49,66	49,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1540	19/06/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	421,60	421,60	421,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1565	22/06/2018	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME	183,62	183,62	183,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1604	26/06/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	296,74	296,74	296,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2308	05/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	531,66	531,66	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2309	05/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.261,54	1.261,54	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2506	26/09/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.211,66	1.211,66	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2578	01/10/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	383,25	383,25	383,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2652	09/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	804,04	804,04	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2749	24/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	54,89	54,89	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2750	24/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.760,13	1.760,13	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2825	30/10/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	463,11	463,11	463,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2847	31/10/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	548,60	548,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2909	06/11/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	879,11	879,11	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2967	12/11/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	206,24	206,24	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3036	21/11/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.149,71	1.149,71	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3044	22/11/2018	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	220,00	220,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3073	26/11/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	67,42	67,42	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3124	28/11/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	341,06	341,06	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3210	04/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	479,27	479,27	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3219	05/12/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	27,56	27,56	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3237	06/12/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	219,42	219,42	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3322	12/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	931,30	931,30	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3341	13/12/2018	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	154,00	154,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3355	14/12/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	137,91	137,91	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3415	18/12/2018	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	540,00	540,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3423	18/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.091,48	1.091,48	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3441	19/12/2018	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	43,49	43,49	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1648	29/06/2018	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	101,25	101,25	101,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA PNAIC.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	547	12/03/2018	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	360,30	360,30	360,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA EDUCACAO.
TOTAL						30.808,80	30.808,80	17.589,57	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	104.971,27	12.090,61	68.270,42	0,00	0,00	24.610,24	0,00	0,00	24.610,24	SUPERAVIT
02	182.334,97	27.094,91	101.405,79	0,00	0,00	53.834,27	0,00	0,00	53.834,27	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17,97	0,00	0,00	17,97	SUPERAVIT
08	2.902,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902,01	0,00	0,00	2.902,01	SUPERAVIT
09	121,37	0,00	0,00	0,00	0,00	121,37	0,00	0,00	121,37	SUPERAVIT
10	795,90	1,56	0,00	0,00	0,00	794,34	0,00	0,00	794,34	SUPERAVIT
11	3.889,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889,97	0,00	0,00	3.889,97	SUPERAVIT
12	2.518,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.518,07	0,00	0,00	2.518,07	SUPERAVIT
18	0,00	22.388,65	52.619,10	0,00	0,00	-75.007,75	0,00	0,00	-75.007,75	DÉFICIT
19	50.461,96	11.132,79	141,20	0,00	0,00	39.187,97	0,00	0,00	39.187,97	SUPERAVIT

31	124.101,65	0,00	0,00	0,00	0,00	124.101,65	0,00	0,00	124.101,65	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	26.830,23	0,00	0,00	0,00	0,00	26.830,23	0,00	0,00	26.830,23	SUPERAVIT
34	344.607,91	4.777,69	317.211,19	0,00	0,00	22.619,03	0,00	0,00	22.619,03	SUPERAVIT
35	59.803,48	0,00	0,00	0,00	0,00	59.803,48	0,00	0,00	59.803,48	SUPERAVIT
36	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1,62	0,00	0,00	1,62	SUPERAVIT
37	34.886,32	65,26	3.931,27	0,00	0,00	30.889,79	0,00	0,00	30.889,79	SUPERAVIT
38	437.945,90	4.137,10	3.139,09	0,00	0,00	430.669,71	0,00	0,00	430.669,71	SUPERAVIT
39	16.096,51	11,70	328,26	0,00	0,00	15.756,55	0,00	0,00	15.756,55	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	23.912,93	0,00	20,30	0,00	0,00	23.892,63	0,00	0,00	23.892,63	SUPERAVIT
62	0,02	426,90	0,00	0,00	0,00	-426,88	0,00	0,00	-426,88	DÉFICIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	111,45	572,18	0,00	0,00	0,00	-460,73	0,00	0,00	-460,73	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	24.769,86	145,20	1.628,77	0,00	0,00	22.995,89	0,00	0,00	22.995,89	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28	0,00	0,00	1,28	SUPERAVIT
89	25,77	0,00	0,00	0,00	0,00	25,77	0,00	0,00	25,77	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.441.108,42	82.844,55	548.695,39	0,00	0,00	809.568,48	0,00	0,00	809.568,48	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	151.173,02	99.931,50	543.765,55	0,00	0,00	-492.524,03	DÉFICIT	
T.	151.173,02	99.931,50	543.765,55	0,00	0,00	-492.524,03		

Parecer: MPC/2449/2019
Processo: @PCP 19/00184025
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2236

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-182.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 120/2019 (fls. 183-257), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2018, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 17.393,17**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

9.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 35.819,78**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 465.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 36 a 41).

9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (folhas 2 e 3).

9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no

artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou¹ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto

¹ A partir de estudo realizado no início de 2017.

da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante

documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/126/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste

² Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *negativa*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – com relação aos recursos vinculados, tendo apresentado situação deficitária – insuficiência financeira – no que se refere aos recursos ordinários, em dissonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *não utilizou* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, **descumprindo**, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado :
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Descumpriu

Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Contas de Governo continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que não foi devidamente⁴ remetido a esse Tribunal de Contas o Parecer do mencionado Conselho Municipal do Idoso, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exhaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração

4 O parecer encaminhado às fls. 174 traz tão somente a assinatura do Presidente, sendo que a Ata encaminhada (fls. 172-173) não contém as assinaturas dos demais membros do referido Conselho, de modo a demonstrar que a aprovação teria sido fruto de deliberação colegiada, razão pela qual considera-se como não encaminhado.

pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere ao lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas

as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Contas de Governo, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente⁵, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória – desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades –, sendo que, após a divulgação do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, e considerando que nos dois últimos exercícios a ampla maioria dos Municípios⁶ não cumpriu todas as determinações ora debatidas, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos⁷ no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

5 Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 16.07.2018, às 12h22.

6 Na análise dos processos referentes às contas de 2015 e 2016, constatou-se a presente irregularidade em aproximadamente 75% dos processos analisados por esta representante ministerial.

7 Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a então Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

7. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Contas de Governo não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Por fim, salienta-se que, quanto às já abordadas impropriedades no parecer do Conselho Municipal do Idoso, na questão da transparência e relativa à ausência de plano diretor, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea "c", do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.4, 9.1.5 e 9.2.1 da conclusão do relatório técnico;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor;

4. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

5. pela **RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

Cibelly Farias
Procuradora

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00184025
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima
RESPONSÁVEL:	Salésio Wiemes
INTERESSADOS:	Ivo Vandresen
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Cesar Filomeno Fontes
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/CFE - 1312/2019

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

A prestação anual de contas pelo Prefeito deve ser encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, como dispõe o art. 51 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, cabendo recomendação nos casos em que o atraso não se mostrou significativo nem manifestamente prejudicial à análise.

IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS. CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES. RECOMENDAÇÃO.

As impropriedades contábeis, quando possuam baixa expressão monetária, pouca relevância percentual em relação à receita orçamentária e não produzam repercussões que possam macular a higidez das contas apresentadas não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo suficiente a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção.

CONSELHO MUNICIPAL. PARECER. AUSÊNCIA. RECOMENDAÇÃO.

Os Conselhos municipais, formados por representantes do governo e da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal. Assim, para cumprirem suas funções devem emitir parecer que venha a discorrer sobre a aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação e, por conseguinte, devem ser encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do Prefeito Municipal.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de SANTA ROSA DE LIMA referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Salésio Wiemes, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição

Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Prefeito Municipal de SANTA ROSA DE LIMA remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), atual Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório Técnico nº 120/2019, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2018, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 17.393,17, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

9.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 35.819,78, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice -Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

9.1.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 465.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 36a 41);

9.1.4 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (folhas 2 e 3);

9.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

Ainda a Diretoria Técnica conclui por:

I – RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III – DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV – SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), por sua vez, instado a se manifestar nos autos, o fez por meio do parecer n. MPC/2449/2019, nos seguintes termos:

1. Pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, relativas ao exercício de 2018;
2. Pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 9.1.4, 9.1.5 e 9.2.1 da conclusão do relatório técnico;
3. Pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração da lei instituidora do plano diretor;
4. pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;
5. pela RECOMENDAÇÃO, DETERMINAÇÃO E SOLICITAÇÃO descrita na conclusão do relatório técnico

III. DISCUSSÃO

Das anotações efetuadas pela DGO em seu Relatório, entendo que merecem algumas considerações:

3.1) Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei

Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

A análise constante do **item 7 do Relatório da DGO** decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando dar transparência à gestão fiscal, com a disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do *site* da Prefeitura Municipal em 31/12/2018 e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue:

a) quanto à forma: verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados¹;

b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados², foram **observadas falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e à arrecadação, contudo, **não foram encontradas informações sobre os lançamentos da receita.**

1 - Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

- Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

2 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento

b) o número do empenho

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso

O Ministério Público de Contas sugeriu formação de autos apartados ao gestor em face da falha identificada.

Sendo assim, entendo que se mostra razoável uma recomendação à Unidade Gestora para prevenir e corrigir a falha encontrada.

3.2) Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC –20/2015.

A Instrução anotou o Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. Lembro da importância do cumprimento dos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas, pois é a partir da Prestação de Contas que se elabora os Relatórios e Pareceres para que aja a apreciação, também dentro de um limite de tempo. Constitucionalmente este Tribunal de Contas segue um calendário exíguo para discutir e apreciar as Contas dos Prefeitos e um possível atraso no encaminhamento da Prestação de Contas, pode ser determinante para o descumprimento do prazo.

Neste aspecto, sugeriu o MPC a formação de autos apartados, opção que, ainda não acolho, por não se apresentar manifesto prejuízo à análise.

Entendo pela suficiência de recomendação para a prevenção e correção das irregularidades, haja vista que não estão dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas, que estabelece critérios para a emissão de parecer prévio sobre contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais.

3.3) Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2018, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 17.393,17, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

3.4) Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 35.819,78, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

3.5) Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 465.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64.

Para as restrições acima (3.3, 3.4 e 3.5), verifico que são de responsabilidade dos profissionais da contabilidade e da controladoria interna, entre outras tarefas, a elaboração e análise das informações contábeis produzidas, de forma a identificar possíveis desvios e suas causas, para então implementar ações corretivas a fim de que o Balanço Anual possa representar adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com a Lei 4.320/64.

Registros contábeis inadequados podem levar à uma análise deturpada da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ente Público, fazendo com que o julgador possa decidir pela rejeição das Contas do Prefeito. Contudo, tais restrições, ainda não maculam a apresentação dos números trazidos pelo Município, até porque a própria Diretoria de Controle dos Municípios efetuou os devidos ajustes nas presentes contas.

Concluo por recomendar à Unidade e, em específico, ao Chefe do Poder Executivo e aos responsáveis pelo controle interno e pela contabilidade do Município, que adotem providências no sentido prevenir a ocorrência de falhas dessa natureza, sob pena de determinar a instauração de processo específico a fim de apurar possíveis irregularidades de responsabilidade do Contador da Prefeitura com as respectivas penalizações.

3.6) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso (Pessoa Idosa), em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso VI da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

O item acima se refere as considerações contidas no **item 6 do Relatório da DGO** que tratam da atuação dos Conselhos Municipais, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Infância e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar, f) do Idoso.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DGO constatou a não apresentação do Parecer do Conselho Municipal do Idoso (pessoa idosa).

O Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados em face das irregularidades.

Entretanto, no presente caso, entendo adequada a recomendação ao Município para que, nos exercícios subsequentes, encaminhe a esta Corte de Contas os Pareceres dos Conselhos Municipais, ali incluído o do Idoso (pessoa

idosa), nos termos do art. 7º e seus respectivos incisos da Instrução Normativa nº TC-0020/2015³.

Destaco a matéria tratada pela DMU no item 8 do seu relatório técnico no que tange às **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com o Plano Nacional da Saúde (PNS) (Pactuação Interfederativa 2017-2021, Lei 8.080/90) e com o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos objetivos, diretrizes e metas da saúde por meio de 23 indicadores, contudo em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a avaliação foi prejudicada. No entanto, recomendo ao Município de SANTA ROSA DE LIMA que adote medidas para contemplar os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, em suas políticas públicas de saúde

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei 13.005/2014 para o período de 10 anos, a DMU optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, que consiste em ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o Município de SANTA ROSA DE LIMA alcançou o percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches (91,67%), bem como alcançou a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola (112,50%). Ressalta-se que no exercício de 2017 o Município havia alcançado a taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches (88,24%), mas não alcançou a taxa de atendimento

³ Estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola (96,97%) conforme se verificou no Relatório DMU N° 0595/2018 – PCP 18/00113835.

No que concerne à política urbana, o **item 2.2 do Relatório da DGO** apontou a inexistência de Plano Diretor, considerado obrigatório no Município de SANTA ROSA DE LIMA, nos termos do inciso IV do art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001⁴.

O Ministério Público de Contas destacou que a obrigação decorre do comando constitucional acerca da política de desenvolvimento urbano que o poder público municipal deve exercer. Inferiu que a maioria dos Municípios Catarinenses deveria ter tal instrumento. Acrescentou ainda que a Prestação de Contas de Prefeito seria também oportunidade para que o controle externo atue com base no art. 40, § 1º, do Estatuto da Cidade, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias. Asseverou, ainda, a pertinência de que a Corte de Contas adote “procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade”. Diante disso, opinou pela realização de recomendação ao Município de SANTA ROSA DE LIMA, para que tome providências no sentido de elaborar e aprovar Plano Diretor, bem como remeta informações ao Ministério Público de Santa Catarina.

O instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles devem ser elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo. A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é

4 Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

externada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, dentre eles o planejamento municipal, que abarca a legislação orçamentária e a gestão orçamentária participativa. Por sua vez, os arts. 40, § 1º, e 44 do Estatuto da Cidade assim definem:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas. (grifei)

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação da legislação orçamentária. Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

Todavia, para que tal mecanismo funcione, necessário, preambularmente, a existência de Plano Diretor vigente no Município. Conforme trazido pela DGO o Município de SANTA ROSA DE LIMA se enquadra no inciso IV do art. 41 do Estatuto da Cidade, o que exige a existência de Plano Diretor em vigor.

Diante do exposto, necessária a recomendação ao Município de SANTA ROSA DE LIMA para que tome providências no sentido de elaborar e aprovar o seu Plano Diretor. Quanto ao pleito do MPC para ciência ao Ministério Público Estadual, tendo em vista que o levantamento da existência de Plano Diretor abarcou todos os Municípios, de modo que a matéria está sendo apreciada na generalidade das contas, a medida terá melhor utilidade se for desencadeada pela Diretoria competente ou pela Presidência do Tribunal de Contas, que poderá informar em lista os Municípios que não dispõem de Plano Diretor, a despeito de obrigação legal.

Por fim, atendendo ao item II da conclusão do Relatório DGO N° 120/2019 da Diretoria de Contas de Governo – DGO, científico o Conselho Municipal de SANTA ROSA DE LIMA, na Pessoa de seu Presidente, que atente para a análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do respectivo Relatório.

Conforme observou o Ministério Público de Contas, houve por parte do Município de SANTA ROSA DE LIMA a correta demonstração contábil-financeira de suas contas, a observância dos limites de gastos com pessoal e a devida aplicação dos percentuais na área da saúde e educação.

Por outro lado, as anotações efetuadas pela área técnica não maculam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de SANTA ROSA DE LIMA.

Considerando todo o exposto e também:

- que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da DMU e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da LOTC);
- que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo;
- que no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 25.979,16, mas totalmente absorvido pelo Superávit Financeiro do exercício anterior;

- que houve superávit financeiro de R\$ 317.044,45, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro;
- que o Município aplicou 32,65% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- que foram totalmente (100%) aplicados os recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;
- que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 70,87% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007;
- que ao aplicar 16,27% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, entendo que se encontram presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de SANTA ROSA DE LIMA, relativas ao exercício financeiro de 2018.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo

municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/2449/2019;

4.1 EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de SANTA ROSA DE LIMA a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 da Prefeita do referido Município.

4.2 – Recomenda à Prefeitura Municipal de SANTA ROSA DE LIMA, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

4.2.1 – Prevenir e corrigir as restrições descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.2.1 do Relatório Técnico nº DGO 120/2019:

4.2.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

4.2.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015;

4.2.1.3 – Ausência de encaminhamento Parecer do Conselho Municipal do Idoso (Pessoa Idosa), em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso VI da Instrução Normativa nº TC-0020/2015 (item 6.6);

4.2.1.4 - Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 3.3);

4.2.1.5 – Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB, sem disponibilidade financeira, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

4.2.1.6 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

4.3 Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

4.4 Recomenda ao Município de SANTA ROSA DE LIMA a adoção de providências no sentido de elaborar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

4.5 Recomenda ao Município de SANTA ROSA DE LIMA a adoção de providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

4.6 Recomenda ao Município de SANTA ROSA DE LIMA que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4.7 Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.8 Dá ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer n. MPC/2449/2019 e do Relatório n. DGO 120/2019 ao Sr. Salésio Wiemes. e à Prefeitura Municipal de SANTA ROSA DE LIMA;

4.9 Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 120/2019 ao Conselho Municipal de Educação de SANTA ROSA DE LIMA, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

4.10 Dá ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de SANTA ROSA DE LIMA.

Florianópolis, em 18 de novembro de 2019.

GERSON DOS SANTOS SICCA

Conselheiro Relator nos termos da Portaria Nº TC-0871/2019 c/c Portaria Nº TC-0907/2019

